

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Instituto de Economia

# VARIAÇÕES SOBRE UM TEMA: A SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDÚSTRIA NACIONAL E O DEBATE SOBRE O FIM DO TRÁFICO DE ESCRAVOS (1845-1850)

#### André Luiz Alípio de Andrade

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Mestre em História Econômica, sob a orientação da Profa. Dra. Wilma Peres Costa.

Este exemplar corresponde ao original da dissertação defendida por André Luiz Alípio de Andrade em 11/12/2002 e orientada pela Profa. Dra. Wilma Peres Costa.

CPG, 11/12/2002

Dedico este trabalho aos meus pais Hamilton e Marly.

#### **Agradecimentos**

Aos professores, Ligia Osório Silva, Fernando Novais, José Jobson de Andrade Arruda, Rui Granziera, Frederico Mazzuchelli e Wilma Peres Costa, pelos cursos ministrados que muito contribuíram para a reflexão, conhecimento e amadurecimento de questões fundamentais para a realização desta dissertação.

Aos colegas e amigos do mestrado, Leovegildo, Laércio Honda, Milena, Claudilei, Eder, Wolf e Rogério, cuja convivência, compartilhando diferentes momentos e situações da vida acadêmica sempre foi proveitosa. Em particular sou grato a Rogério Naques e Wolfgang Lenk que me ajudaram em algumas etapas importantes deste trabalho.

Devo especial gratidão a professora Wilma Peres Costa, que em sua tarefa de orientação teve uma postura de extremo profissionalismo, questionando e criticando quando necessário e, ao mesmo tempo, sempre mostrando disposição, interesse e envolvimento com o andamento desta pesquisa até sua fase final.

Também tenho particular apreço e reconhecimento pela ajuda imprescindível de Artur Renda Vitorino, que, como amigo, pesquisador e historiador, acompanhou este trabalho desde seu início, contribuindo com suas críticas, sugestões e principalmente correções, sempre me lembrando da importância da pesquisa nas fontes documentais.

E, em se tratando de acesso às fontes documentais, não posso deixar de registrar que esta dissertação foi grandemente facilitada pela infra-estrutura de pesquisa, os acervos e a competência dos funcionários do Arquivo Edgard Leuenroth (IFCH/ Unicamp) e das Bibliotecas do IFCH (Unicamp), do IE (Unicamp) e Central (Unicamp).

O trabalho de pesquisa e elaboração de uma dissertação exige tempo, concentração e dedicação integral, por isso sou grato ao auxílio financeiro do CNPQ.

Last but not least, à minha família, Rosângela e Gustavo pela compreensão, paciência, apoio e carinho.

# SUMÁRIO

Introdução	01
Capítulo 1 - A Auxiliadora e sua agenda	15
1.1. Matrizes	15
1.2. Uma origem polêmica	21
1.3. Celeiro de quadros	32
1.4. Mudança x Rotina	34
1.5. Colonização	37
1.6. Criando novas instituições	41
1.7. As lições da Europa. Alcance e percalços de uma agenda liberal	45
1.8. A aplicação das forças físicas e morais do homem nos diferentes ran indústria	
Capítulo 2. O tema e as variações	67
2.1. Colonização: a perspectiva do imigrante	71
2.2. "A Nação inteira já tem por estimação o trabalho livre"	80
2.3. A imigração e o interesse externo	84
2.4. Circunstâncias imperiosas x braços livres lavoura	88
2.5 Abundância de braços cativos e imenso terreno por cultivar x trabalhador livre .	97
2.6 População livre e "desenvolvimento das luzes"	102
2.7 Colônias agrícolas e "africanos artificiais"	122

2.8. Racionalidade econômica e trabalho livre	123
2.9. Trabalho e inteligência: o caminho para a civilização	124
2.10. Vias de comunicação e colonização	129
2.11. Aplainando o terreno para a substituição dos braços escravos pelos livres	131
2.12. 1850: Cessação do tráfico de africanos	135
2.13. Fim do tráfico de escravos: desenvolvimento econômico e "riqueza das nações" .	. 136
2.14. Empreendedor de colonização	137
2.15. O fim do tráfico e a abolição gradual	138
Conclusão	145
DIDLIOCD A DIA	152
BIBLIOGRAFIA	133
Anexos	161

#### Resumo

A questão principal que foi o ponto de partida e o fio condutor desta dissertação é a da absorção e adequação das idéias liberais na sociedade escravista do Brasil do século XIX. Nesse sentido, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional se constitui num importante objeto de estudo desse tema, pois, sendo seus membros, em sua maioria, parte da elite política e letrada da época, eles não só pensavam os modelos, alternativas, e soluções que viabilizassem a construção da nação e a promoção do progresso material da mesma; como também participavam direta e/ou indiretamente da política e da administração do país na primeira metade do século XIX.

Enquanto os países de escravos permanecem subpovoados em proporção à sua terra cultivável, o trabalho dos escravos, se a administração for razoável, produz muito mais do que o suficiente para o sustento deles, especialmente quando a grande intensidade de supervisão requerida pelo seu trabalho, por impedir a dispersão da população, assegura algumas das vantagens da cooperação no trabalho. Eis por que, em solo e clima favoráveis e se o senhor tiver razoável preocupação com seus próprios interesses, o proprietário de muitos escravos tem meios de enriquecer. No entanto, "compreende-se perfeitamente a influência de tal estado social sobre a produção. É um truísmo afirmar a ineficiência e a improdutividade do trabalho extorquido pelo medo do castigo. (...) E é provável que as operações produtivas que exigem muita cooperação no trabalho, por exemplo a produção de açúcar, não teriam ocorrido tão cedo nas colônias americanas, se não tivesse havido a escravidão para manter juntos um número tão grande de escravos. (...) Contudo, mesmo reconhecendo o pleno valor de tais considerações, permanece certo que a escravidão é incompatível com qualquer estado elevado da técnica e com qualquer eficiência notável do trabalho. Para todos os produtos que exigem muita habilidade, os países de escravos costumam depender de estrangeiros (...).

John Stuart Mill – trecho do capítulo "A escravatura em relação à produção" dos *Princípios de Economia Política* (1848).

"Invertidas as suas fontes naturais, as reformas liberalíssimas, ampliando todas as franquias do pensamento e da atividade, iriam descer a golpes de decretos, à maneira de decisões tirânicas. Impô-las um grupo de homens, que mais do que representantes deste país, eram representantes do seu tempo. Despeados das tradições nacionais, que a bem dizer não existiam, arrebatava-os, exclusiva, a miragem do futuro".

Euclides da Cunha – extraído de "À Margem da História"

## Introdução

Este trabalho tem como ponto de partida nosso interesse pelo tema do liberalismo político e econômico e pela discussão em torno da incorporação de seus princípios e práticas no Brasil do século XIX. Este interesse está focalizado sobretudo no liberalismo econômico e na forma muitas vezes paradoxal pela qual as idéias liberais foram absorvidas e aplicadas à realidade da sociedade escravista no Brasil Imperial.

A adequação ou não das idéias do liberalismo europeu à sociedade brasileira escravista do século XIX foi objeto de conhecida controvérsia que teve início com o artigo de Roberto Schwarz, publicado em 1973.¹ Segundo Schwarz, "a mera presença da escravidão indicava a impropriedade das idéias liberais". Além disso, o liberalismo, ideário fundado no princípio do contrato, estava em contradição aberta com uma sociedade onde o nexo efetivo da vida ideológica se encontrava na prática do "favor", mediação quase universal da sociedade brasileira. Assim, completava Schwarz, se "o escravismo desmente as idéias liberais; mais insidiosamente o favor, tão incompatível com elas quanto o primeiro, as absorve, e desloca, originando um padrão particular".² No lado oposto dessa interpretação colocou-se Maria Sylvia de Carvalho Franco.³ Para ela, a "teoria das idéias fora do lugar", emergiu de um quadro de pensamento onde Brasil e Europa são "vistos numa relação de exterioridade como modos de produção essencialmente diferentes". Cabe considerar, segundo ela que: "Uma e outra (metrópole e colônia) são desenvolvimentos particulares, partes do sistema capitalista, mas carregam ambas, em seu bojo, o conteúdo essencial — o lucro — que percorre todas as suas determinações". Com relação a prática do

<sup>1</sup> Roberto, SCHWARZ."As idéias fora do lugar". *Estudos Cebrap*, SP, 1973, n.3.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Idem n 154

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Maria Sylvia de Carvalho FRANCO. "As idéias estão no lugar". *Cadernos de debate 1:História do Brasil*, SP, Ed. Brasiliense, 1976.

"favor", Maria Sylvia considera que: "os vínculos pessoais nasceram do caráter mercantil da produção e a ele foram subordinados. O interesse material submetia à sua razão os laços de estima e da afeição, atando-os ou destruindo-os". Além disso, as práticas do favor tinham como alicerce o conceito de igualdade que "não se opunha à ideologia burguesa da igualdade abstrata". 4

A temática reaparece com força nos estudiosos que se dedicaram a estudar o pensamento de autores que se identificavam (ou eram identificados pelos seus contemporâneos) com o ideário liberal. É o caso do estudo de Marco Aurélio Nogueira sobre a trajetória política de Joaquim Nabuco<sup>5</sup>. Para o autor, a necessidade de adaptação do liberalismo à realidade brasileira "levou-nos a buscá-lo não tanto na Revolução Francesa, mas principalmente na reação conservadora que se seguiu à fase revolucionária (democrática) da burguesia, e o transplantamos acentuando sua própria forma de pensar a liberdade condicionada à ordem e separada da democracia (...). Liberalismo conservador, elitista e antipopular, tingido de autoritarismo, antidemocrático e sem heroísmo (...)". <sup>6</sup>Em seu estudo sobre Aureliano Cândido Tavares Bastos<sup>7</sup>, Walquiria Leão Rego concorda com Marco Aurélio quando diz que "um liberalismo aristocrático, de corte fundamentalmente político institucional, converte-se-á no paradigma liberal brasileiro, pelo menos até a década de sessenta". A partir daí, sempre com base no autor que ela estuda, Tayares Bastos, ela aponta outros problemas na assimilação do liberalismo no Brasil. Tavares Bastos criticava a forte presença do Estado na sociedade brasileira, o que era coerente com o ideário liberal, pois "para o liberalismo o fortalecimento da nação é uma necessidade: cidadão livre pede nação poderosa". 8 Além disso, entrava-se, a partir da década de 1860, numa "nova era capitalista", de "concorrência monopólica e oligopólica", onde o Estado intervinha "cada vez mais nas atividades econômicas". Para os países dependentes – com suas necessidades de empréstimos públicos feitos no capital financeiro internacional – isso

<sup>4</sup> Maria Sylvia de Carvalho FRANCO. op cit, pp. 61-63

*Idem*, p. 143.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Marco Aurélio NOGUEIRA, *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco*, *a Monarquia e a República.*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> *Idem*, pp.66-67.

Walquiria G. Domingues Leão REGO, *Um Liberalismo Tardio: Tavares Bastos, reforma e federação*. Tese de doutoramento apresentada na FFLCH na USP, São Paulo, 1989.

significou que "o princípio de nação forte e soberana encontrava agora condições muito mais difíceis de se afirmar."9.

A dimensão mais evidente da incorporação do ideário liberal pelas elites da primeira metade do século XIX foi a defesa da idéia de livre comércio. Tal proposta, com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro e a Abertura dos Portos (1808), constituiu-se em um dos marcos de superação do estatuto colonial e, depois de 1822, de afirmação do país como nação independente. José Luis Cardoso ao analisar a presença de Smith na obra de José da Silva Lisboa, um dos principais defensores dessa medida, afirma que a abertura dos portos brasileiros e as medidas que propiciaram a instalação de manufaturas no Brasil obtiveram de Silva Lisboa "mais do que um simples aplauso panfletário: de fato, Silva Lisboa deve ser considerado o principal ideólogo e doutrinador do processo de liberalização e de livre cambismo então iniciado, cujas vantagens anunciara já nos *Princípios de Economia Política* de 1804". Luis Cardoso diz ainda que nas três *Observações* que Cairú publicou entre 1808 e 1810 era "grande sua preocupação em reafirmar as virtudes de uma 'legislação econômica de princípios liberais os mais próprios a felicitar os povos deste continente [Brasil]'." <sup>10</sup>

A absorção dos princípios do liberalismo econômico à realidade brasileira da época não se limita à defesa do livre cambismo, mas estende-se a dimensões múltiplas e contraditórias. Segundo Florestan Fernandes<sup>11</sup>, a absorção do liberalismo no Brasil do século XIX apresentou "duas polarizações dinâmicas distintas. Havia uma polarização que associava o liberalismo aos processos de consciência social vinculados à 'emancipação colonial'". Essa polarização, explica Florestan, "desempenhou a função de redefinir, de modo aceitável para a dignidade das elites nativas ou da Nação como um todo, as relações de dependência que continuariam a vigorar na vinculação do Brasil com o mercado externo e as grandes potências da época"<sup>12</sup>

A outra polarização, a que se refere Florestan, associava o liberalismo à

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> *Idem*, pp. 227-228.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> José Luiz CARDOSO. "A influência de Adam Smith no Pensamento Econômico Português (1776-1811/12)" in *Contribuições para a História do pensamento econômico em Portugal*. José Luiz Cardoso (org). Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988.

Florestan FERNANDES. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica Rio de Janeiro: ZAHAR editores, 1975. capítulo 2.
Page 34.

construção de um Estado nacional. A elites nativas, segundo ele, encaravam o Estado como um "meio para realizar a internalização dos centros de decisão política" e a nativização dos círculos dominantes", processos que tinham a finalidade de estabelecer "a institucionalização do predomínio político daquelas elites e dos interesses internos com que elas se identificavam". Nessa função, o liberalismo "possui nítido caráter instrumental e se propõe o complexo problema de como criar uma Nação num país destituído até das condições elementares mínimas de uma 'sociedade nacional'". Assim, o liberalismo "exerceu influências sociais construtivas em várias direções", e "em vez de procurar-se ver nele um elemento 'postiço', 'farisaico', ou 'esdrúxulo, seria melhor determinar o sentido e o alcance dessas mudanças", as quais expressam "as condições e as necessidades históricosociais que regulavam sua elaboração sociocultural no seio de uma sociedade colonial em mudança". <sup>13</sup>

Florestan Fernandes entende que "a absorção do liberalismo respondia a requisitos econômicos, sociais e políticos que condicionavam a associação livre mas *heteronômica* do Brasil às Nações que controlavam o mercado externo e as estruturas internacionais de poder."<sup>14</sup>

Uma das dimensões do caráter heteronômico da economia brasileira está relacionado à continuidade do predomínio do capital mercantil, durante o século XIX e, com ele, da manutenção de uma econômica matriz econômica colonial.

A importância do capital mercantil na definição dos fundamentos da economia do Brasil após a independência faz com que João Manoel Cardoso de Melo classifique a economia neste período como "economia mercantil escravista". De acordo com ele, não há qualquer dúvida que "o capital mercantil continua a dominar a agora economia nacional, através do comissário que alcança seu auge em 1850, depois compartilhada pelos grandes 'bancos cafeeiros'(...)". João Manuel explica que a "economia mercantil escravista nacional é obra do capital mercantil nacional, que se viera formando, por assim dizer, nos poros da colônia, mas ganhara notável impulso com a queda do monopólio do comércio metropolitano(...)". <sup>15</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Florestan FERNANDES op. cit. pag. 35.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> *Idem*, p.36.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> João Manuel CARDOSO de MELLO. *O capitalismo tardio*. 3ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984. Capítulo 1. pp. 68, 54.

5

Uma das dimensões correlatas desse fenômeno foi o papel proeminente desempenhado pelas associações comerciais na defesa de seus interesses frente ao Estado e ao governo. Para alguns, elas foram o grupo de interesse mais forte e atuante no século XIX trabalhando inclusive para consolidar os interesses, nem sempre compatíveis, de fazendeiros e comerciantes.<sup>16</sup>

Nesse trabalho, será tratado um aspecto do liberalismo: o tema da valorização do trabalho como a principal e fundamental fonte de riqueza das nações e a forma pela qual esse tema esteve presente nos escritos da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, entidade que foi fundada com esse nome em 1827, cuja raízes mergulham nas iniciativas do período joanino — após a vinda de D. João VI para o Brasil foi criada uma Sociedade de Encorajamento à Indústria, sociedade esta que teria dado origem à Sociedade Auxiliadora, ou pelo menos teria servido de inpiração para sua criação. Abordaremos este problema na primeira parte deste trabalho.

A natureza dessa entidade tem sido objeto de alguma polêmica. Embora não seja nosso objetivo superar essa polêmica, é importante aqui mencioná-la e avançar algumas hipóteses de trabalho.

A despeito de seu nome e do fato do Centro Industrial do Brasil ver nela a sua "antepassada", a Auxiliadora não poderia ser considerada como uma "entidade de classe" no sentido atual. Criada no espírito da Ilustração, ela, como tantas outras Sociedades Científicas, congregava no mesmo espaço letrados, políticos e homens ligados ao mundo dos negócios. Seu campo de atuação era a "indústria", no sentido múltiplo que o termo possuía na época, o que fazia dela uma entidade que se propunha o estudo dos problemas econômicos e a proposição de soluções, tanto no campo prático, como no da formulação de políticas de Estado.

A principal finalidade da Sociedade Auxiliadora, de acordo com seus primeiros estatutos, era a aquisição de máquinas, modelos e inventos que pudessem contribuir para "o aumento e a prosperidade da indústria nacional neste Império". Pensava assim buscar a melhoria do processo produtivo através da introdução de inovações técnicas produzidas pelo conhecimento científico.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Eugene RIDINGS. *Business interest groups in nineteenth-century Brazil*. Nova York: Cambridge University Press, 1994. pp. 332-335.

6

O termo indústria, como veremos, não teve um sentido unívoco ao longo do século XIX. Um dos aspectos da nossa pesquisa, levou-nos a estudar como esse termo foi modificando seu significado e adquirindo maior precisão de forma a corresponder às transformações da sociedade no período, decorrentes principalmente da diversificação das atividades econômicas.

A caracterização do tipo de entidade que era a Sociedade Auxiliadora envolve dificuldades devido a sua auto-proclamada vocação para o fomento das atividades econômicas (normalmente identificado com as elites empresariais) e a pouca representatividade, em seus quadros, dos homens ligados à principal "indústria" da nação: a agricultura de exportação. Por outro lado, são numerosos os intelectuais e letrados, bem como os quadros políticos, demonstrando uma íntima relação da entidade com os quadros da alta burocracia imperial.

Em seu trabalho sobre a Sociedade Auxiliadora, José Luiz Werneck da Silva reconstitui a trajetória histórica da Sociedade Auxiliadora através das mudanças em seus estatutos. Ele procura também traçar o perfil dos seus membros apontando sua participação nos diversos gabinetes ministeriais do Brasil Império. De acordo com ele, a Auxiliadora era formada por "sumidades intelectuais" e constituía-se num "reduto da *intelligentsia* do Império" com "autonomia relativa no campo da cultura". Assim ela "ajudou a manter o mito da monarquia soberana e protetora" através da "produção de bens simbólicos pela ilustração" que conferiam "legitimação ao poder pessoal (moderado) dos Bragança." Para analisar a função desses *intelectuais*, José Luiz Werneck utiliza os conceitos de Gramsci e procura demonstrar como a atuação deles agiria no sentido da legitimação do poder Imperial". <sup>17</sup>

A caracterização do papel da entidade às vezes assume, neste autor, forma contraditória, pois, para ele, os intelectuais da Auxiliadora não eram "certamente um grupo de pressão ou um grupo de interesses organizados, mas ela podia ser, e muitas vezes foi, instrumento de pressão de grupos organizados, como aqueles que se representavam no bloco do poder, definido em meados do século XIX e modificado no decorrer das suas três

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> José Luiz Werneck da SILVA. *Isto é o que me parece. A sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904) na formação social brasileira. A conjuntura de 1871 até 1877.* Dissertação de mestrado, Niterói: UFF, 1979. v. 1 p.203.

últimas décadas."<sup>18</sup> Desta forma, conclui Werneck da Silva, " a sociedade Auxiliadora foi uma instituição colocada no limiar do campo político, enquanto esteve cooptada pelo Estado Imperial."<sup>19</sup>

Para Werneck, a Auxiliadora era um "organismo intermediário situada na confluência da sociedade civil e da sociedade política, com características semigovernamentais, semi-oficiais e semi-públicas."

Maria Antonnieta P. Leopoldi<sup>20</sup> afirma que a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional foi "durante boa parte de sua existência, uma entidade com um caráter acadêmico consultivo." Para esta autora, "seu caráter de sociedade científica, combinado ao de órgão consultivo do governo, não escondia o fato de que a Auxiliadora era também (...) um instrumento de pressão de grupos organizados." Esses grupos, que se manifestariam nos debates de questões importantes do momento através da revista Auxiliador, seriam formados pelos fazendeiros de café e de cana do Sudeste, pelos comissários de café, pelos exportadores e pelos industriais.<sup>21</sup>

Além da evidente dificuldade em caracterizar, no Brasil do século XIX, os limites entre a "sociedade civil" e a "sociedade política", não nos parece satisfatória a solução aventada por Werneck (a multiplicação das características "semi") para contornar uma característica bifronte que parece ser inerente à Instituição.

Também não partilhamos da idéia de que a Auxiliadora tenha o caráter de um grupo de interesse privado, do tipo dos grupos industriais ou das associações comerciais, ou de que ela poderia ser classificada apenas como "uma entidade de caráter acadêmicoconsultivo".

Caracterizá-la assim seria deixar de lado a apreensão da dinâmica histórica da Sociedade Auxiliadora, da sua aproximação, inserção e participação na formação do Estado, não só como um órgão consultivo da administração, mas também como meio

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> *Idem*, v. 2. p. 94.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> José Luiz Werneck da SILVA.op. cit p. 158.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Maria Antonnieta Parahyba LEOPOLDI. *Politica e interesses na industrialização brasileira: as associações industriais, política econômica e o Estado.* São Paulo: Paz e Terra, 2000.pp. 62-64.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Vemos aqui onde se baseia Maria Antonnieta Leopoldi, na sua afirmação a respeito da Auxiliadora como "instrumento de pressão", pois José Luiz Werneck da SILVA ( *op.cit* p.94 ) define que, "Neste bloco do poder se incluíam frações dos proprietários de escravos e de implementos agrícolas, especialmente das áreas da grande lavoura cafeeira e açucareira, das províncias do suleste do Império, frações dos comissários, exportadores e capitalistas dos centros urbanos do litoral, e até frações de proprietários de manufaturas e fábricas , e particularmente as "naturais" e naquelas mesmas províncias."

expressão de idéias, alternativas e propostas sobre os problemas da construção da nação pela elite política ilustrada. Assim sendo, encaramos a Auxiliadora como espaço privilegiado de constituição da agenda política do Império e da formulação de suas estratégias. No sentido de demonstrá-lo procuramos descrever quem eram os membros da Sociedade Auxiliadora, qual a formação educacional e profissional tiveram os sócios que tinham os cargos de direção dentro da entidade, e a relação deles com o governo através dos cargos que ocuparam na administração e na política. Procedendo desta maneira vamos procurar demonstrar que seus integrantes não só faziam parte da elite governante, como eles estavam totalmente identificados com o Estado Imperial, e tiveram participação em outros momentos importantes de transformações políticas e econômicas.

Acreditamos que a Auxiliadora reflete as características de um momento importante de transição – de um passado colonial, depois para Reino Unido e para país independente - e definição das instituições administrativas do Estado. A dificuldade de sua localização ("pública" ou "privada", "consultiva" ou "decisória") expressa as próprias características da formação do Estado Brasileiro no século XIX, onde as continuidades e a reciclagem das instituições do passado colonial foram especialmente importantes. <sup>22</sup>

Desta forma, a Auxiliadora constituída pela elite política letrada que participava da construção do Estado (no sentido da construção das instituições políticas), num momento em que também se colocava a construção da Nação (no sentido da formação de um povo), se mostra como um lugar privilegiado para a expressão das dificuldades e das alternativas para vencê-las na realização desses objetivos. Assim, para nós, em suas indefinições e ambigüidades, a Auxiliadora se confunde com o processo mais amplo de formação do país, com todas suas contradições, sendo a maior delas a escravidão.

<sup>22</sup> Fernando URICOECHEA (*O Minotauro Imperial: A Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX*. Rio de Janeiro – São Paulo: DIFEL, 1978.) analisou o "processo de expansão administrativa e diferenciação burocrática do aparato estatal durante o século XIX" tendo como pano de fundo a transição da antiga organização colonial. Partindo da constatação que a "sociedade brasileira do começo do século é uma formação muito mais desenvolvida e complexa (que a colonial) surgia então a necessidade de "criação de aparelho estatal brasileiro adequado às necessidades institucionais da nova sociedade que estava começando a sair do *status* colonial." Assim mostra o autor os momentos iniciais dessa transição; ".... o fato positivo é que a transferência maciça da corte e da burocracia metropolitana representou um aumento fantástico no aparelho central de governo e uma aguda acentuação das dispensas patrimoniais de beneficios para um imenso grupo de favoritos reais e dependentes pessoais que não contavam com meios próprios de subsistência neste lado do Atlântico.(...) Esse repentino e intenso processo de prebendalização dos cargos públicos que caracterizou os primeiros momentos do novo estado brasileiro, estava destinado a deter temporariamente qualquer processo

Após uma visão geral da atuação da entidade, concentramo-nos em algumas das principais propostas desenvolvidas por membros da Auxiliadora, para a substituição do trabalho escravo pelo "livre". Nesse debate procuramos visualizar o modo como o trabalho "livre" era conceituado pela Auxiliadora, e buscamos compreender como algumas das idéias liberais, principalmente as de Adam Smith, ligadas ao trabalho livre, ao desenvolvimento econômico e à idéia de "civilização" foram incorporadas e "processadas" para se aplicarem à realidade escravista do país.

Outras questões envolvendo a influência do liberalismo nas instituições políticas do país que se formava e nas suas relações econômicas com as outras nações são, evidentemente, importantes e estão relacionadas. Entretanto, buscamos focalizar nossa atenção na influência do liberalismo na sua relação com a questão do desenvolvimento econômico, buscando contribuir para entender a maneira pela qual a elite brasileira no século XIX incorporou a idéia da busca constante do progresso material e da promoção da "riqueza da nação", nos quadros de uma ordem escravista.

A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional se constituiu, para isso, em objeto privilegiado, como entidade que congregava parcela expressiva dessa elite e se empenhava na promoção de iniciativas e na formulação de políticas voltadas para a modernização econômica do país. Pela sua ligação íntima e profunda com o Estado, ela permite perceber, tanto a influência das idéias liberais sobre a "elite letrada", como as tentativas de sua implementação numa sociedade escravista.

Para acompanharmos as atividades da Sociedade Auxiliadora, utilizamos sua principal publicação, o periódico *Auxiliador da Indústria Nacional*, que teve circulação ininterrupta de 1833 até 1892. Além dos artigos principais da revista, procuramos através das atas das sessões e da correspondência da Sociedade, ambas divulgadas na sua publicação oficial, conhecer a extensão de suas atividades e o relacionamento dos membros que compunham a Sociedade Auxiliadora com o meio social e político do qual faziam parte. Por isso, procuramos coletar ao longo do tempo as informações que, de maneira direta ou indireta, pudessem nos apontar os problemas que dificultavam a realização dos anseios de progresso material da Sociedade Auxiliadora.

significativo de racionalização burocrática. A típica indistinção patrimonial entre administração pública e administração real continuou , aliás, com D. Pedro I."pp.90-92.

Desta forma, juntamente à questão da crítica da escravidão, nos escritos veiculados na revista o *Auxiliador*, é colocada também a discussão de princípios da viabilidade econômica da escravidão em função dos objetivos de desenvolvimento econômico do país. Além disso, como vimos, a essa questão estava atrelado o problema da construção da nação.

É em função dessas considerações que nos concentramos no período histórico que medeia entre o "Bill Aberdeen", em 1845, com o acirramento das pressões pelo fim do tráfico, e o ano de 1850, ou seja, a Lei Euzébio de Queiroz. Desse modo, as nossas balizas cronológicas ficaram entre 1845 e o ano de 1850.

O tráfico de escravos foi de importância fundamental para a formação econômica do Brasil. De acordo com Luiz Felipe de Alencastro:

"Tendo início nos primeiros decênios do século XVI, o comércio atlântico de escravos cessa completamente em 1870. Durante esse período perto de dez milhões de africanos foram transportados (Outre- Atlantique)."

"Somente no século XIX foram introduzidos na América perto de 1.900.000 de escravos africanos. Durante o período de 1801-1850, data em que foi interrompido o tráfico clandestino para as costas da América do Sul, o Brasil captou 80% do conjunto dos escravos exportados da África."

"Concluindo, o Brasil é o agregado político e econômico americano que recebeu o maior número de escravos africanos. Isto é particularmente nítido no século XIX, quando o país desfrutava de um quase monopólio na compra de escravos." <sup>23</sup>

Um dos motivos principais que nos permite entender essa situação, de acordo com Alencastro, era o fato de o território brasileiro ficou submisso à potência colonial que controlava as principais zonas de tráfico do continente africano. Sendo assim os termos da justificação tradicional da escravidão africana no Brasil devem ser invertidos: é o tráfico de escravos que explica a difusão e o emprego de escravos africanos no Brasil, ou seja, a

<sup>23</sup> Luiz Felipe ALENCASTRO. « La Traite Négrière et L'Unité Nationale Brésilienne ». *Revue Française d'Histoire. d'Outre- Mer.*Paris, t. LXVI (1979), n° 244-245. Os dados são de Ph. CURTIN. *The Atlantic Slave Trade, a Census.* Madison, Wis. , 1969, table 77, p. 268.

De ce total:

oferta que explica a demanda. Depois de um impulso inicial dado pela Coroa, através do capitalismo comercial português, um sistema relativamente equilibrado liga as plantações brasileiras aos mercados africanos de escravos. Esta dinâmica, própria do capitalismo comercial, dava prioridade de ofertas ao mercado africano de escravos e aliviava a pressão sobre uma oferta potencial de escravos que poderia existir no interior da colônia. Essa situação, que Alencastro caracteriza como a desterritorialização do mercado de escravos no Brasil, vai vigorar até 1850, ou seja, até o fim do tráfico de escravos.<sup>24</sup>

Portanto, a estrutura da economia exportadora escravista tinha como uma de suas peças fundamentais o tráfico de escravos. Essa "matriz econômica colonial", longe de ser superada, é até mesmo reforçada após a Independência com a expansão do café. Assim, toda a questão da mão-de-obra estava vinculada aos interesses da grande lavoura que, por sua vez, se ligava ao comércio de escravos. Nesse sistema econômico, que unia fortes interesses na manutenção do tráfico de escravos e da escravidão, o espaço para a difusão de idéias de progresso econômico por meio da racionalização da produção e valorização do trabalho livre, obviamente estaria muito limitado — no sentido da aceitação e implementação dessas idéias.

Entretanto quando, o tráfico, um dos alicerces principais desse sistema econômic o é colocado sobre forte pressão até seu rompimento, ou seja, sua extinção, surge aí a oportunidade para a Sociedade Auxiliadora veicular e propor suas idéias com mais veemência, incentivar e tentar promover seus programas e projetos "civilizatórios". O conceito de civilização, como mostraremos nesse trabalho, estava relacionado ao progresso material tendo como modelos os países da Europa mais "adiantados" e os seus povos, constituídos em larga medida de "trabalhadores morigerados". Portanto, o período de 1845 a 1850 se apresenta como um momento fundamental para a tomada de posições em relação

A idéia de que os termos da justificação devam ser invertidos incorporada por Alencastro foi formulada por de Fernando NOVAIS (*Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*(1777-1808). São Paulo: Hucitec,1979). Este autor, por sua vez, toma como referência Eric WILLIAMS (*Capitalismo e Escravidão*. Rio de Janeiro: Editora Americana, 1975), para demonstrar que a relação entre capitalismo e escravidão se remete ao fato de que a colonização da América — e a necessidade da adoção de formas compulsórias de trabalho — tinha por objetivo a promoção da acumulação primitiva do capital na economia Européia. Desta forma, reafirmando Eric Williams, Fernando Novais aponta que "é o elemento 'mercantilista' — quer dizer, mercantil-escravista — que comanda todo movimento colonizador."Em função desse mecanismo, Novais observa que, "o *tráfico negreiro*, isto é ,o abastecimento de escravos , abria um novo e importante *setor do comércio colonial* , enquanto o apresamento de índios era um negócio interno da colônia." Assim, conclui Novais: "Paradoxalmente, e a partir do *tráfico negreiro* que se pode entender a *escravidão africana colonial*, e não o contrário".pp. 102-105. Para Alencastro a força de trabalho vai continuar desterritorializada até 1930.

às questões principais tratadas pela Auxiliadora, uma vez que transformações na base da "matriz econômica colonial", colocavam na ordem do dia o problema da substituição, mesmo que não imediata, do trabalho escravo.

Desse modo, não fôra por mera coincidência que a promulgação da Lei n° 581 de 4 de setembro de 1850, estabelecendo medidas para a repressão do tráfico de africanos para o Brasil veio acompanhada, logo depois, da Lei de n° 601 de 18 de setembro do mesmo ano, sobre terras devolutas e das possuídas por títulos de sesmarias. Esta lei, a Lei de Terras<sup>25</sup>, determinava em seu primeiro artigo que "ficariam proibidas as acquisições de terras devolutas por outro título que não fosse a compra". Com a decretação desta lei dois eram os principais objetivos da elite político-administrativa da época: o primeiro era de que o acesso à terra- o meio de produção por excelência do período- deveria ser vedado a parte substancial da população nacional, porque teria de haver mecanismos sociais para a existência e permanência de trabalho assalariado; o segundo, que o mercado de trabalho nacional continuaria a ter uma dependência externa, agora com o trato de imigrantes<sup>26</sup>, financiado pela venda de terras e com efeitos "civilizatórios".<sup>27</sup>

Assim, é nosso objetivo neste trabalho mostrar o impacto da possibilidade real do fim do tráfico, a partir de 1845, na Sociedade Auxiliadora, através dos seus artigos e propostas. Procuramos mostrar que essas alternativas não contemplavam apenas a questão econômica das fontes de mão-de-obra, mas procuravam dar conta também da questão da construção da nação e a constituição de uma nacionalidade condizente com o projeto

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Sobre o tema, ver o estudo de Emilia Viotti da COSTA, "Políticas de terras no Brasil e nos Estados Unidos", pp. 139-161, *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 5° ed., São Paulo: Brasiliense, s.d.) comparando o *Homestad Act* de 1862, que regulamentou a politica de terras nos Estados Unidos, e a Lei de Terras de 1850 no Brasil. Estudo específico e aprofundado desta questão foi feito por Ligia Maria Osório SILVA, *Terras devolutas e Latifundio. Efeitos da Lei de 1850*. Campinas: ed Unicamp, 1996.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Para Luiz Felipe de ALENCASTRO (*Os Luso-brasileiros em Angola: Constituição do Espaço Econômico Brasileiro no Atlântico Sul, 1550-1700*. Campinas, Tese de Livre-Docência, UNICAMP, 1994, mimeo.), "depois 1850, o mercado de trabalho nacional continua dependente, nos seus setores dinâmicos, do trato de imigrantes europeus, levantinos e asiáticos. Só no nos anos 1930-1940 a reprodução ampliada da força de trabalho passa a ocorrer inteiramente o interior do próprio território nacional brasileiro. Esta é a variável de *longue durée* mais importante de toda a história brasileira: de 1550 a 1930 o mercado de trabalho está desterritorializado: o contingenta principal da mão-de-obra nasce e cresce fora do território colonial e, depois, nacional" (cit "apresentação")

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Os efeitos da Lei de Terras sobre a apropriação territorial e sobre a formação do mercado de trabalho são analisados em toda a sua complexidade por Ligia Maria Osório SILVA. (*Terras Devolutas....*)

civilizatório dessas elites intelectuais. Daí a apresentação de projetos de imigração e a sugestão de políticas imigratórias<sup>28</sup>.

No primeiro capítulo procurei caracterizar a Sociedade Auxiliadora através da trajetória de sua atuação desde a sua fundação, mostrando quem eram seus membros, quais eram suas preocupações e o que se discutia nas suas reuniões. Também busquei indicar o conteúdo das matérias publicadas no *Auxiliador* e suas modificações de acordo com as transformações na sociedade. A estrutura interna e o funcionamento da Sociedade Auxiliadora também foram descritos, na medida em que nos possibilitam identificar as relações entre seus membros e destes com o governo.

O segundo capítulo tem seu início relacionado à periodização que vamos privilegiar neste trabalho, de 1845 a 1850, período em que a questão do fim tráfico vai acarretar não só a intensificação dos debates na Auxiliadora e no aumento das matérias publicadas sobre questões como imigração e colonização<sup>29</sup>, como também a alteração em sua estrutura interna – em 1848 os estatutos da Sociedade Auxiliadora são reformados e a questão da colonização passa a figurar oficialmente em uma das suas seções especializadas.

As primeiras tentativas de trazer e estabelecer imigrantes europeus pelo sistema de parceria já estavam em andamento desde 1847, por obra do Senador Nicolau de Campos Vergueiro , sócio efetivo da Sociedade Auxiliadora – em 1841-1842 Vergueiro fizera uma primeira tentativa, mas foi logo abortada, segundo ele, em razão da Revolta Liberal de 1842. Essa solução do problema da imigração apresentada pelo sistema de parceria correspondeu, em certa medida, aos anseios da Auxiliadora de trazer imigrantes europeus, que trabalhando na grande lavoura também se constituíssem nos elementos de formação de uma nacionalidade civilizada. Sobre a experiência da parceria ver Tomas DAVATZ. (*Memórias de um colono no Brasil (1850)*. com prefácio de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Livraria Martins Fontes, EDUSP, 1972). e Emilia Viotti da COSTA (*Da senzala à colônia*. São Paulo: DIFEL, 1966). Sobre a questão das alternativas ao escravismo, em particular sobre o trabalhador nacional ver Maria Lucia LAMOUNIER. *Da escravidão ao trabalho livre* (A lei de locação de serviços de 1879). Campinas: Papirus, 1988.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Sobre a definição de colonização e imigração, Beatriz M. LAZZAR (*Imigração e ideologia: reação do parlamento brasileiro à política de imigração e colonização, 1850-1879*. Porto Alegre: ETC, 1980) aponta que foi somente em fins de 1870 que houve uma distinção clara entre colonização (vinda de estrangeiros às colônias públicas) e imigração (a importação de trabalhadores estrangeiros às fazendas).

#### Capítulo 1

#### A Auxiliadora e sua Agenda

#### 1.1. Matrizes

A escravidão colocava obstáculos tanto à constituição de uma sociedade civil nos moldes liberais, isto é, com direitos e liberdades civis, sobretudo quanto à igualdade igualdade jurídica, como também à idéia de valorização do trabalho como meio mais racional de promover o desenvolvimento econômico. Desta perspectiva econômica, este era um obstáculo quase intransponível, uma vez que toda a economia do país tinha por base o trabalho escravo.

A preocupação com relação à incompatibilidade da escravidão com a modernidade não era uma novidade no século XIX. A idéia da busca do progresso das sociedades em sua totalidade já surgira com o pensamento Ilustrado no século XVIII. Com efeito, é com o Iluminismo que começava a haver uma mudança de atitude em relação ao trabalho produtivo.

Assim o demonstra William H. Sewell. Jr. no seu livro *Work and Revolution in France*, onde analisa "a linguagem do trabalho desde o Antigo Regime até 1848" ("The language of labor from the old regime to 1848") mostrando a distinção que havia entre "arte mecânica" e "arte liberal". Estudando as relações entre as artes mecânicas e o Iluminismo William Sewell afirma que a "oposição do iluminismo às corporações nasceu da sua crença de que a ordem deve ser procurada na natureza e não no espírito e na disciplina hierárquica. O ataque às corporações fazia parte de um esforço de elevar as artes mecânicas – e todo trabalho produtivo – do desdém com o qual ele era considerado pela opinião contemporânea e incrementar a produtividade do trabalho através da sua liberação das restrições arcaicas de um passado bárbaro." Portanto, Willian Sewell diz a seguir que: "A idéia de que o trabalho deveria ser exaltado como um fundamento essencial da felicidade humana, ao invés de ser desprezado como um estigma de subalternidade e

pecado impregnava todo o pensamento Ilustrado"<sup>30</sup> Sewell cita algumas obras onde essa idéia foi expressa como por Locke no "Segundo Tratado sobre o Governo", "onde o trabalho foi reconhecido como a origem da propriedade e portanto da sociedade civil"; em Voltaire na "equação de comércio e liberdade" desenvolvido nas suas "Cartas Filosóficas". Mas, para Sewell Diderot era o mais importante de todos, isto porque

"Diderot, que era filho de um cuteleiro, deu às artes mecânicas um lugar central, tanto na *Encyclopédie* como em todo seu programa "Iluminista". (...). Na visão de Diderot, não somente os artistas mas também toda a sociedade vinha sofrendo com essa distinção preconceituosa entre artes mecânicas e artes liberais." <sup>31</sup>

Em seguida a essas observações de Sewell a respeito de como Diderot considerava ofensiva e discriminatória a distinção feita na época entre as "artes mecânicas" e as "artes liberais", ele cita o próprio Diderot: "(...). "Nós temos valorizado muito mais os homens ocupados em fazer-nos acreditar que nós somos felizes do que os homens ocupados em fazer-nos felizes realmente". <sup>32</sup>

As instituições criadas pelo Iluminismo serviram como modelo de inspiração para as associações estabelecidas com a preocupação e o objetivo de difundir as "luzes" das ciências, e é nisso que identificamos o caráter distintivo da Auxiliadora. É normal que se atribua esse caráter á influência francesa. <sup>33</sup> De fato, essa influência é notória e visível até

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> William H. SEWELL. *Work and Revolution in France: The language of labor from the old regime to 1848.* Cmbridge University Press., 1980. p. 64.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup>*Idem*, p. 65

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> José Luiz Werneck pesquisando as "raízes francesas" que inspiraram a criação da Auxiliadora, chama a atenção para a "importância que teve o impulso dado pelo Conde da Barca, Antonio de Araújo de Azevedo, às instituições culturais, durante o período em que o 'partido frances' dominou a administração joanina. Werneck explica que esse domínio "se deu entre 1814 e 1817", justamente na época em que Inácio Álvares Pinto de Almeida "idealizou o que seria a Sociedade Auxiliadora." Assim, dentre os modelos inspiradores da Sociedade Auxiliadora encontram-se algumas instituições européias, principalmente francesas. Esse fato é demonstrado "pela semelhança com algumas instituições francesas, como a Academia de Ciências, a Politécnica Prática de Paris e a Sociedade Auxiliadora da França", que, segundo Werneck, atestam esse "mimetismo gaulês" na origem da Auxiliadora. José Luiz Werneck da SILVA. *Op. Cit.* vol.2°. pag 56.

mesmo na estrutura formal da entidade.<sup>34</sup> Cabe, entretanto, com muito maior ênfase, destacar aqui a influência da congênere portuguesa da Academia de Ciências da França, a Academia Real das Ciências de Lisboa sobre a Auxiliadora, no que se refere aos seus objetivos mais gerais. A respeito da absorção e adaptação das idéias "iluministas" à realidade Portuguesa da época – segunda metade do século XVIII –, Fernando Novais diz que, no "centro das preocupações dos iluministas portugueses, por exemplo os memorialistas da Academia das Ciências, manter-se-á o problema do atraso em relação à Europa 'moderna'." Dessa forma, observa Novais, o reformismo ilustrado luso-brasileiro, deve ser visto "não apenas como a 'promoção das luzes', mas também como uma maneira de superar o atraso." São justamente elementos, a inspiração iluminista e o objetivo de "superar o atraso", que Sebastião Luis Salgado Guimarães utiliza para caracterizar a Auxiliadora. Diz ele que a Sociedade Auxiliadora foi criada "em 1827 com a marca da do espírito iluminista presente em instituições semelhantes que brotaram no continente europeu durante os séculos XVII e XVIII, e que se propunha a incentivar o progresso e o desenvolvimento brasileiros." <sup>36</sup>

A promoção do progresso e do desenvolvimento, particularmente no caso do Brasil, implicava na abordagem da questão da escravidão, que era objeto de análise de autores iluministas. Assim, escritos que combatiam a escravidão como sendo um obstáculo

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Com relação a essa influência francesa, pudemos comprovar através da descrição que o dicionário Larousse, de 1866, faz da Academia de Ciências, como a estrutura organizacional desta entidade influenciou claramente a forma de organização da Sociedade Auxiliadora. Segundo o dicionário, a Academia de Ciências foi fundada em 1666 por Colbert. Inicialmente ela continha as seções de geometria, astronomia, mecânica, anatomia, química, e botânica – veremos no primeiro capítulo essa mesma estrutura de secões na Auxiliadora. Ainda de acordo com o Larousse, no fim do século XVIII o progresso geral do conhecimento levou à criação de outras seções como a de mineralogia, história natural, agricultura e física. A Academia de Ciências, continua o dicionário, pode ser considerada como um verdadeiro tribunal científico, no qual todas as pessoas que se ocupam das ciências podem demandar a sanção dos seus trabalhos; a Academia se encarrega de publicar as memórias sobre todas a ciências naturais, físicas e matemáticas - essa função de divulgação do conhecimento vai predominar na Auxiliadora. No século XIX, as seções da Academia de Ciências havia aumentado para onze. Dentre novas acrescentadas, existia a seção de economia rural, anatomia e zoologia e geografía e navegação - que vão passar por alterações ao longo do tempo. E, finalmente com relação aos membros, cada seção vai ser composta por seis membros. Na Auxiliadora o número vai variar de quatro a cinco membros por seção, além disso havia dois secretários perpétuos na Academia - a Auxiliadora contava com um secretário perpétuo – e membros correspondentes franceses e estrangeiros, o mesmo ocorria na Auxiliadora. Grand Dictionnaire Universel Du XIX Siècle par M. Pierre Larouse. Paris: Administration du Grand Dictionnaire-Universel, 1866. Tome Premier. p. 44.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Fernando A. NOVAIS. "O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos". *Revista Brasileira de História*. São Paulo nº4 (7) mar. 1984. p.106.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Manoel Luis salgado GUIMARÃES. "Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional." *Estudos Históricos.* N.1, 1988. p. 8.

ao pleno desenvolvimento das forças morais e sociais das sociedades já vinham sendo publicados por influência do Iluminismo. As idéias da Ilustração tiveram grande penetração e acolhida em Portugal durante o período "Pombalino", na segunda metade século XVIII, o qual empreendeu reformas no sentido da assimilação e aplicação dessas idéias, inclusive nas universidades. E grande parte dos intelectuais e letrados da colônia portuguesa na América passou por essas Universidades, principalmente a de Coimbra. Outros brasileiros se formaram em universidades da Europa que também estavam sob influência dessas idéias.<sup>37</sup>

Por sua vez, Antonio Penalves da Rocha chama a atenção para o "transporte de idéias antiescravistas da Ilustração para a sociedade escravista brasileira nas primeiras décadas do século XIX, principalmente por estudantes brasileiros que tinham freqüentado universidades européias, como as de Coimbra, Montpellier, Edinburgo e Estrasburgo."<sup>38</sup> O autor aponta alguns autores considerados por ele como pioneiros<sup>39</sup> da crítica da escravidão no Brasil, cujos escritos, entre os anos de 1817 e fins da década de 1820, evidenciam, a seu ver, a influência do anti-escravismo da Ilustração.

O primeiro autor analisado é Antonio José Gonçalves Chaves, que citou um "economista", que, segundo Antonio Penalves, "se reconhece facilmente como Adam

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Sobre esses brasileiros formados nas principais universidades européias e seus trabalhos escritos ver Maria Odila Silva DIAS ( "Aspectos da Ilustração no Brasil". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol.278.). Baseando-se neste artigo de Maria Odila e em José Luiz CARDOSO (*O pensamento econômico em Portugal nos finais do século VIII, 1780-1808*. Lisboa: Estampa, 1989.) Rafael de Bivar MARQUESE (*Administração e Escravidão: idéias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira*. São Paulo : Hucitec: Fapesp,1999.) diz que esses intelectuais luso-brasileiros, pela formação comum, são designados como pertencentes à "geração dos ilustrados" e que seu posicionamento reformista era resultado da penetração das idéias iluministas do séc. XVIII no Império português e do seu empenho em pensar estratégias para superar o atraso do Reino frente às outras metrópoles européias. Um dos mais importantes canais dessa política foi, sem dúvida, a Academia Real das Ciências de Lisboa, fundada em 1779, e que se notabilizaria pela publicação – a partir de 1879 – de uma série de memórias econômicas, para o adiantamento das artes, e da indústria em Portugal e suas conquistas."Sobre a presença dessas idéias na América Portuguesa ver Iris KANTOR. *De Esquecidos e Renascidos: Historiografia Acadêmica Luso-Americana (1724-1759)*. Tese de Doutoramento FFLCH-USP, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Antonio Penalves da ROCHA. "Idéias antiescravistas da Ilustração na sociedade escravista brasileira." *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v.20, nº 39, p.43-79.2000.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Os textos utilizados foram: "Memória sobre a necessidade de abolir a introdução de escravos no Brasil, sobre os modos e condições com que esta abolição se deve fazer e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar (1821) de João Severiano Maciel da Costa; Mémorias economo-políticas (1822) de Antonio José Gonçalves Chaves; Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura (1825) de José Bonifácio de Andrada e Silva e "Da Liberdade do Trabalho" (1851) de José da Silva Lisboa." Nesta consideração, Antonio Penalves se baseou em Lúcia Maria Bastos P. NEVES (" Por detrás dos panos: atitudes antiescravistas e a independência do Brasil" *in*; Maria Beatriz da Silva (org). *Brazil:colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

Smith, por se tratar de uma conhecida passagem da *Riqueza das Nações* que contém uma das suas críticas à escravidão; de fato, para sustentar seu argumento de que o uso de escravos causava danos econômicos, reproduziu palavras do economista escocês, segundo as quais o escravo consome mais que pode trabalhar e trabalha menos que pode."<sup>40</sup>

Já Maciel Severiano da Costa, "recorreu a Montesquieu para confirmar a idéia de que o trabalho livre pode ser aplicado em todos os setores da economia adotou a explicação dada por Page no seu *Tratado de Economia Política e Comércio das Colônias* sobre o significado do plano inglês para acabar com o tráfico; assegurou que Turgot, Steuart, Adam Smith, Herrenschwand, Bentham, e Ganih, consideravam o trabalho "menor e menos lucrativo nas mãos dos escravos", ao passo que Jean-Baptista Say "pensa o contrário"<sup>41</sup>

De acordo com Antonio Penalves, "José Bonifácio de Andrada e Silva citou apenas Perre Poivre<sup>42</sup>, autor das *Viagens de um Filósofo ou Observações sobre os Costumes e as Artes dos Povos da África e da Ásia*, escrito em 1750 e publicado em 1768. Este livro de Poivre teve um importante papel na história da Economia Política francesa(...), foi resenhado no primeiro artigo antiescravista escrito por Du Pont de Nemours no periódico oficial da Fisiocracia- as *Efemérides do Cidadão ou Biblioteca Racional das Ciências Morais e Políticas* ( t. VI,1768 ) ; além disso, Du Pont também publicou, em 1768, uma biografia intitulada *Notice sur la vie de M. Poivre*. A importância de Poivre para os termos da condenação à escravidão feita pelos fisiocratas assumiu tal proporção que estes últimos adotaram sua observações sobre a baixa quantidade de canade-açucar produzida pelos escravos o alto custo dessa produção, posição esta compartilhada por José Bonifácio."

De José da Silva Lisboa é escolhido o artigo," Da Liberdade do afazeres", onde são citados apenas dois autores da Ilustração: Adam Smith e Montesquieu. A

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Antonio José Gonçalves CHAVES. *Memórias economo-políticas*. Ed. e introdução de J. B. Hafkemeyer S. J. , *Revista do Instituto e Geográfico do Rio Grande do Sul*, II e III trimestre, 1922, p. 48. A respeito da data da publicação desta obra Antonio Penalves informa que, "embora suas *Memórias econômico-políticas* tenham sido publicadas em 1822, a terceira delas, intitulada "Sobre a Escravatura", resulta de um "Discurso" que, segundo o autor, foi "escripto" em 1827." *Apud*: Antonio Penalves ROCHA.*op. cit.* pp.41-42

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> João Severiano MACIEL da COSTA. Memória sobre a necessidade de abolir a introdução de escravos no Brasil, sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar (1820). In *Memórias sobre a Escravidão*. Introdução de Graça Salgado, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1988, pp.13, 49 e 54. *Apud*: Antonio Penalves ROCHA. *op. cit.* p. 42

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> José Bonifácio de Andrada e SILVA. "Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura (1825)". *in Memórias da Escravidão*, op. cit., p 67. *Apud*: Antonio Penalves ROCHA. *op. cit.* pp. 42-43.

fundamentação deste artigo foi tirada da *Riqueza das Nações*, "mais precisamente de um princípio formulado por Adam Smith, segundo o qual há um 'esforço natural de cada homem para melhorar a sua própria condição', sempre que os interesses pessoais coincidem com os coletivos. Para Silva Lisboa, era impossível a realização deste princípio numa sociedade que emprega o trabalho escravo, pois o escravo é reduzido à condição de máquina, 'não esperando melhoria (...), nem podendo adquirir propriedade'; resulta daí que falta ao escravo motivação para se empenhar nas atividades produtivas, o que torna a escravidão nociva à 'opulência e civilização'." <sup>43</sup>

É justamente nos escritos de José da Silva Lisboa que encontramos a questão da valorização trabalho sendo abordada nos moldes como a Sociedade Auxiliadora viria realizar mais tarde. O Visconde de Cairu foi um dos primeiros e o mais importante defensor e divulgador das idéias de Adam Smith e da economia política no Brasil. Entre outros cargos que ocupou no governo, ele foi também deputado da *Junta do Comércio*, órgão da administração responsável, entre outras coisas, pela concessão de monopólios e privilégios aos inventores e introdutores de novas máquinas e novos métodos de produção. Este órgão, mais tarde seria substituído nessas suas atribuições específicas pela Sociedade Auxiliadora.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> De acordo com Antonio PENALVES ROCHA (*op. cit.* p.43): "Este artigo foi publicado pela primeira vez em no tomo II da revista *Guanabara* de 1851 e compreendia as idéias sobre a escravidão de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, que havia tratado do mesmo assunto numa séria de outros livros." Sobre Montesquieu e Adam Smith, afirma David Brion DAVIS. (*The problem of slavery in the age of revolution*. Ithaca, London: Cornell University Press, 1975) que: "Foi Montesquieu, mais do que qualquer outro pensador, que colocou a questão da escravidão Negra na agenda do Iluminismo europeu, confrontando a instituição com as leis gerais ou princípios que promoviam a felicidade humana, (...). Uma segunda transformação e muito próxima desta acima, foi a popularização de uma ética da benevolência, personificada nos "sentimentos do homem". A insistência numa bondade profunda do homem (man's inner goodness), identificada com o poder da simpatia (compaixão), tornou-se parte de uma tendência de secularização do protestantismo britânico, (...). Finalmente, este espírito liberal conduziu a duas direções, cada uma descrita pelos títulos de dois livros de Adam Smith: *A teoria dos sentimentos morais* e *A riqueza das nações*. Se havia tensões não resolvidas entre a simpatia benevolente e a empresa individual, ambas teorias condenavam a escravidão como um obstáculo intolerável ao progresso humano." p. 46

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Essa questão é abordada por José da Silva LISBOA (*Observações sobre a franqueza da Indústria e Estabelecimento de Fábricas no Brasil.* Brasília, Senado Federal, 199, p.44) partindo de uma contraposição entre o "trabalho engenhoso" e o "trabalho e o braçal", em que o trabalho engenhoso estaria associado às "manufaturas e artes mais refinadas", e o braçal seria mero trabalho grosseiro que não exige inteligência, ele conclui que: "É evidente o erro de tal suposição. Todos esses trabalhos (empregados na agricultura, comércio, navegação e artes) não podem existir sem *muita indústria*, isto é, sem *muitos graus de inteligência*, *e atividade* nas operações de espírito e corpo, para se ter fruto e perfeição das obras e especulações dos indivíduos, que a eles se dedicam."

Constata-se, assim, de acordo com Antonio Penalves da Rocha, que "além de Montesquieu, praticamente todos os escritores brasileiros [Antonio J. Gonçalves Chaves, Maciel Severiano da Costa, José Bonifácio e José da Silva Lisboa] usaram princípios antiescravistas da Economia Política." Para ele, a razão da utilização, por esses autores, da crítica que a economia política fazia à escravidão, devia-se se ao "fato que ela era reconhecida como a única condenação propriamente científica da escravidão."

Como será visto adiante, grande parte dos fundadores e dos primeiros sócios da Sociedade Auxiliadora tinha estudado em Coimbra, e alguns também eram membros da Academia de Ciências de Lisboa, agremiação mais representativa do reformismo Ilustrado Português. Poderemos constatar, assim, quanto ao pragmatismo das ações econômicas, que uma das principais, e mais importantes influências expressas no objetivo de progresso material da Auxiliadora tinha suas raízes na adesão às Luzes.

### 1.2. Uma origem polêmica

A origem da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional tem sido objeto de alguma controvérsia. A idéia de se criar uma entidade que promovesse a divulgação do uso de máquinas nessa época no Brasil é mencionada por Jean Baptiste Debret, que aponta iniciativas no sentido da criação de uma "Sociedade de Encorajamento" por parte do Conde da Barca. Segundo ele, "pouco depois da chegada do Rei ao Brasil, o conde da Barca, ministro das relações exteriores, organizou uma sociedade de encorajamento à indústria e à mecânica". Nessa sociedade se "reuniram facilmente um número de homens de boa reputação no comércio ou em outras classes da sociedade". No entanto, essa sociedade permaneceu em "completa apatia durante mais de doze anos". A razão dessa situação, de acordo com o relato de Debret, foi a partida da Corte "que deixou o governo do Brasil" - e o Tesouro Público – "em situação deplorável". Essa dificuldade, explica Debret, "exigiu uma reforma geral, a que não podia escapar a sociedade de encorajamento;" assim, "alguns de seus membros apressaram-se em procurar os meios de melhorar a organização e foram

buscar, nos estatutos das francesas análogas um projeto mais favorável para o Brasil."45

José Luiz Werneck não dá crédito às informações de Debret, afirmando que este último descreveu "uma falsa fundação da Sociedade" e fez um "panorama desalentador" de uma "hipotética sociedade de encorajamento", que se reduzia inicialmente a uma simples comissão constituída em sua maior parte por comerciantes portugueses. Em razão disso, Werneck acha "que as cores do Debret artista merecem mais respeito do que os traços do Debret historiador". Entretanto, como vimos na Introdução, é o próprio Werneck quem enfatiza as influências francesas na criação da Auxiliadora, representadas pelo Conde da Barca e o "partido francês".

Na versão de José Luiz Werneck, a iniciativa coube a um comerciante da Corte que tinha ligações com o governo. De acordo com Werneck, em 1816 o negociante baiano Inácio Alvares Pinto de Almeida, que era do conselho do Imperador Dom Pedro I e fidalgo cavalheiro de sua casa real, convidava, para colaborarem com uma subscrição, os interessados na fundação de uma sociedade cuja finalidade seria trazer do exterior máquinas rurais e fabris e seus modelos. A importação de máquinas e modelos era um assunto que Inácio Alves conhecia bem, pois, como aponta Werneck, ele era também deputado da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação que fôra criada em 25 de 1808 e que julgava os pedidos de importação em geral.<sup>47</sup>

Não é nosso propósito nos estendemos sobre a origem da Auxiliadora. Apenas devemos ressaltar que a versão de Werneck para as primeiras tentativas de se fundar uma Sociedade com as características da Auxiliadora é aquela "oficializada" pela entidade, pois é extraída do discurso de Inácio Álvares Pinto de Almeida por ocasião da instalação da

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Embora não faça nenhuma referência a respeito da fundação da sociedade de encorajamento depois dessa reforma, Debret atribui ao momento do regresso de José Silvestre Rebêlo – antigo diretor da Biblioteca Imperial dos Estados Unidos, em 1830. Silvestre Rebêlo estava neste país como encarregado do Brasil, trazendo uma coleção de modelos de diferentes sistemas de mecânicas. Seu regresso é dado como o momento do início efetivo do funcionamento da entidade. De fato, José Silvestre Rebello, foi um importante membro da Auxiliadora, como logo veremos, sendo que na lista do novo conselho administrativo, publicada em janeiro de 1833 no Auxiliador, consta o nome da José Silvestre como secretário da Sociedade. Ver Jean Baptiste DEBRET. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Tomo II (volume III) São Paulo: Livraria Martins Editora, Editora da Universidade de São Paulo, 1972. pp. 15-16. A idéia do encorajamento à indústria estava presente na própria Missão Francesa que veio ao Brasil em 1816, por iniciativa do Conde da Barca, da qual Debret era integrante. Sobre a Missão Francesa ver Affonso de E. TAUNAY, *A missão artística de 1816*. Rio de Janeiro: Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1956.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> José Luiz Werneck da SILVA op cit. pp. 61-64

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Idem, Ibidem

Sociedade Auxiliadora. De acordo com este discurso, a Sociedade Auxiliadora foi idealizada por ele em 1816. Passados quatro anos, ela contava com duzentos subscritores, e seu objetivo inicial era atingir a soma de duzentos contos de réis. Mas a insegurança e incerteza decorrentes dos acontecimentos políticos de 1821 afastaram vários dos possíveis subscritores. Finalmente, em 1824, Alves Pinto de Almeida conseguiu organizar a sociedade a título precário através de uma provisão da Junta de Comércio que autorizou oficialmente o seu funcionamento.

Seus primeiros estatutos foram apresentados em dezembro de 1825 nos seguintes termos:

"Apresentados à Augusta Majestade do Senhor D. Pedro Primeiro, Imperador constitucional, e Perpétuo Defensor do Brasil, por Ignácio Álvares Pinto d'Almeida, Fidalgo Cavalheiro, e Guarda Roupa do mesmo Augusto Senhor, para que sendo de sua Imperial Approvação se estabeleça nesta muito Heróica e Leal Cidade do Rio de Janeiro a benefício da Indústria Nacional deste Paiz, hum Depósito, e Conservatório de Machinas, e Modellos, dirigido por huma Sociedade na conformidade destes mesmos Estatutos."

Sobre as funções da sociedade,

"He da obrigação, e positivo dever desta Sociedade a acquisição, arrecadação, e conservação das Machinas, e Inventos adquiridos , e de quanto por este meio possa concorrer, para augmento, e prosperidade da Indústria Nacional neste Império, devendo porém mandar vir, com preferência aquellas Machinas, ou Modellos, que forem mais necessários e úteis à Agricultura, Fábricas, e Artes, como as, bases mais sólidas e importantes da prosperidade de hum Paiz."

Parágrafo 2º

Cuidará em que as Machinas, Modellos e Inventos se exponhão ao Público, e se mostrem como se determina no cap.3º do 1º parágrafo.

Parágrafo 3º

Receberá, e fará igualmente publicar, precedido o Exame e Aprovação necessária as Machinas, Modellos, e Inventos, que forem offerecidos a esta Sociedade por Nacionaes ou Estrangeiros, ou por elles adicionados, com reconhecida vantagem, e assim também aquellas Manufacturas Nacionaes, em amostras

Parágrafo 5°

Prestara' todo o favor possível (mas sem responsabilidade) a pessoas particulares, que quizerem mandar vir de Paizes Estrangeiros Machinas, ou Modellos parao seo uso, facilitando-lhes os meios que estiverem ao seo alcance.

Parágrafo 6º

Procurará adquirir e ter as melhores obras em Mechanica, e em Agricultura, dando por meio de Periódicos Noções Elementares de Economia Rural, e mesmo podendo ser, fazendo compor hum Curso que ensine com clareza os princípios e práticas Agronômicas, acomodadas ao Clima e circunstâncias deste Paiz."

Na primeira sessão solene da Sociedade, em 19 de outubro de 1827, em que sua primeira diretoria foi escolhida, assim se pronunciou Inácio Álvares:

"Eu trabalho desde 1820 para que se crie entre nós esta Sociedade da Industria Nacional, cujo fim principal é auxiliar a industria, mormente pelo que respeita à aquisição de Maquinismos, que expostos às vistas do público, façam-se conhecidos, possam ser copiados, e desafiem o interesse dos nossos Agricultores dos nossos Artistas: para que por meio deles consigam minorar os trabalhos da mão d'obra, obtendo ao mesmo tempo com mais facilidade, perfeição, e com menos despesas maior soma de produtos (...). Ainda mais os Maquinismos oferecerão a um não pequeno número de braços livres, que vivem em inação ou pelo mal entendido pejo de trabalhar como escravos, ou a par destes, recursos fáceis para procurarem sua subsistência, habilitando o Brasil por mais este meio a atalhar a peste moral da escravidão, que a ignorância tem fomentado contra seus verdadeiros interesses, e a suprir braços forçados, que como únicas Máquinas ( com bem poucas exceções) se empregam entre nós para tudo (...)" <sup>49</sup>

A introdução de máquinas era o objetivo primeiro, mas sua finalidade última atenderia outras questões direta ou indiretamente ligadas à produção. E, dentre estas, a principal já então percebida pelo idealizador e fundador da Sociedade Auxiliadora: o problema da mão-de-obra. Nesse momento, o ano de 1825, o Brasil estava envolvido em negociações com a Inglaterra que estabeleciam que em troca do reconhecimento oficial pela Inglaterra da independência do Brasil, o governo brasileiro se comprometia a terminar com o tráfico de escravos num prazo de quatro anos. A Inglaterra também deveria garantir a integridade do território brasileiro caso o fim do tráfico provocasse rebeliões internas. Dando seqüência a essas negociações, a convenção de 23 de Novembro de 1826 fixava o término do

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup>Estatutos da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Rio de Janeiro, Typographia Imperial e Nacional, 1828. Nas citações manterei a ortografia e a pontuação da época.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Inácio Álvares Pinto de ALMEIDA. *Discurso que recitou no faustíssimo dia em que foi instalada a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1828, pp. 3-11. *Apud:* José Luiz Werneck da SILVA. *op. cit*, p.68.

tráfico para três anos após as ratificações trocadas em Londres, a 13 de maio de 1827, sendo depois considerado pirataria. Logo em seguida, na sessão da Câmara dos deputados de 2 de julho de 1827, discutiu-se o parecer da comissão de Diplomacia e Estatística sobre a convenção que abolia o tráfico de escravos. A comissão havia considerado que a convenção privava o Brasil de braços para sua lavoura, embora as "luzes" do século não permitissem tal comércio.<sup>50</sup>

A primeira reunião da Auxiliadora foi realizada no prédio do Museu Nacional e Imperial em 28 de fevereiro de 1828, no campo de Santana e seu primeiro presidente foi o senador maranhense João Inácio da Cunha , visconde de Alcântara, que foi desembargador da Casa de Suplicação da Bahia, desembargador do Paço e chegou a regedor da justiça, o cargo mais alto da magistratura na época. Participaria de ministérios de Dom Pedro I como ministro da justiça nos gabinetes de 4 dezembro de 1829 e de 5 de abril de 1831 <sup>51</sup>.

Nesse mesmo ano de 1828 a Sociedade Auxiliadora contava apenas com 49 sócios efetivos e seis sócios honorários, mas foi Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt, um dos seus sócios efetivos, que apresentou um projeto de lei sobre a proteção dos direitos do inventor ou descobridor. O projeto, convertido em lei em 28 de agosto de 1830, concedia privilégio aos inventores e também àqueles que melhorassem uma industria útil, bem como prêmios aos que introduzissem uma indústria útil. Manoel Ferreira bacharelou-se em leis e filosofia pela Universidade de Coimbra, e foi membro de Academias de Ciências no exterior. Atuou politicamente como deputado pela província de Minas Gerais em 1826, sendo nomeado senador no mesmo ano.<sup>52</sup>

Com a abdicação do Imperador Dom Pedro I em 7 de abril de 1831, que de acordo

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Luiz Felipe de ALENCASTRO ( *La traite négrière et....* pp. 400-403). Leslie BETHELL. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha e a questão do tráfico, 1807-1869*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.pp 38-93. Amado Luiz CERVO. *O parlamento brasileiro e as relações internacionais: 1826-1889*. Brasília: ed. da UNB, 1981. pp.133-141.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> A primeira diretoria da Sociedade Auxiliadora teve como presidente João Inácio da Cunha, como secretário Inácio Álvares e como vice-presidente o português Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim (futuro Visconde de Jurumirim). Francisco Cordeiro foi inspetor e fundador da Caixa de Amortização, conselheiro do Imperador, veador da Imperatriz e conselheiro de Estado, de formação militar seguiu carreira na marinha e no corpo de engenheiros, mas sua dedicação maior foi ao ensino de matemáticas. Foi ministro da guerra no gabinete de vinte de novembro de 1827. (M. D. Moreira de AZEVEDO. "Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual reinado." *Revista do Instituto Histórico e Geografico Brasileiro*. Rio de Janeiro, tomo 48, vol. 48, 1885, pp. 282-286.)

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Augusto Vitorino Alves Sacramento BLAKE. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. 6° vol, p. 75-76.

com os estatutos da Auxiliadora era quem nomeava o presidente da entidade escolhido em assembléia geral, deu-se sua primeira reforma estatutária, que foi aprovada pela Regência Trina Permanente.<sup>53</sup>

De acordo com os estatutos de 1831, os sócios efetivos deveriam contribuir com "patriotismo, experiência e luzes", bem como "uma jóia de 12 mil-réis e mensalidade de hum mil réis" – a esse respeito o primeiro estatuto definiu apenas que: poderiam ser sócios efetivos da entidade aquelas pessoas que apresentassem inventos, máquinas, modelos, etc, e qualquer pessoa que fízesse donativos acima de duzentos mil-réis; a partir de 1837 o governo vai contribuir no pagamento das despesas de impressão da revista. Uma parte deste dinheiro seria aplicado "na aquisição de máquinas ou modelos próprios à indústria da nação, na construção deles no próprio país, para o que seriam estabelecidas oficinas". Também seriam concedidos "prêmios previstos em programas e que estimulassem o agricultor, o artista e o fabricante industrioso." Finalmente seria efetuada a "compra e redação de jornais, memórias, obras ou escritos interessantes à indústria". 54

Debret, na descrição que fez da "sociedade de encorajamento" – na verdade, como pensamos, ele se referia à Sociedade Auxiliadora – também fez menção ao sete de Abril como sendo uma data importante, tanto na definição da nova composição dos membros da Auxiliadora, como do papel mais importante desempenhado a partir de então pela Sociedade, o que, por sua vez, refletia a nova correlação de forças na política interna do país.

Nessa mudança, José Luiz Werneck, vê também uma mudança de direção política na Sociedade Auxiliadora, que até então estava muito próxima dos "Caramurus" ou partido "Português", e que iria agora se posicionar na nova situação dominada pelos "Liberais-Moderados". José Luiz Werneck da SILVA. *op. cit* p. 77.

Estatutos da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, aprovados pela Regência em nome do Imperador .Rio de Janeiro : Tipografía Austral, 1831, pp 3-4.

"O sentimento nacionalista provocando o 7 de abril de 1831, e tornando o brasileiro exclusivamente responsável pelo destino do Império, pôs em evidência a necessidade imperiosa de multiplicar os conhecimentos na medida do possível e, já no mês de agosto seguinte, a sociedade de encorajamento à indústria nacional, presidida pelo senhor José Silvestre Rebêlo, contava em seu seio com a quase totalidade dos brasileiros que se havia distinguido por sua instrução e civismo." 55

José Silvestre Rebello, cuja importância para Auxiliadora nesses primeiros anos é salientada por Debret, era negociante, nascido em Portugal no último quartel do século XVIII, e falecido, "segundo cálculos", no Rio de Janeiro em 1844. Quando ocorreu a emancipação política do Brasil, "não só aderiu a ela, como também cooperou para sua realização. Logo depois foi aos Estados Unidos "como enviado do Brasil a fim de tratar do reconhecimento de sua independência". <sup>56</sup>

Em 15 de janeiro de 1833, dois anos depois dessas mudanças na Sociedade, começava a ser editado o seu periódico mensal, *O Auxiliador da Indústria Nacional*, pela comissão de Redação de jornais de programas e de Revisão de Memórias, que era uma das comissões criadas pelos estatutos de 1831<sup>57</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Jean Baptiste DEBRET. *op. cit.* p.16. Embora as informações de Debret tragam algumas imprecisões a respeito de datas e cargos, -nesse trecho ele chama o 7 de abril de 7 de março, o que é corrigido pelo tradutor; José Silvestre Rebêlo era secretario da Auxiliadora - no essencial suas observações não estão em desacordo com as informações mais gerais que o próprio Werneck coloca a respeito da Auxiliadora. E, apesar de Werneck desqualificar a versão de Debret a respeito da origem da Auxiliadora, a informação de Debret a respeito da data dessa reforma dos estatutos da Sociedade está de acordo com a de Werneck, que diz que "a primeira reforma estatutária foi aprovada pela Regência trina permanente em 5 de agosto de 1831".pag.77. Além disso, com relação ao fato de Debret chamar a Sociedade Auxiliadora de "sociedade de encorajamento", o próprio Weneck, quando vai explicar o sentido da palavra auxiliadora diz o seguinte: "As 'raízes francesas' da Sociedade permitiram-nos compreender melhor os sentido da palavra 'Auxiliadora', Ou como 'auxiliadora' do Estado, na sua aparelhagem burocrática, ou como 'auxiliadora' (encorajadora) da indústria 'latu senso'. Ou ainda, e melhor, como 'auxiliadora do Estado no encorajamento da indústria'." p. 68

<sup>56</sup> Sacramento BLAKE *op. cit* 5° vol. p.204.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> De acordo com esses estatutos, foram criadas também as comissões de Fundos, de Análises de Processos Químicos, de Economia Doméstica e Rural, de Agricultura e a de Artes, Fábricas e Comércio. A estrutura da revista era de acordo com essa estrutura geral da Sociedade, ou seja, cada comissão ou seção tratava dos assuntos que lhe eram referentes e assim eles eram publicados de acordo com essa divisão. Mais tarde foi acrescentada uma parte oficial, que vinha logo no começo do jornal, constando das atas, relatórios e pareceres das comissões e seções internas da Sociedade.

Os primeiros membros da Comissão de Redação, criada em 1833, foram o juiz Baltazar da Silva Lisboa, o frei Cústodio Alves Serrão e o cônego Januário da Cunha Barbosa. Baltazar da Silva Lisboa, irmão mais novo de José da Silva Lisboa (Visconde de Cairú), era formado em direito civil e econômico em Coimbra e foi membro da Academia de Ciências de Lisboa, e juiz de fora no Rio de Janeiro. Foi também membro do Conselho do Imperador Dom Pedro I e exerceu diferentes cargos administrativos. Custódio Alves Serrão era frei carmelita depois secularizado, também estudou em Coimbra e se dedicou mais às ciências naturais do que a teologia, tanto que, posteriormente, em 1835, foi lente de botânica, de zoologia e de mineralogia, deputado na legislatura de 1826-1828 não completou seu mandato. Dentre os cargos que exerceu, destacam-se o de diretor do Museu Nacional e diretor do Jardim Botânico. Januário da Cunha Barbosa, padre secular, foi pregador da capela real e mais tarde cônego da capela Imperial, e lente de filosofía. Posteriormente exerceu o cargo de diretor da Imprensa Nacional e da Biblioteca Nacional. Pertenceu a várias associações de letras e ciências de paises europeus e foi deputado por Minas Gerais e pelo Rio de Janeiro na legislatura de 1826-1829.

Anteriormente, Januário da Cunha Barbosa juntamente com Clemente Pereira e Gonçalves Ledo formaram o grupo de redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense* (setembro/1821-outubro/1822). Clemente Pereira era membro da Auxiliadora e Gonçalves Ledo, embora não fosse membro, mantinha contatos com a entidade como veremos adiante. O *Revérbero*, segundo Cecília Helena L. de Salles Oliveira, "foi um dos desdobramentos da luta política que os liberais do Recôncavo e de Goitacazes" – negociantes atacadistas, donos de engenho e proprietários de lavouras mercantis do Recôncavo e de Goitacazes – empreenderam contra os poderosos negociantes e burocratas da corte. De acordo com Cecília Helena L. Salles de Oliveira, "o projeto defendido pelo grupo de Ledo fundava-se, ao mesmo tempo, na primazia do poder legislativo e no fortalecimento do mercado interno,(...) os redatores do jornal preconizavam medidas que visavam promover o aumento do volume de capitais e de mercadorias, criticando as práticas financeiras utilizadas durante o período joanino". Essa "luta no interior do mercado", definiu-se em meados de 1823, quando os "negociantes atacadistas e proprietários do Recôncavo e de Goitacazes

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Augusto Vitorino Alves Sacramento BLAKE. *op. cit.*vol. 1°, pp. 376-378.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Augusto Vitorino Alves Sacramento BLAKE. *op. cit*. vol 2<sup>a</sup>, pp. 143-144.

aproximaram-se" de seus adversários mais diretos – nobres emigrados e membros das famílias mais ricas da província. Sendo assim, salienta Cecília Helena L de Salles Oliveira que "essa postura possibilitou negociações e ganhos políticos: o apoio à monarquia e à figura do imperador, dotado de poder de decisão abria caminho para uma participação mais ampla no comércio de cabotagem, no tráfico negreiro e na ocupação de cargos administrativos, dado o movimento de conformação do novo governo." 60

Voltando ao início da publicação do periódico, o primeiro exemplar da revista se denominava: "O Auxiliador da Indústria Nacional ou colleção de memórias e noticias interessantes, aos fazendeiros, fabricantes, artistas, e classes industriosas no Brasil, tanto originais como traduzidas das melhores obras que neste gênero se publicão nos Estados Unidos, França, Inglaterra,&c." Na introdução deste primeiro número são expostos os motivos gerais que levaram à criação da Sociedade Auxiliadora e que estão relacionados à superação da ignorância e às realizações do verdadeiro conhecimento, o conhecimento científico,

"Graças à Philosophia moderna, Aristóteles deixou de ser hum oráculo, e todos os ramos da das Sciencias Matemáticas e Phisicas teem feito prodigiosos progressos !O peso do ar, suspeitado por Bacon, e demonstrado por Torricelli; a attracção, que o mesmo Bacon percebêra, e que Newton provara evidentemente, subemettendo-a a calculo (...) a perfeição dos conhecimentos astronômicos; a creação da chimica; a decomposição da água e do ar; as sabias theorias relativas à conbustão, à eletricidade (...) a composição e decomposição dos corpos; a descoberta do calórico e da luz; a do oxigênio e dos metaes (...) a precisão das medidas, as das observações dos Naturalistas, e dos Phisicos modernos; o aperfeiçoamento dos instrumentos destinados a faze-las; (...): todas estas descobertas, e muitas que forão conteporaneas, têem por fim destruídos para sempre todos esses systemas absurdos, debaixo de cujo peso a ignorância dos antigos comprimio por longo tempo a Sciencia e gênio dos modernos."

A menção ao modelo de Sociedade que serviu de inspiração,

"Agora Sociedades Patrióticas e sabias, derramadas por toda a parte, estudão, a antiguidade e a natureza. Por toda parte se colhem factos para augmentar a

 <sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Cecília Helena L. de Salles OLIVEIRA. A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: EDUSF e ÍCONE, 1999.pp. 148-155, 294-295.
 <sup>61</sup> Auxiliador, ano:1, nº.1. Janeiro de 1833. p.3-4

massa dos conhecimentos úteis, (...). Devemos à Philosophia dos últimos tempos o estabelecimento da Sociedade Fomentadora da Industria, em Paris, que tem servido de modelo a outras Nações, que aqui vai principiando a medrar, e dos quais muitos se colhido em ambos os mundos."62

Finalmente, a utilização do conhecimento científico para a prosperidade e progresso do Império,

"As vantagens dos progressos das luzes são incontáveis: as sciencias physicas não existem realmente senão depois que seguem huma marcha certa e util, (...) e já a Botânica e a Zoologia se unirão para o acelerarem os progressos da Agricultura, Esta offerece-nos infinitos thesouros, mórmente em hum paiz onde luz das Sciencias não tem penetrado os campos assombrados pela espessa escuridade de brutaes Africanos; e ella promete facilitar o accrescimo da nossa população augmentando a publica prosperidade (...). He para concorrer a estes progressos, e para apparecer a realização de bens, que só a propagação das luzes pode produzir no Brazil, que a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional aqui estabelecida aqui emprehende esta publicação periódica(....)Possa a sua empresa ser bem colhida dos Brazileiros interessados na prosperidade do Império (...)."63

Em seu primeiro ano, a revista apresentou uma variedade grande de matérias relacionadas à agricultura e algumas mais gerais sobre transportes, máquinas e a importância da química. Como forma de demonstrar a importância da revista e das matérias publicadas até então, a edição de setembro do *Auxiliador* trazia uma correspondência dirigida ao redator do periódico por um leitor da Vila do Parahiba que elogiava a publicação. Dizia que a época não era "muito favorável à leitura de escritos, em (que) não apparecem questões de política, que mais desorientam os espíritos"; apesar disto, pedia que não desistissem desta "empreza, que ainda há de ser útil ao Brazil." A seu ver, a ciência haveria "de vir aos pouco expulsar dos nossos campos a miserável rotina," que nos faz pobres" e, o que podia parecer "hum mal aos nossos fazendeiros", a proibição do

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> *Idem*, p. 4

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> *Auxiliador*, ano 1, n°1, Janeiro,1833. pp. 9-10. A lei que proibia o tráfico entrara em vigor em novembro de 1831

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Alguns exemplos são: Memória sobre a cultura da Cana e elaboração do Assucar; Extractos dos elementos de Chimica concernente a Agricultura; Extracto de huma memória, sobre a cera Vegetal do Brasil lida perante a Sociedade Real de Londres em 9 de maio de 1811; Amelhoramento das raças de animaes; Memória sobre a cultura do Cafeeiro, Barca de vapor; vantagem do emprego das Machinas; Sobre a necessidade e utilidade da Chimica, para chegar-se a hum bom modo de cultura pela analyse das terras.

tráfico da escravatura, em alguns anos seria visto como um bem, pois pouparia os "fundos, que se evaporão horrivelmente nesses desgraçados Africanos, única força de (que) sabem dispor em sua Lavoiras e Fábricas". Desta forma , as máquinas iriam se fazer necessárias "para suprirem os braços dos pretos". Por isso, era um bem "que se espalhem as luzes", que era exatamente o que o *Auxiliador* estava fazendo.<sup>65</sup>

Foi justamente tratando do uso de máquinas e equipamentos que outra correspondência, endereçada ao secretário José Silvestre Rebello pelo Marquês de Quexeramobin, foi publicada pela revista. Nela o Marquês relatava o experimento com alguns arados que a Sociedade Auxiliadora havia emprestado para ele testa-los. De acordo com ele, tais incrementos eram superiores aos arados rotineiramente utilizados, "pois occupão só 4 bois , e dois 2 homens para cultivar um quadrado de 23 braças" e no máximo trabalha-se um dia. Proporcionando um rendimento maior quando comparado ao utilizado anteriormente, pois para realizar o mesmo trabalho antes precisava do dobro de homens e de bois. 66

O número IX, referente ao mês de outubro da revista, trouxe uma pequena matéria intitulada *Economia Política resumida*, em que eram mencionadas: 1°- O trabalho he huma propriedade; 2°- O proletário vive dos productos de sua Industria, assim como o Proprietário vive do rendimento de suas fazendas; 3°- Hum sem o outro, he como a alma sem o corpo; 4°- O Proletário e o Proprietário são os dous sexos do mundo social; 5° Cada hum deles per si nada produz; 6° A sua união faz a virtude; 7°- Privar hum do seu jornal ou salário, he o mesmo que rouba-lo, assim como he tirar aos outros o seu trigo ou, o seu canamo."67

Ainda nesse seu primeiro ano de circulação, a revista publicou uma "relação abreviada das máquinas e modellos, que se achão no Conservatório da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, que podem ser examinadas e vistas em todas as Quintas feiras de manhã." Na longa relação de máquinas e modelos, achavam-se "Máquinas" para descascar café, de preparar o linho, de descaroçar o algodão, de fiar a mão, para tornear metaes, de debulhar milhos, etc. Também em exposição estavam: "Três

<sup>65</sup> Auxiliador nº8 setembro de 1833.

<sup>66</sup> Auxiliador nº X set 1833.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> *Idem*, nº 9, outubro de 1833.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> *Idem*, n°12. novembro de 1833.

Arados com seus componentes arreios", "huma Charrua grande", "hum Cultivador"e "huma Grade para Campos".

Além daquelas matérias que procuravam difundir o conhecimento técnico e científico, como as citadas anteriormente, também faziam parte do conteúdo do "Auxiliador" matérias que se referiam aos problemas cotidianos da época, mais particularmente dos agricultores, e suas soluções práticas. Como exemplo: "Diferentes methodos de fumar o toucinho, e a carne de porco", "Methodo para destruir ervas parasitas", "Remédio contra as enfermidades dos cães", "Nova Lamparina Econômica", "Methodo para que o vinho não azede", "Methodo Inglez para preservar os presuntos e as línguas", "Meio econômico de purificar o ar no interior dos edificios", etc.

# 1.3. Celeiro de quadros

De acordo com os Estatutos de 1831 "os diretores" (presidente, vice presidente, secretário e tesoureiro) e os membros das comissões eram eleitos pela Assembléia Geral da Sociedade, e tinham o mandato de um ano, apenas um secretario "perpétuo" ficava nesse cargo sem definição do tempo de sua permanência. Em 1831 estava na vice-presidência da Auxiliadora o mineiro Cândido José de Araújo Vianna, bacharel em Direito em Coimbra. Ele foi Gentil homem da Imperial Câmara e membro do conselho de Estado de Dom Pedro II, mais tarde Marquês de Sapucaí. Em sua carreira como magistrado foi juiz de fora e chegou até o Supremo Tribunal de Justiça. Também foi deputado pela província de Minas Gerais na constituinte de 1823 e nas legislaturas de 1826-1829 e de 1838-1841. Durante a regência de Araújo Lima chegou a Senador. Araújo Vianna foi também ministro da fazenda e interinamente da justiça durante o chamado "Ministério da Paz" (1832-1834). Anteriormente já fora presidente das províncias de Alagoas (1828) e Maranhão (1829). Mais tarde, durante o gabinete Conservador de 1841-1843, que restaurou o Conselho de Estado, fez parte da reforma do Código de Processo Criminal, ou sua interpretação segundo os conservadores. Esteve sempre diretamente ligado ao Imperador II como seu professor de letras, literatura e ciências positiva, e, posteriormente, de suas filhas Isabel e Leopoldina.<sup>69</sup>

<sup>69</sup> José Luiz Werneck da SILVA. *op. cit* pp. 81-82.

-

Na sessão de 21 de julho de 1833 foi eleito o novo Conselho Administrativo da Auxiliadora formado pelo presidente, Francisco Cordeiro da Silva Torres; vice-presidente, Ignácio Álvares Pinto d'Almeida; secretário José Silvestre Rebello; secretário adjunto, Januário da Cunha Barboza e tesoureiro, Narcizo da Silva Nepomuceno. As comissões se dividiam em : de Fundos; de Analises e Processos Chimicos; de Economia Rural, e Doméstica; de Artes, Fábricas, e Commercio e de Redação de Jornaes, Programmas, e Revisão de Memórias. As comissões eram formadas por três membros, e nestes anos de inicio dos trabalhos da Sociedade Auxiliadora, alguns membros pertenciam a mais de uma comissão. Como exemplo, citemos os casos do Frei Custódio Alves, que participava de três comissões, e do Conde de Gestas, estava em duas.<sup>70</sup>

A estrutura administrativa da Sociedade Auxiliadora, no que se refere aos seus cargos mais altos de direção, vai sofrer pouca alteração ao longo do tempo que estudamos. Assim sendo, em 1838, com exceção da inclusão do cargo de "Presidente Honorário", os outros cargos e funções permaneciam os mesmos já referidos. Também, com relação às matérias e aos assuntos tratados nestes primeiros anos da revista, não se verifica modificações importantes, ou seja, em 1834 a maioria dos artigos apresenta aquelas características de conteúdo. Entretanto, neste 2º ano da revista, é publicado o parecer de uma comissão da Sociedade a respeito de uma máquina: "Parecer dos membros das Commissões mandadas pela Sociedade para o exame da machina inventada pelo dito Scheult". Além deste parecer havia outro do "Exc. Sr. José Clemente Pereira, sobre o mesmo objecto". 71 Esta função, dar pareceres (consultivos) sobre invenção de máguinas, novas técnicas e métodos de produção – em geral agrícolas – legitimar patentes, isenção de direitos para importação de matérias-primas, etc, será cada vez mais importante na Sociedade Auxiliadora.

O relatório dos trabalhos da Sociedade Auxiliadora no ano de 1834 foi lido numa sessão pública na presença de aproximadamente cem pessoas, entre sócios e visitantes. Após exposição do balanço financeiro da entidade, foi lida uma Memória pelo Cônego Januário Cunha Barboza, sócio e secretario adjunto, "sobre a conveniência que resultaria aos indivíduos se plantessem chá, e o manufacturassem". Esta Memória foi seguida por

Auxiliador nº 7, julho de 1833.
 Auxiliador nº 3, março de 1834. p.65,72.

outra do secretário da Sociedade, "sobre a necessidade que há de se abrirem estradas públicas no Brazil, provando que a riqueza he huma conseqüência do trabalho e das vendas". E no final foi lida outra do sócio Major Carlos Augusto Taunay, "relativa a evidente necessidade que há no Império de hum regulamento que facilite a entrada de colonos no mesmo Império". Era a primeira vez que a questão da colonização aparecia nas páginas do *Auxiliador*, portanto, já no segundo ano de circulação do periódico.

### 1.4. Mudança X Rotina

No seu terceiro ano de edição, em 1835, o Auxiliador da Indústria Nacional publicava um relatório "dos trabalhos e progressos da Sociedade, lido pelo 1º Secretário", José Silvestre Rebello, na sessão de 12 de julho do mesmo ano. Nele se informava que a Sociedade havia recebido contribuições dos seus sócios efetivos, e de jóias de entradas dos novos sócios no valor de 832\$172, e que parte desta quantia era do balanço do ano anterior. Tendo sido gasto 632\$950, havia, "por tanto em cofre 220\$222 réis sujeito a pagar o custo de varias Machinas e Modellos, que estão a caminho, de Pariz para esta corte, e se esperão todos os dias." Na edição do Auxiliador eram gastos 400\$000 réis, e o preço das assinaturas poderia ser reduzido " logo que se tenha 60 assinantes". Além das assinaturas, eram vendidos números avulsos mas, ao que tudo indica os balanços posteriores, nesta fase inicial, as vendas da revista, eram em sua maior parte para assinantes. Contudo, não era com esse dinheiro que a Sociedade custeava suas despesas, pois dizia o relatório que a "Sociedade tem em Baltimore huma saca de café para com seu valor se pagarem os Números do Agricultor Americano, e do Agricultor do Sul do anno p.t.p, Periódicos de que a Sociedade possue colleções completas." A Sociedade relatava ainda, entre outras coisas,

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Auxiliador.nº 8 1834. Carlos Augusto Taunay era filho de Nicolau Antonio Taunay, um dos fundadores da Academia de Belas Artes. Carlos Augusto nasceu França e faleceu no Rio de Janeiro em outubro de 1867. Sua família viera para o Rio de janeiro em 1816 na companhia de outros "homens de elevada categoria social e artística, como Montgny, Debret, Le-Breton e Prudier, a convite do Marquês de Marialva, em nome de D. João VI. Ele foi do major do exército francês, conservou esse posto por ocasião da independência, reformando-se mais tarde. Carlos Augusto Taunay escreveu vários artigos no jornal Reverbero Constitucional, que era redigido "por dois dos mais destacados patriotas e batalhadores" pela causa da "emancipação política do Brasil, o padre Januário da Cunha Barbosa e Joaquim Gonçalves Ledo". Ainda sobre Carlos Augusto Taunay, mencionamos adiante o estudo de Rafael de Bivar MARQUESE ( 2° capítulo, notas 183 e 185). Sacramento BLAKE. *op. cit.* 2° vol. pag. 55. O dicionário Blake faz referência a essa memória de Taunay sobre colonização: "Algumas Considerações sobre a colonização oferecidas à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, Rio de Janeiro, 1834, 40 pags.

o recebimento de "amostras de Linhos em diferentes feveras" de Pernambuco "entregues pelo seu Sócio Effectivo o Exc. Sr. Conselheiro *Pedro de Araújo Lima*", "hum volume manuscripto sobre as *Riquezas Naturais do Brasil*" do " *Sr Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque*" e "huma amostra de Chá, elaborado em S. Paulo pelo Ill.mo Senador o Sr. Padre *Diogo Antonio Feijó*. Também o encarregado dos negócios do Império nos Paises Baixos, e sócio efetivo da Auxiliadora, "o Sr *Joze Marques Lisboa*, presenteou a Sociedade com a colleção ate março deste anno do *Jornal dos Conhecimentos Úteis* da Bélgica, donde hão de se extrahir para o Auxiliador os Artigos mais convenientes à nossa Indústria, dos quaes abunda esse interessante Jornal Belga."

É justamente do *Jornal dos Conhecimentos Úteis* um artigo traduzido pelo cônego Januário da Cunha Barbosa sobre a dificuldade de se introduzir inovações nos processos produtivos, que a prática "rotineira" é problematizada ao mostrar que a aplicação de inovações é um procedimento experimental nos seus estágios iniciais, e, por isso mesmo, pode dar resultados negativos; mas para superar esse momento inicial difícil é preciso acreditar no poder da ciência e ter persistência em fazer as adaptações necessárias. Sob o título de um "Aviso endereçado aos proprietários de terras, que se dão à innovações arriscadas" a mensagem é transmitida em uma forma que era comum na época: de um diálogo fictício, no caso dois fazendeiros vizinhos, um chamado A e o outro B. No diálogo o fazendeiro A dizia não querer ouvir mais falar de terras, de charruas, de amanho, de prados artificiais, etc: "apoderou-se de mim um desgosto invencível para com todos os livros agronômicos, que me têem arrastado à vãs teorias, e às despezas ruinosas." O fazendeiro B respondia que era o uso inadequado da ciência que havia causado esta situação de despesas ruinosas ao fazendeiro A, e completava:

"B .- Não maldigais a Sciencia; maldizeis antes o mão uso, que d'ella tendes feito. Consenti que vos diga que a comprehendeste mal; ou em em outros termos, que a tomastes às vessas.(...) Em verdade tem-se publicado algumas theorias, que encerrão princípios geraes; mas todos os Escriptores cultivadores não cessão de dizer devemos curar muito de nos não precipitarmos em innovações repentinas(...), que he preciso longo tempo observar antes de nos determinarmos a crear, (...) fazer ensaios em ponto pequeno sobre algumas braças de terreno somente; depois extender ou restringir as novas culturas,

<sup>73</sup> *Auxiliador*, Julho de 1835.p.234-237

36

segundo a experiência vos for mostrando a vantagem ou a inconveniencia dos ensaios que fizerdes."<sup>74</sup>

No mesmo ano de 1835 foi publicada uma carta de Gonçalves Ledo endereçada ao "Illm. Sr. José Silvestre Rebello, Secretário da Sociedade Auxiliadora da Indústria", relatando a experiência com uma charrua emprestada para "servir de modello". Na carta Gonçalves Ledo informava que a charrua era ótima para "lavrar terra soltas, arenosas, ou já muito culturadas: nesta qualidade de terras com dous homens e dous bois lavrei no terceiro dia hum terreno que não lavraria com quarenta enchadas bem applicadas."Concluia esperançoso que: "será para desejar que outros lavradores tentem novas experiências, e que pouco a pouco deixemos de usar arados humanos, com que até agora rompíamos o seio das nossas terras".<sup>75</sup>

As máquinas e modellos que a Sociedade Auxiliadora tinha em exposição em sua sede, ou que emprestava aos interessados em introduzir novos procedimentos na produção, poderiam ter aplicação na realidade econômica da época, mas isto requeria tanto o interesse em experimentar como a disposição para realizar as adaptações quando as circunstâncias assim demandassem. Interesse, disposição e, obviamente, capacidade para experimentar e realizar inovações no processo de trabalho, eram qualidades inerentes dos "homens industriosos". Por isso mesmo, no momento da criação da Sociedade Auxiliadora, os discursos dos fundadores já abordavam a questão da mão-de-obra no país.

Assim, no dia 12 de julho de 1835 é lido na sessão pública da Sociedade Auxiliadora um discurso pelo seu segundo secretário, o Cônego Januário da Cunha Barboza, também "Sócio da Arcádia de Roma, Membro correspondente do Instituto Histórico da França, e de outras Sociedades Brasileiras", no qual essas questões são assinaladas. Vejamos como ele as coloca,

Eu sei quanto custa empreender novas culturas, ou os novos fabricos, quando as Sciencias não se tem propagado tanto que animem os Lavradores e Fabricantes à libertarem-se dos methodos rotineiros, que põem limites à sua

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Auxiliador nº 5, maio 1835. pp. 126-128

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Auxiliador. n°2. Fevereiro de 1835. p.71

inteligência, e à marcha de seus commodos; (.....) as idéias úteis nunca se perdem quando são propaladas em beneficio de todos; elas dão nascimento à novas e melhores idéias, que conduzem os homens à perfeição; são como sementes de prosperidade;(....) Faltão sim os necessários conhecimentos aos que podem empreender vantajosos amelhoramentos; e se as Sociedades Industriaes os não diffundir, como nos paizes civilizados, a nossa prosperidade se arrastará peada;(.....) o poder a prosperidade de huma Nação dependem da justeza das idéias dos homens, que a compõem, e de conhecimentos vantajosos e práticos.(....) Hum agricultor bem aplicado abre hum immenso campo à seus estudos e observações, se quer aperfeiçoar todos os meios de que emprega, para se aproveitar dos bens, que a terra lhe oferece.(.....) economizar o mais possível o trabalho, adaptando instrumentos e machinas, que forrem a força dos braços."<sup>76</sup>

Deste modo, a espírito empreendedor era uma condição *sine qua non* para se resolver um dos problemas mais prementes que afligia os agricultores de exportação: a questão da mão-de obra. É o que veremos a seguir.

#### 1.5. Colonização

Para a Auxiliadora, a valorização do conhecimento e da inteligência no processo de trabalho implicava necessariamente na questão da mão-de-obra; ou seja, o problema da substituição da mão-de-obra escrava. Seguindo este raciocínio é que surge pela primeira vez na Sociedade uma proposta relacionada à colonização. Na sessão da assembléia geral de 15 de novembro de 1835, era apresentado para a discussão o parecer de uma comissão que havia sido designada para examinar uma proposta do sócio efetivo, Conde de Gestas. Em termos gerais, a proposta dele era que " *a Sociedade Auxiliadora preste efficaz protecção aos colonos, que dos portos extrangeiros se dirigirem ao Brasil*". A comissão reconhecia a

"grande vantagem que deve resultar a nossa agricultura e industria, se a introducção de colonos livres tiver huma direcção e apoio no Brazil, e que anime a emigração da Europa (....) que se deve formar no seio da mesma Sociedade(Auxiliadora) huma associação com o título de Auxiliadora da emigração de colonos livres,(....). Que esta organização se organize de tal sorte, que sirva não só para dar proteção e direcção aos colonos que forem

\_

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> *Auxiliador* nº 9. setembro de 1835. pp. 270-273.

chegando, como também a fazer vir da Europa novos colonos, e dos paizes que julgar mais apropriados."<sup>77</sup>

Com isso, comissão sugeria que, além dos membros da Auxiliadora, fizessem parte desta sociedade de emigração todos os cidadãos que "concorrem para tão importante empreza". Seria estabelecido um fundo formado pelas ações dos sócios, os quais deveriam entrar com no mínimo 20\$000 réis, para se fazer frente às despesas dos "colonos que chegarem", e pagaria-se aos "mestres introductores a passagem razoável porque se tiverem ajustado". Tão logo chegassem ao país, os colonos seriam mantidos em um "deposito", onde seriam sustentados e curados, quando fosse o caso, "em quanto não forem convenientemente distribuídos". Os lavradores ou fazendeiros que precisassem de colonos deveriam, então, entrar em contato com os diretores da associação e após o pagamento das despesas havidas até então com os colonos e o pagamento de " algum por cento em benefício dos accionistas", poderiam fazer um contrato por escrito com eles o qual seria testemunhado pela *Sociedade Auxiliadora de colonos livres*. Tanto a proposta como o parecer foram aprovados pela Assembléia geral e "para levar a effeito o projecto" seria nomeada uma comissão encarregada de procurar assinaturas de pessoas "que queirão entrar para membros da nova Sociedade"

De acordo com os estatutos de 1831, que já estava em vigor, o objetivo último da Sociedade Auxiliadora era a "promoção da Indústria Nacional". João Diogo Sturz, prussiano naturalizado brasileiro e sócio efetivo da Auxiliadora, procurou mostrar como implementar esse objetivo em sua memória sobre os "*Efeitos das máquinas e suas vantagens na riqueza pública e necessidade de sua introdução no Brasil*(...)", onde destaca a importância das Máquinas da inteligência e da ciência,

"A vantagem que tem as máquinas sobre o trabalho manual é geralmente o de aumentar ou melhorar o produto de qualquer operação ; e satisfazerem a este fim habilitar-nos a aplicar uma força comum derivada de agentes naturais com precisão e eficácia.(...). O país mais adiantado na aplicação dessas forças inanimadas é a Inglaterra, (...) e é a isto que principalmente deve este país sua superioridade (....) porque além do trabalho de sua industriosa população dirigida pelas Ciências e Artes vulgarizadas entre ela, acode à sua produção a referida força.(...). Em um país novo porém (...) que empregue somente

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Auxiliador. Anno III.N.12. Dezembro de 1835. pp. 361-362

trabalho braçal, e esse imperfeito, fraco e negligente como é o trabalho forçado dos Africanos, cuja diminuição cuja aquisição de fora deixou de ser legal, (...), e sendo reconhecido por todos que são terra e trabalho o fundamento de toda a riqueza, é conseqüência forçosa que devem os capitais ser empregados numa e noutra, ou ambos (máquinas na agricultura e emigração)."<sup>78</sup>

No encaminhamento dessa questão da substituição do trabalho escravo, além dessas sugestões apontadas por Diogo Sturz (máquinas e imigrantes) vai aparecer nessa época, 1835-1837, matérias no *Auxiliador* abordando o tema da educação como forma de preparar a mão-de-obra nacional para assimilar os "conhecimentos úteis" que a ciência então oferecia para o progresso das sociedades. Entre as matérias contidas no quinto ano do periódico estavam: "*Parecer da commissão sobre o estabelecimento da Escola Normal de Agricultura*", "*Escola de Agricultura para Meninos*" e "*Escolas de Agricultura*". De acordo com o relatório de 1837, a Sociedade "estava empregando as mais assíduas diligências para conseguir o estabelecimento de uma escola normal teórica e prática em terras da lagoa Rodrigo de Freitas". <sup>79</sup>

Nesse momento o primeiro secretário da entidade era o Marechal de Campo e Vogal do Conselho Supremo Militar, Raimundo José da Cunha Matos, que foi representante da Província de Goiás na câmara dos Deputados por duas vezes em 1826-1829 e em 1830 e 1833. Em agosto do mesmo ano é lida por Raimundo da Cunha Matos, em sessão geral da Auxiliadora, uma "Memória Histórica sobre a população e colonisação, que convém ao Império do Brasil", na qual ele, como geógrafo e ex-membro da "Commissão de Estatística da Corte", em 1829, faz um balanço histórico a respeito da

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> João Diogo STURZ. Efeitos das máquinas e suas vantagens na riqueza pública e necessidade no Brasil, e da exceção de direitos que se lhes deve dar, bem como ao combustível para elas necessário, oferecido às sociedades Auxiliadoras da agricultura e Indústria do Rio de Janeiro e Bahia. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional,1835.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Esse mesmo relatório trazia a informação de que a Sociedade já contava com 217 sócios efetivos e poderia ser considerada "uma das mais respeitáveis associações científicas do Império Brasileiro". O balanço final do ano de 1837 da Sociedade Auxiliadora era positivo: havia "seiscentos mil réis na Caixa Econômica" e sua "pequena Biblioteca crescia", a Secretaria de Estado dos Negócios do Império arcava com o custo da mão de obra da Tipografia Nacional, na Impressão dos 500 exemplares mensais do Auxiliador era mantido o intercâmbio com diversas associações estrangeiras, entre elas a Real Academia de Ciências do Reino de Nápoles e a Sociedade e a Sociedade Politécnica de Paris. O conservatório Mecânico da Sociedade tinha em exposição várias "máquinas e modellos", e para os interessados o Conde de Gestas ensinava "o uso de Máquinas aratorias , de moagens e de tecidos entre outras". Relatório da Sociedade Auxiliadora recitado em sessão pública da Assembléia Geral em o dia seis de agosto de 1837 pelo seu primreiro secretário Raimundo

constituição da população no país. Sua Memória começa falando a respeito das dificuldades de se colher dados estatísticos confiáveis, por falta de pessoal qualificado para isto, pois "os melhores Mappas manuscriptos, e impressos, tanto geraes do Brasil, como parciaes das Províncias, (eram) delineados pela maior parte sobre informações de pessoas pouco ou nada hábeis, para se determinarem posições geographicas". Este problema não se restringia a uma questão de caráter unicamente técnico, mas também político. Isto porque

"especulações sobre a quantidade e qualidade da população das Províncias; e mais de huma vez tem acontecido diminuir-se ou augmentar-se o numero para fins que não ignoraes. Lembrai-vos, Senhores, do que aconteceo em certa Província do Norte do Império. Em hum só districto Eleitoral apparecerão Eleitores oito, dez vezes mais numerossos do que podião, e devião ser apresentados pelos respectivos Vigários Parochiaes". 80

Embora esta questão de um levantamento estatístico que colocasse a real dimensão dos problemas do país, população, produção, terras devolutas, etc. não fosse o foco principal desta memória, ela já introduz um assunto que mais tarde vai ocupar grande parte das atividades e das matérias da Auxiliadora e do seu jornal. A preocupação maior aqui é com a imigração e a colonização, por isso ele faz uma memória histórica, e analisando o povoamento do país desde sua origem afirma que "a exclusão de estrangeiros, e de homens de todas as crenças heterodoxas no território Brasileiro, deo motivo aos pequenos progressos da agricultura, e da industria". Depois afirma que para se obter os resultados desejáveis será "necessária a emigração de huma parte, e a colonisação da outra : a emigração deve ser da Europea, ou Asiática; e a colonização há de ser tanto estrangeira como nacional". É, então, na composição da população que o autor vai construindo seu raciocínio, e, se anteriormente muitos degredados foram trazidos ao país, entre estes "contavam-se grande número de Christãos novos, (....) (que eram) pela maior parte individuos industriosos, cujo crime consistia em não pensarem sobre matérias religiosas como os Jesuítas e os Inquisidores". Contudo, apesar desses "indivíduos industriosos", seguia Raimundo da Cunha Matos,

José da Cunha Matos e mandado imprimir por conta da mesma sociedade. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1837.

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> Auxiliador. nº 8, agosto 1837.

"ainda somos obrigados e continuaremos a ser por muitos annos compellidos a fazer uso dos braços Africanos" (...). Estas forças vivas são quasi as únicas que de que nos servimos em nossos trabalhos domésticos, manufatureiros e ruraes. A emigração da raça Caucasiana tem sido infinitamente pequena para disseminar pelo immensamente grande território do Brasil. A raça Caucasiana que encontra hum paiz novo, que oferece vantagens extraordinárias, e maneiras facílimas de adquirir fortuna nas grandes Cidades e Villas do litoral do Império, não se resolve a hir, como trabalhador braçal assalariado, a procurar meios de subsistência nos sertões."

Preocupado com o povoamento do interior do país o primeiro secretário da Auxiliadora perguntava quais eram os obstáculos para que esta ocupação acontecesse. Sua resposta apontava para o problema da precariedade e inexistência de estradas e o da propriedade da terra. A respeito da terra afirmava que o governo "tem sido muito indulgente na distribuição de sesmarias de terras pertencentes à Nação". E por isso, "muitas pessoas houverão que em seus nomes, e no de seus filhos obtiverão mui extensas sesmarias, e chegarão a dominar terrenos mais dilatados do que o de muitos Príncipes Soberanos da Europa". Para trazer os imigrantes com poucos recursos pecuniários sugeria que "seria conveniente fazer-lhe as despezas de transportes, e aforar-lhe terras mediante huma pequena retribuição, que deveria começar começar no fim de dez annos de residência como agricultores". E justificava esse procedimento ao esclarecer: "Eu não sou de opinião que as terras Nacionais se alienem gratuitamente: elas podem ser huma inexgotavel massa de riqueza do Estado". Assim, em seu discurso, o marechal Raimundo da Cunha Matos antecipava assuntos que, posteriormente, seriam objetos da ação oficial do governo Imperial.

# 1.6. Criando novas Instituições

É do primeiro secretario da Auxiliadora, o Marechal Raimundo José da Cunha Matos e do Cônego Januário da Cunha Barbosa a proposta (em assembléia geral da Sociedade Auxiliadora em 16 de agosto de 1838) para a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Na exposição dos motivos para a proposta, foi ressaltada a

<sup>81</sup> *Idem*, pp. 345, 358.

importância das "Letras" não só para "o adorno da Sociedade", como também pela influência que exerce "na firmeza de seus alicerces", e concluía que "são as Letras de huma absoluta e indispensável necessidade, principalmente aquellas, que versando sobre a Historia e Geographia do Paiz devem ministrar grandes auxílios a publica administração, e ao esclarecimento de todos os Brasileiros." Considerado esses aspectos o Instituto Histórico se ocuparia,

"em centralisar immensos documentos preciosos, ora espalhados pelas Províncias, e que podem servir a história e Geografia do Império, tão difícil por falta de hum tombo, ou de promptuário, de que se possão aproveitar os nossos Escriptores, (....).

O fim deste Instituto será , além dos que forem marcados pelos seus Regulamentos , colligir e methodisar os documentos Históricos e Geográphicos interessantes à História do Brasil."83

A proposta aprovada foi ratificada em assembléia geral em 19 de outubro de 1838. A primeira sessão foi conduzida pelo então presidente da Sociedade Auxiliadora, Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim (Visconde de Jerumirim ). Mais tarde , em 4 de abril de 1840, os estatutos seriam aprovados pelo secretário de Estados dos Negócios do Império, Bernardo Pereira de Vasconcellos. Dos 27 sócios fundadores do Instituto Histórico, 19 eram membros da Sociedade Auxiliadora.<sup>84</sup>

O cônego Januário da Cunha Barbosa e o Major Raymundo da Cunha Matos eram membros do Instituto Histórico de Paris. Desde 1835 Januário da Cunha Barbosa era

<sup>82</sup> Auxiliador. nº 8, agosto 1837 pp. 362-364.

<sup>83</sup> Auxiliador agosto de 1838 p. 323-325.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> Marechal de Campo Francisco Cordeiro da Silva Torres Alvim, conselheiro de Estado, depois visconde Jerumirm ; José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo, conselheiro de Estado e senador ; marechal de Campo Raimundo José da Cunha Mattos, vogal do Supremo Conselho Militar; cônego Januário da Cunha Barbosa, pregador imperial e chronista do Império ; Candido José de Araújo Vianna , Márquez de Sapucahi, senador e conselheiro de Estado; marechal de campo Pedro de Alcântara Bellegarde, lente da Academia Militar; dr Emilio Joaquim da Siva Maia, professor do Collegio Pedro II; desembargador José Antonio da Silva Maia, procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional, senador e conselheiro de Estado ; José Clemente Pereira senador e conselheiro de Estado ; Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, visconde de Sepetiba, senador; Joaquim Francisco Vianna, senador e conselheiro de Estado; Bento da Silva Lisboa, barão de Cairú, conselherio; Alexandre Maria de Muniz Sarmento, conselheiro, chefe da Contadoria Geral do Thesouro ; Ignácio Alves Pinto de Almeida, secretário da Junta de Commercio ; José Antonio Lisboa, deputado da Junta do Commercio; dr José Lino de Moura, contador da Caixa de Amortização; dr José Marcelino da Rocha Cabral, advogado; José Silvestre Rebello, negociante e Thomé Maria da Fonseca, administrador da Recebedoria do Município. Fleiuss, Max. História Administrativa do Brasil 2ºed. Melhoramentos, S. Paulo, s.d. p.178-179. Ver lista dos membros da Sociedade Auxiliadora em 1838 nos anexos.

membro deste Instituto, ao passo que o Major Raymundo da Cunha Matos havia entrado para o mesmo Instituto em 1837. Além deles, José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de S. Leopoldo, cujo nome consta na lista acima dos fundadores do Instituto Brasileiro e que era membro da Auxiliadora, também fôra admitido no Instituto Histórico de Paris em 1835. Conforme Maria Alice Faria de Oliveira, que pesquisou sobre os brasileiros no Instituto Histórico de Paris, a notícia da fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro foi "recebida com alvoroço pelos membros franceses." De acordo com ela, o *Journal de l'Institut Historique* ", por decisão unânime da Sociedade, publicou os objetivos do novo Instituto, os seus estatutos e o discurso pronunciado por Januário da Cunha Barbosa."

Tanto o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, como o Arquivo Público, em janeiro de 1838 e o Imperial Colégio Dom Pedro II, em 1837, foram criados durante o período que ficou conhecido como "regresso" em razão da "reação Monárquica", e foram autorizados pelo então ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos, que ocupava o cargo de secretário de Estado dos Negócios do Império e da Justiça na regência do senador Pedro de Araújo Lima que por sua vez era sócio efetivo da Sociedade Auxiliadora. Do gabinete de Araújo Lima - que foi de 18 de setembro de 1837 até 16 de abril de 1839 — também fizeram parte os sócios da Auxiliadora, Joaquim José Rodrigues Torres (Visconde de Itaboraí) Ministro da Marinha e interinamente da guerra, e Miguel Calmon du Pin e Almeida (visconde e depois marquês de Abrantes) como ministro da Fazenda. Durante esta gestão, foi regulamentada a criação da escola normal de agricultura prática e teórica, que era uma das reivindicações da Sociedade Auxiliadora.

No relatório de 1839, o secretário interino Antonio Rebello informava que o estado financeiro da Auxiliadora era bom apesar dos atrasos na arrecadação. A principal

Maria Alice Faria de OLIVEIRA. "Os brasileiros no Instituto Histórico de Paris". Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol. 266. Janeiro-Março de 1965. pp.107-148. Maria Orlanda PINASSI( Três devotos, uma fé, nenhum milagre: um estudo da revista Niterói, 1836. Tese de doutoramento apresentada no IFCH na UNICAMP, 1996. pag. 93) indica os primeiros contatos que os redatores da revista Niterói – Gonçalves de Magalhães, Sales Torres Homem e Araújo Porto alegre, este último seria membro da Auxiliadora mais tarde – tiveram com o Instituto Histórico de Paris: "Talvez tenha sido por intermédio dos portugueses com os quais conviviam (principalmente Almeida Garret e Silvestre Pinheiro Ferreira) que tiveram contato com Eugène Garay de Monglave, francês que teria particular ressonância sobre sua estadia em Paris (grupo dos redatores da Niterói) e, conseqüentemente, sobre a revista Niterói. Tendo sido ele (Monglave) o idealizador e o secretário-perpétuo do Instituto Histórico de Paris, foi o responsável pela inclusão do grupo de brasileiros como membros da instituição desde o momento de sua fundação em 1834."

fonte de receita era ainda as mensalidades pagas pelos sócios, e no ano social 1838-1839 chegara a 2.862 réis com despesas de 1.711 réis, o que dava um saldo de 1.150 réis, que em sua maior parte estava depositado na Caixa Econômica. Em sua avaliação o periódico e as memórias publicadas pela Auxiliadora eram procurados por "pessoas de grande saber", e os "nossos Agricultores vão dando já à sua leitura, e com algum proveito". Mas logo em seguida este otimismo dá lugar a uma avaliação mais realista, com relação aos leitores da revista, pois constatava-se que:

"o merecimento do nosso Periódico ainda não foi bem avaliado; encontrãose entre os escriptos impressos nelles, muitas Memórias, e outros trabalhos científicos tanto sobre agricultura; como sobre ramos manufactureiros de grande mérito: ellas são obra de seus sábios Membros e de homens instruídos ou tradução de autores, que tratarão ex-professo das matérias sobre as quais escreverã: creio pois , que os nossos fazendeiros lendo ao menos estas Memórias, tirarão muito aproveitamento, e talvez que alguns ramos da nossa agricultura, e que representão grande fonte de riqueza nacional, serão bem cedo melhorados e a sua cultura feita, sem ser pela cega rotina." 86

Em seguida, o relator também informava que para facilitar a leitura do periódico em outras províncias do Império, o conselho administrativo havia conseguido "pela proteção do Governo", que fossem enviados mensalmente aos presidentes de província "um certo número" do periódico "para serem distribuídos pelas câmaras municipaes, e estas franquearem a sua leitura a quem se quizesse delles utilizar". Finalmente, o relatório mencionava todas as memórias e coleções enviadas pelos sócios e colaboradores e dava conta que o "Conservatório Mechanico" da entidade estava esperando chegar da Europa "os modelos de algumas machinas" encomendadas pelo conselho administrativo da Sociedade.<sup>87</sup>

O mesmo número do jornal de agosto de 1839 traz um "Elogio Histórico" recitado pelo cônego Januário da Cunha em sessão pública, em razão do falecimento do secretário perpétuo da Sociedade, o marechal de campo Raimundo José da Cunha, em fevereiro do mesmo ano. Nascido na cidade do Faro, do Reino do Algarve em Portugal, em 1776, Cunha Matos "sentou praça voluntariamente aos 11 anos de idade no Regimento de

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Auxiliador. nº 8 Agosto de 1838. p. 334-339.

Artilharia do Reino". Passou mais de vinte anos "nos paizes occidentais de África". chegando ao posto de comandante da "Fortaleza de S. Sebastião da Barra de S. Thomé. Mais tarde chegou a assumir interinamente o governo daquela ilha, já com a patente de coronel. Por onde passava procurava dividir seu tempo "no desempenho de suas árduas Commissões e, e na Investigação da História e Geographia" do local , assim foi em Portugal, na África e no Brasil. Em 1817, já no Brasil, "foi escolhido para fazer parte da expedição que marchara a Pernambuco Commandada pelo General Luiz do Rego Barreto". Mais tarde assumiu o cargo de "Vice-Inspector do Arsenal do Exercito na Corte", e em 1831 chega a "Inspector do Arsenal de Guerra". 88

#### 1.7. As lições da Europa. Alcance e percalços de uma agenda liberal

Apesar da perda desse "instruído cidadão" empenhado na prosperidade do país como um "Brasileiro", a Auxiliadora segue em frente em sua campanha pelo progresso, mostrando e divulgando aqueles casos que deveriam servir como exemplos. Neste sentido, algumas matérias do ano de 1839 traziam os seguintes títulos: "Causas do desenvolvimento manufatureiro na Grã-Bretanha"; "Do Ferro, suas propriedades e seus pesos"; " Dos caminhos ou estradas de Ferro ( traduzido da France Industrielle )"; "Potencia Industrial da Inglaterra" (traduzido da France Industrielle'). O artigo sobre as causas do desenvolvimento na Grã-Bretanha procurava mostrar que a sua superioridade se deve a "hum concurso de circunstancias physicas e Moraes que raras vezes se encontrão em outros paises". A principal causa física, na verdade a única apontada pelo artigo, é a "faculdade que tem o solo de produzir as matérias brutas empregadas pelas manufaturas",(...) "as minas de carvão", que é utilizado como "recurso combustível" na "fusão dos grandes metais como na manufatura a vapor. Já as causas "morais" da superioridade "repousão sobre a segurança completa da propriedade, sem a qual nenhuma manufatura pode existir, ou prosperar pelo menos". A legislação inglesa com relação aos direitos de propriedade é assim enfatizada:

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> *Idem*, p.336-337. <sup>88</sup> *Idem*, p.351-355.

46

"O respeito que a legislatura mostra para com os direitos individuaes, dá às instituições inglezas sobre a propriedade hum caracter sagrado e solemne. Nunca hum capitalista Inglez hesitara em tomar parte em qualquer especulação pelo receio de que sua propriedade não seja suficientemente protegida" 89

Se a Inglaterra era o exemplo de sociedade próspera com sua legislação e recursos naturais, da França também vinham lições para o progresso. Em outubro de 1839, a seção do jornal intitulada "variedades", onde em geral eram publicadas matérias diversas que não se encaixavam nas sessões especializadas do jornal, trazia os "preceitos gerais de Economia Política" de Jean B. Say , um pequeno texto com afirmações gerais a respeito do assunto, tais como:

"A instrução é o que nos falta, e principalmente a instrução sobre a arte de viver em sociedade".

'Vale mais fundar boas escolas, e quintas para experiência da agricultura, do que edificar sumptuosas prisões".

"Huma vez ilustrada a opinião pública o governo é obrigado a respeita-la".

"Não há povo ignorante que seja rico".

"Sem associação não há divisão do trabalho nem tão pouco se desenvolvemos conhecimentos".

"Direito de propriedade é inerente a natureza do homem ; e só da possibilidade de possuir pode vir o desejo de adquirir" 90

E, no último tópico desses "preceitos gerais" a questão do "povo e o trabalho":

"Ainda que o amor do trabalho se recommenda por si mesmo, e pelas inapreciáveis vantagens que delle resultão aos indivíduos e à sociedade, não será com tudo supérfluo , nem inútil , que as leis e os legisladores empreguem o seu zelo e autoridade em inspira-lo e persuadi-lo aos povos, já promettendo e distribuindo com descripção adequados premios e recompensas às pessoas industriosas e laboriosas , já castigando com justa severidade a inerte ociosidade dos preguiçosos". 91

Os dois temas, trabalho e educação, já em janeiro do ano seguinte, 1840, estarão de volta no Auxiliador. Com o título inspirador de "amor ao trabalho", o texto ressalta a

<sup>90</sup>*Auxiliador* n°8 outubro 1839. p.433-440.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> Auxliador. nº 5. maio de 1839.

importância de se motivar desde a infăncia a "classe popular ao trabalho". Assim é explicado:

"Hum dos maiores e mais importantes beneficios que se podem fazer aos homens e em especial à classe popular , he lhe inspirar-lhe o amor ao trabalho; mostrar-lhe as vantagens , os seus felizes resultados ; fazer entrar este assumpto, como parte essencial, no plano de instrucção das primeiras escolas" 92

"Nas idéias sobre a creação de huma Escola Normal" procura-se mostrar como deve se organizar uma instituição de ensino de forma a colaborar com o desenvolvimento do país. Após uma "pequena digressão" sobre o "mau estado" da agricultura as idéias são explicadas:

"Cabe ao governo promover a agricultura base fundamental da riqueza de hum estado e de sua verdadeira independência, estabelecendo huma Escola Normal de Agricultura theórica e prática.

No começo do estabelecimento podem empregar-se braços Africanos, tanto livres como escravos, que sendo bem morigerados queirão de mando de seus amos ou senhores aprender à sua custa os trabalhos da agri-horti-arbocultura. Podem e devem desde logo empregar-se alguns colonos cultivadores e industriosos, saibão manejar o arado, e tenhão capacidade para dirigirem e inspecionarem os trabalhos dos escravos; sendo além disso indispensável o haver desde o princípio hum marceneiro ou carpinteiro machinista, hum ferreiro para fabricar, concertar e mesmo afiar os instrumentos e utensílios ruraes, e hum hortelão ou jardineiro.

Serão admittidos à custa do estabelecimento alumnos de 14annos para cima , que saibão ler e escrever, que tenhão inteligência, boa índole e boa moral , sendo preferidos os orphaos, e os filhos de pais pobres sobrecarregados de numerosa família<sup>93</sup>.

Não seriam admitidos como alunos os "filhos de proprietários, lavradores , commerciantes,&c., porque, segundo a opinião do autor, o naturalista Luiz Ridel, membro da comissão de analises e processos químicos, "esta parte da mocidade Brasileira, sendo independente pela fortuna, he mais inclinada aos estudos de Direito, da Medicina, ao Commercio, ou `a arte Militar", uma vez que estas carreiras proporcionaria "uma carreira

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> Idem, Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> Auxiliador n°1 Janeiro de 1840. p. 78.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> *Idem*, p.101-107

mais Gloriosa", e mais depressa conduziria " à fortuna que a agricultura", que exigia "huma vida activa, vigilante, hum pouco isolada, e que "entre nós he algum tanto menosprezada". 94

Nessa justificativa de o porquê de os filhos da elite iriam preferir aqueles estudos ligados às "profissões liberais" percebe-se uma das contradições da posição dos membros da Auxiliadora. Ao mesmo tempo em que em seu projeto pelo desenvolvimento material da sociedade, por meio da racionalização da produção, colocava na agenda das reformas as questões do ensino e da valorização do trabalho, reconheciam que os trabalhos na agricultura, o principal setor produtivo, exigiam uma "vida activa", Por outro lado, admitiam que era nas "profissões liberaes" que as pessoas conseguiam maior reconhecimento social e segurança financeira.

A racionalização do processo produtivo pela aplicação do conhecimento técnico e científico, bem como a introdução de máquinas e equipamentos nas principais atividades econômicas do país era o caminho para aumentar a riqueza nacional. Por isso, a grande maioria das matérias publicadas, nesses primeiros anos do periódico, referem-se à agricultura. Assim, ao longo da década de 1840, os artigos tratavam de assuntos tais como: "Meio de fazer as arvores frutíferas mais constantemente férteis", "Destruição das plantas parasitas nas terras aráveis". "Memória sobre quaes são os meios mais convenientes de suprir a falta dos estrumes animaes nos lugares onde é difficultoso have-los"; "Discurso sobre o melhoramento da economia rústica no Brasil pela introdução do arado, reforma das fornalha, e conservação de suas matas, etc., por José Gregório de Morais Navarro"; etc. A respeito do conteúdo observa-se que, se no primeiro e segundo ano as matérias trazendo ensinamentos práticos do tipo, "método para que o vinho não azede", ou, "meio de tirar a ferrugem do ferro", ocupavam boa parte do espaço da revista, nos anos seguintes elas vão diminuindo proporcionalmente aos outros artigos - ou seja, os artigos de conhecimentos práticos mais relacionados a problemas domésticos e mais comuns em almanaques, passaram a ser publicados com menos frequência e em menor número. Isso ocorria talvez em razão da maior variedade dos escritos: memórias, tratados, dissertações, apontamentos, etc.

<sup>94</sup> Idem, Ibidem.

A diversificação da produção agrícola através da introdução de novas culturas era também uma preocupação presente na Auxiliadora nesses primeiros anos. Assim foi com relação à "introdução da cultura do chá", por exemplo, assunto que apareceu no periódico em todos os anos de 1834 até 1840, quando o número dois da revista publicou os "Apontamentos sobre a cultura do chá, colligidos de várias memórias e oferecidos aos agricultores Catharinenses por J. J. Machado de Oliveira". O relatório deste mesmo ano informava que três amostras de cêra vegetal, "encontrada no nosso Império", tinham sido enviadas à sociedade, "uma de S. Paulo pelo Senador ex- Regente o Sr Diogo Antonio Feijó, outra do Rio Grande do Norte" pelo sócio "Senador o Sr Francisco de Brito Guerra" e outra do Amazonas pelo "sócio ex presidente do Pará Dr. João Antonio de Miranda". Segundo avaliação do relatório as duas primeiras amostras prometiam "grandes vantagens ao commercio de exportação". Do Rio Grande do Sul foram "remettidas amostras de carvão mineral pelo ex-presidente e sócio o Sr Saturnino de Souza e Oliveira (...) sendo muito esperançosa tal descoberta", que traria grandes vantagens se fossem mais aprofundadas as minas e "facilitados" os meios de transporte. "Quasi o mesmo" se poderia dizer de uma mina de soda mineral descoberta na província do Ceará, "reconhecida" pelo sócio "João José Saldanha Marinho, e cujas amostras remettera ao Governo e à sociedade o então presidente e nosso sócio o Sr. Dr. Miranda". Referindo-se a esta última descoberta assim concluía o relatório reafirmando uma das principais funções da Sociedade Auxiliadora:

"As particularidades d'este achado já se fizeram públicas pelo Auxiliador em cumprimento de recommendações do Governo Imperial, para que os industriosos Brasileiros d'ellas colham as convenientes vantagens, mormente agora que vão prosperando as fábricas de vidros e sabões, em que se pode ser utilmente empregado esse precioso ingrediente". 95

Ainda em 1840 foi apresentada e aprovada em sessão da Sociedade Auxiliadora, uma proposta do sócio, Sr Theodoro Taunay para que ela tomasse parte, como acionista, em uma associação cuja finalidade era "o estabelecimento de uma colônia industrial e agrícola na Província de S. Paulo". Theodoro Maria Taunay era filho de Nicolau Taunay e

 $^{95}$  Auxiliador. <br/>n° 11. novembro 1840. pp. 376-377.

irmão de Carlos Augusto Taunay. 96

A colônia, proposta por Taunay, seria estabelecida nas terras do então "Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, o Exm.º Sr Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, pela "sociedade em commandita" criada para este fim pelo mesmo ministro Antonio Carlos e pelo seu sócio Pedro Luiz Camillo Trinocq de Bruyère. De acordo com as condições firmadas, as ações seriam "negociáveis e transmissíveis com a simples formalidade do endosso", e com relação aos lucros, " a terça parte dos benefícios geraes realizados pela colonia" seria " dividida entre os acionistas, e o resto" ficaria com os colonos. O entusiasmo com que a Auxiliadora saudou a criação desta sociedade é expresso no "prospecto" que ela fez a respeito da colônia:

"Nunca o espírito de associação se patenteou mais fortemente do que hoje: nunca teve tamanho desenvolvimento. Os povos industriaes da Europa achavam-se mais que os outros impellidos para esta nova tendência; tem comprehendido que o desenvolvimento da industria não deve nem pode augmentar-se senão com a concentração de forças e dos capitaes, e as associações tem dobrado, triplicado, e quadruplicado as fortunas". 97

A afirmação da importância do espírito de associação e da concentração de capitais para o desenvolvimento da industria, ou seja, da economia de uma forma geral, é uma questão que, como veremos, vai estar presente na Auxiliadora, principalmente pela subscrição de ações de empresas ou associações que ela apoiava.

Na mesma linha de afirmação dos elementos positivos que a associação, colônia agrícola e industrial, recém fundada iria estimular, continuava o "prospecto", agora com a menção a outro assunto importante para a Auxiliadora, a valorização do trabalho e sua motivação. Vejamos :

"Se a acumulação dos capitaes tem produzido enormes vantagens, quantas não produziriam a associação de operários que participariam dos lucros , nas emprezas em que estivessem trabalhando! Seria o trabalho interessado em

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> Theodoro Taunay nasceu em Paris em 1797, e faleceu no Rio de Janeiro em 1880. Morou sempre no Rio de Janeiro "onde foi Cônsul da França e Secretário da Legação. Segundo Afonso de E. Taunay, Theodoro Taunay "foi um dos primeiros abolicionistas, fazendo contínuas profissões de fé anti-escravistas nas sessões da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, da qual era membro fundador". Afonso de E. TAUNAY. *A missão artística de 1816.* Rio de Janeiro: Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1956.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> *Auxiliador*. n° 10 outubro 1840. p 354.

augmentar a produção, e o talento em aperfeiçoal-a (...), o operário trabalharia com mais ardor e cuidado na obra que tivasse que perfazer(...)."98

Como vimos, a participação nos lucros da associação pelos colonos seria de dois terços dos "benefícios gerais". Entretanto, a avaliação das experiências deste tipo de sociedade de colonização até então não era muito animadora:

"A associação ainda poucos progressos tem feito no Brasil; e com tudo é d'este systema que a agricultura pode esperar um immenso desenvolvimento, e a colonização receber uma actividade, uma vida que até hoje lhe tem faltado, os ensaios n'este gênero tem sido, pela maior parte, infructiferos; e aquelles que foram melhor succedidos não prosperam senão com um vagar, uma difficuldade que fazem desanimar aos partidários da colonização. O que mais paralysa estes ensaios é o modo pelo qual são organizados: os colonos, contractados como operários, haviam de necessariamente trazer à colonia a indolência e desmazelo com o trabalhador promove lucros que não hão de aproveitar; também não hesitaram em abandonar as colônias, logo que acharam em outra parte salário mais elevado; as leis repressivas foram impotentes, e os sempre deram ouvida àquelles que maiores vantagens lhe prometiam" 99

Apesar da tentativa de alguns proprietários de contornar o problema dos salários dos colonos com outras formas de remuneração, o outro grande problema destas primeiras colônias agrícolas é apontado:

"Outros proprietários mais prudentes promoveram o estabelecimento das famílias agrícolas, mediante uma renda annual; mas, ainda que reunidas em grupos, em aldeias, as famílias ficam isoladas em seus interesses particulares, e as forças estão disseminadas. A primeira conseqüência d'este systema é a miséria e o tédio, a origem de todos os vícios, de todos os soffrimentos; além de que, os consideráveis trabalhos que pede o estabelecimento de uma colonia não puderam ser executados com aquella concórdia e harmonia tão necessárias para a prompta e perfeita execução". 100

<sup>100</sup>Idem, Ibidem

<sup>98</sup> Idem, Ibidem.

<sup>99</sup> Auxiliador. n° 10 outubro 1840 p. 355

Todavia, a sociedade que acabava de ser estabelecida não tinha que recear "algum dos inconvenientes" assinalados. Os colonos seriam "livres e proprietários dos seus lucros, sempre proporcionados ao seu trabalho". A colônia ofereceria "as maiores probabilidades de bom êxito:" uma vez que seria "estabelecida a pouca distancia de Santos, em um terreno mui fértil, cuja posição favorece a cultura dos productos do paiz e dos do meio-dia da Europa". Os colonos que formariam o núcleo do estabelecimento seriam "escolhidos entre famílias honradas e laboriosas". E a maior parte dos capitais das subscrições serviria "à acquisição de instrumentos agrários e de fábrica , às despezas de passagens dos colonos, &c. , (...). <sup>101</sup>

Como a experiência com a implantação de núcleos coloniais não era novidade 102, a inovação referida tem a ver com a iniciativa de particulares na forma da sociedade de ações, muito embora entre esses particulares estivesse o ministro e Secretário de Estado do Império. Com relação a esse aspecto da ligação entre essas iniciativas de implementação de uma política de imigração e colonização, ou seja, de intercânbio entre a Sociedade Auxiliadora e o Governo Imperial, cabe aqui algumas observações. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, sócio fundador da sociedade que iria estabelecer a colônia agrícola e industrial, era ministro do Império no primeiro gabinete ministerial do 2º Reinado de 24 de julho de 1840 – gabinete este que também faziam parte Antonio Paulino Limpo de Abreu, ministro da justiça, Aureliano de Souza Oliveira, ministro de estrangeiros, e Holanda Cavalcanti, ministro da marinha, todos sócios efetivos da Auxiliadora. 103

Durante o período regencial, tanto a questão da imigração como a do desenvolvimento nacional ficaram sob a responsabilidade do ministério do Império. No

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> *Idem*, p.356-357.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> Sobre As primeiras tentativas de se estabelecer políticas de imigração e colonização e sua implentação, ver a dissertação de George P. BROWNE, *Government Immigration Policy In Imperial Brazil, 1822-*1870. A dissertation for the Degree Doctor of Philossophy. Washington, D. C. The Caholic University of América, microfilmada,cap III, pp.57-63. Analisando a influencia do padrão de imigração adotado durante período colonial sobre as políticas posteriores, o autor chega à conclusão de que, "foram (...) os programas de imigração do governo português que mais influenciaram o desenvolvimento dos programas de imigração do Império Brasileiro (...) O governo português incentivava a imigração para o Brasil para assegurar áreas estratégicas nas fronteiras e para fortalecer o processo de desenvolvimento na colônica. As famílias assoreanas transferidas para o Brasil foram colocadas em pontos estratégicos do Maranhão e do Vale Amazônico e no norte de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Ao mesmo tempo a Coroa esperava que a indústria e a habilidade destes imigrantes incitasse a imitação de seus vizinhos brasileiros para aprender essas habilidades. Portugal cuidadosamente apoiava e planejava estes programas de imigração coloniais. (...).

terceiro gabinete deste período, o de 13 de setembro de 1832, era ministro do Império Nicolau de Campos Vergueiro, que mais tarde faria experiências com imigrantes portugueses e alemães em suas fazendas. Entretanto, neste momento, a atmosfera política não era propícia a projetos que desviassem a atenção e concentração dos esforços do governo em questões mais urgentes. Este foi um período conturbado, marcado pelas revoltas internas, onde as energias do governo estavam dirigidas para a manutenção da unidade do país, ficando assim a questão da imigração num segundo plano.

Mas já em 1836 e 1837, durante o gabinete de 5 de fevereiro na regência una de Feijó, José Inácio Borges, ministro do Império e Antonio Paulino Limpo de Abreu, membro da Auxiliadora, seu substituto nesse ministério, recomendavam para o legislativo a aprovação de uma lei que regulamentasse a venda e o arrendamento das terras do governo a preços moderados. De acordo com Inácio Borges estas e outras medidas tornariam o Brasil mais atrativo para os imigrantes. <sup>104</sup> E foi justamente durante este período, mais precisamente na já mencionada regência de Pedro de Araújo Lima, que se iniciou em 19 de setembro de 1837, que foi promulgada a lei nº 108 de 11 de outubro de 1837, que tratava dos contratos de locação de serviços com estrangeiros. <sup>105</sup>

No 3° gabinete dessa mesma regência, o de 1 de setembro de 1839, foi promulgada a lei de interpretação do ato adicional, uma das medidas mais importantes no sentido da centralização política e do reforço da autoridade central, consolidando assim o chamado período do "regresso" liderado pelo partido conservador. Esse projeto de lei de interpretação ou reforma do Ato Adicional que foi aprovado, havia sido apresentado à Câmara dos Deputados em 10 de julho de 1837, pela Comissão de Assembléias Provinciais, composta de Paulino José de Sousa, mais tarde Visconde do Uruguai, Miguel Calmon du Pin, depois Marquês de Abrantes, sócios da Auxiliadora, e por Honório

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> George P. BROWNE .op.cit.p.120.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> A lei anterior que também tratava dos contratos de locação de serviços era a de 1830. Com referência a essas leis, 1830 e 1837, que dispunham de forma geral sobre os contratos entre fazendeiro e trabalhadores, Maria Lúcia LAMOUNIER (*Da escravidão ao trabalho livre:a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas, Papirus , 1988, pp.61-65) afirma que, "A primeira [1830] providenciava sobre os contratos com trabalhadores nacionais e estrangeiros e a segunda [1837] se restringia aos contratos com estrangeiros."Com respeito aos objetivos fundamentais dessas leis nos seus respectivos contextos ela argumenta: "A nosso ver as leis de 1830 e de 1837 foram ditadas tendo em vista as questões que envolviam a extinção do tráfico de escravos e a promoção da imigração. A agudização da situação em 1837 redundou certamente em matéria mais elaborada mas em 30 já se consideravam as alternativas para o trabalho escravo , fato a nosso ver não seria relegado pelos organizadores da vida institucional brasileira."

Carneiro Hermeto Leão, o futuro Paraná, que logo também viria a fazer parte da mesma Sociedade. Duas outras medidas importantes seriam tomadas nesta fase de centralização monárquica do "regresso": a reforma do Código de Processo Criminal e a volta do Conselho de Estado, ambas implementadas durante o gabinete de 23 de março de 1841, do qual faziam parte: Paulino José Soares de Souza (Justiça), Miguel Calmon du Pin de Almeida (Fazenda), Aureliano de Souza e Oliveira (Estrangeiros) e José Clemente Pereira (Guerra), todos, como membros da Auxiliadora.

Nesse mesmo ano de 1841 na sessão de 16 de agosto da Auxiliadora, era lido o seguinte oficio do Exm. Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Império:

"Tendo Sua Magestade o Imperador Acolhido Benigno os sentimentos de respeito e lealdade, que exprimio a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional desta côrte, pelo órgão de Deputação por ella nomeada para assistir ao acto Solemne de sua Sagração e Coroação: Mandou o mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, assim o communicar à referida Sociedade para sua intelligência- Palácio do Rio de Janeiro em 27 de julho de 1841"- Candido José de Araújo Vianna. 106

Em sessão anterior, no mês de março, presidida pelo Sr. Custodio Alves Serrão, após longa discussão sobre a melhor maneira de por em dia do periódico, foi mandado à mesa um requerimento do Sr. Maia para que " a Sociedade pedisse ao Governo , que em logar de mandar fazer gratuitamente a impressão do *Auxiliador* na Typographia Nacional, como ora manda, entregasse ao conselho mesma Sociedade a quantia correspondente". Esse pedido era feito em virtude de atrasos na impressão do jornal, pois a Tipografia Nacional estava sempre sobrecarregada.

\_

 $<sup>^{106}</sup>$  Auxiliador. n° 8 Agosto de 1841. pp. 65-69.

# 1.8. A aplicação das forças físicas e morais do homem nos diferentes ramos da Indústria\*

Através dessas observações das relações da Auxiliadora com o governo, vamos tendo uma boa medida da sua articulação com o poder, tanto como uma entidade, que representa certos objetivos e interesses gerais, expressos em seus estatutos, como através da participação direta de seus membros no governo. Como entidade ligada à administração a Sociedade Auxiliadora ia cumprindo sua função de dar pareceres, e nesse período que estamos analisando, começo dos anos 1840, alguns devem ser destacados, pois dizem respeito tanto à indústria em sentido mais restrito, ou seja, a fábricas, como no significado mais comum usado no Auxiliador, que diz respeito ao trabalho produtivo em geral – relacionado aos tres setôres da economia: agricultura, comércio e fábricas.

Assim sendo, naquela mesma sessão de março já mencionada, foi lida uma carta do Sr João Bhoem de São Paulo dirigida ao secretário perpétuo, na qual ele agradecia ao conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional a relação que lhe fora enviada dos modelos que existiam depositados no conservatório da Sociedade. Dizia ele:

"Não há duvida que elles podem servir com muito proveito ao estabelecimento de Ypanema, por se achar nas circunstâncias de poder hoje manufaturar qualquer máquina, e ao mesmo tempo ao desenvolvimento da Indústria desta província; por tanto como director do estabelecimento e amigo dos industriosos Paulistas cumpre-me agradecer tão benevolente obséquios, offerecendo do meiado deste anno, até ao fim os modellos seguintes, feitos no estabelecimento conforme se poz em práctica, e são excelentes vantagens, não só pela comodidade de bem preencher os seus fins, como também pela solidez que absolutamente necessitam, uma vez que se manejam e são dirigidos por pretos, que pouco cuidado tem, principalmente sendo escravos". 107

<sup>\*</sup> São dois os significados que os escritos da Auxiliadora atribuem à palavra indústria nessa época: ora ela se refere a trabalho produtivo, ora aos principais setores da atividade econômica (agricultura, comércio, manufatura). De meados dos anos de 1840 até meados de 1860, a capa do *Auxiliador* trazia a seguinte frase de Virgílio: "*Vires Indústria firmat*". De acordo com o "Novíssimo Diccionário Latino-Portuguez" (Redigido segundo L. Quicherat. 9ª ed. Paris, Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1927) indústria significa: "actividade, applicação, zelo, cuidado, empenho e trabalho".

107 *Auxiliador* . n° 8 Agosto de 1841. pp. 65-69.

Seguia-se então a relação das máquinas fabricadas pelo estabelecimento dentre as quais haviam: "um engenho completo de ferro para moer canna de assucar, uma máquina tocada por bestas, a saber: 10 piloes para pilar café, ventilador para limpar e sortear o café em tres qualidades, moinho para fubá", etc. Verifica-se, assim, a existência de produção industrial, conceito restrito, voltada à produção de máquinas e equipamentos, como atividade complementar para a agricultura. A questão do trabalho é mais uma vez mencionada e, constata-se no caso, desse industrial, tanto a restrição ao trabalho do "preto", como do trabalho escravo, pois segundo ele, este era um agravante daquela primeira condição.

No relatório da sessão de 25 de agosto, ainda no ano de 1841, são descritos mais alguns pareceres envolvendo as questões da indústria fabril e da mão-de-obra. Na primeira sessão foi lido pelo Sr. Fr. Custódio o parecer da "Commissão de Chimica, Commércio e Artes sobre os tecidos impermeáveis do Sr. Diogo Geiger, e após ser colocado em discussão e aprovado, foi resolvido que "se lhe desse o atestado pedido". Depois o Sr. Fructuoso, membro da "Commissão de Artes e Manufaturas" leu o parecer sobre o requerimento de Frederico Guilherme relativo a sua "Fabrica de Fiar algodão", o qual também foi objeto de discussão,

"falando os Snrs. Valderro, Cunha Barboza, Fr. Cústódio e Theodoro Taunay e approvou-se o primeiro parecer da Commissão; segundo que ao parecer se ajuntasse na resposta do Governo, que a Sociedade é de parecer, que o requerente não trabalhe com escravos; que dê aos meninos que empregar, educação, moral e religião, e se lhe exija uma fiança para trabalhar pelo menos, por oito annos. O Snr. Sigaud ao votar oppoz-se à fiança alegando dificuldades que teria o Fabricante em a achar sendo estrangeiro — depois de várias reflexões decidiu-se que se lembrasse ao governo que exigisse a fiança e que nunca empregue menos de dez meninos, e não Africanos Libertos". 108

Por fim, a mesma "Commissão de Artes Fabricas e Commercio fora encarregada de examinar o "Estabelecimento de Fiar e Tecer algodão, de Frederico Guilherme", para que o Conselho pudesse informar pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império sobre o estado e importância da "Mencionada Fabrica". O exame deveria ser feito de acordo com

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> Idem, Ibidem.

o pedido da mesma secretaria de Estado que "em aviso de 11 do corrente[ agosto de 1845], acompanhando um requerimento do dito Frederico Guilherme endereçado ao Corpo Legislativo", solicitava a concessão de "quatro loterias, para com o produto dellas augmentar o referido Estabelecimento". Após o exame da fábrica a referida comissão levava então ao conhecimento do Conselho que havia encontrado na mesma todas as máquinas , engenhos e teares descritos na relação que fazia parte do requerimento. Em seguida descrevia-se o funcionamento das máquinas e conluia-se que elas eram apropriadas àquela industria. Complementando o parecer analisava- se a situação dos empregados:

"O pessoal do Estabelecimento consta de quatro homens e de desanove rapazes, todos pessoas livres , ganhando jornaes, casa e sustento, como se vê da relação junta apresentada pelo proprietário". 109

Por este modo entende a Commissão satisfazer ao encargo de examinar o estado do mencionado Estabelecimento; pois que a respeito da importância desse ramo de industria parece não se objeta duvidoso, especialmente considerando o estabelecimento como escola normal em que se industriam Brasileiros, e se dão a conhecer no Paiz as máquinas e engenhos, que tão facilmente podem ser imitados com as quaes se aproveita huma matéria tão abundante de tão grande consumo no Brasil depois de manufaturada pelo estrangeiro, e que por ora só he um objeto agrícola de grande exportação, que alimenta huma tão volumoza parte da importação de manufacturas estrangeiras". 110

A preocupação com a indústria manufatureira também aparecia em algumas matérias publicadas no ano de 1841, onde quase sempre se buscava o exemplo dos paises mais adiantados neste ramo da indústria, como nos artigos: "Fábricas de algodão em Inglaterra e Fábricas de algodão em França".

Já no ano seguinte, em 1842, o tema é retomado por meio de um artigo traduzido do *Panorama*, uma das publicações internacionais que o Auxiliador mantinha contato, que abordava a questão sob a ótica da economia política. Cabe mencionar alguns trechos deste artigo, pois ele reflete de alguma forma a posição dos homens da Auxiliadora diante da seguinte questão: qual ramo da industria é mais importante e deve ter prioridade?<sup>111</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> Ver relação nos anexos.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> Auxiliador n° 8 agosto de 1841. pp. 65-69.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup>Mesmo porque a indústria manufatureira dava alguns sinais de vida. E, afinal, qual seria o seu papel num país agrícola?

58

Respondendo em parte a essas questões, a matéria vinha sob o título, "Da Indústria. Considerações gerais sobre sua utilidade". Começava falando a respeito da importância da produção como meio de proporcionar "cousas necessárias à vida humana", e quanto maior fosse a produção desses bens úteis, mais "fácil e suave a existência da grande massa da sociedade, que não possui riquezas, que vive do trabalho e que suporta peso do dia, do calor e das intempéries". Ou seja, estabelecia-se a relação entre a produção material e o bem estar social. Vejamos qual o ramo da produção seria o mais importante:

"De todas as artes é sem dúvida a agricultura a primeira de todas; é ella a que alimenta e nutre o homem, e os animaes domésticos que o servem; que produz as matérias primeiras necessárias para o vestido, para o commercio, e para o luxo; é ella que fornece o trabalho a quatro quintos da população. Mas o progresso nas [outras] artes não saberia viver insulado: ellas se ajudam reciprocamente. A agricultura não poderia prosperar só sem o progresso paralello das outras artes industriais; sem estas não teria consumidores, e até ella careceria de muitos artigos de consumo; pois são indubitavelmente os agricultores os que precisam da maior quantidade de produtos industriais.(....)"

Estes princípios hoje em dia são triviaes , porque a Economia Política tem sido há annos do gosto do século. Os homens porém convencen-se melhor com os exemplos do que com a especulativo, e elles tem razão nas cousas que dependem de práctica. O exemplo da Inglaterra é talhado para fazer grande impressão." <sup>112</sup>

Refletindo de forma direta a realidade econômica do país, e de certa forma essas "lições de progresso material", a Auxiliadora, em suas atividades consultivas, cuidava tanto da promoção da agricultura, através do incentivo à diversificação dos seus produtos como da manufatura de tecidos, fornecendo subsídos ao governo no julgamento dessas iniciativas. Assim, em outubro de 1842, foram lidas duas portarias do "Exm. Ministro do Império, a primeira tratava da remessa "à Sociedade um embrulho com Sementes de grammas", que o encarregado de "Negócios em Hamburgo" havia enviado ao "Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros"; a segunda era também uma remessa de "dois caixotes contendo cada um delles uma planta de cana denominada de Cayenna, enviadas pelo presidente da província do Pará". Em outra sessão do mesmo ano o Sr Taunay , relator da comissão de artes fabricas e comercio, leu um parecer sobre uma amostra de seda

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> Auxiliador. n°1 janeiro de 1842.

"remetida da província de Minas Geraes", que vinha acompanhada de portaria da secretaria de negócios do Império para ser examinada.

De qualquer forma verificou-se, a partir de 1840, no Sudeste, principalmente na região fluminense, um desenvolvimento manufatureiro na formação econômica e social escravista, observando-se um crescimento considerável das atividades manufatureiras já existentes, e principalmente com a fundação de novos estabelecimentos.<sup>113</sup>

Com a inauguração do sistema de tarifas aduaneiras, com um certo efeito protecionista, estabelecido por Alves Branco em 1844, perdura uma orientação de favorecimento às manufaturas com tarifas alfandegárias mais elevadas para os produtos importados, com a isenção do pagamento dos direitos alfandegários sobre matérias-primas importantas pelas "fábricas nacionais", o que favoreceu um movimento de fundação de novos estabelecimentos manufatureiros. Do Gabinete liberal que fez aprovar o Decreto nº 376 de 12 de agosto de 1844 eram sócios efetivos da Sociedade Auxiliadora Manoel Alves Branco, Senador e Conselheiro de Estado, Visconde de Caravelas, Ministro da Fazenda e temporariamente da justiça, e Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, ministro da Marinha.

Manoel Alves Branco, baiano, era bacharel em leis por Coimbra, exerceu a magistratura e dirigiu a Contadoria Geral do Tesouro. Foi deputado pela Bahia na legislatura de 1830-1833. Em 1837 foi ministro da Fazenda. No período de 1835-1836, quando ocupava a pasta de Estrangeiros. 114

Num relatório apresentado à Assembléia Geral em 1845, Alves Branco estabelece uma inter-relação entre crescimento industrial e independência política, que se assemelha com aquela feita na "lição de economia política" acima referida, quando afirma que,

"Um povo sem manufatura fica sempre na dependência dos outros povos, e por conseguinte nem pode fazer transações vantajosas, nem avançar um só passo na carreira de sua riqueza. A indústria fabril interna de qualquer povo é o primeiro, mais seguro, e abundante mercado de sua lavoura; a lavoura interna de qualquer povo é o primeiro, mais seguro, e abundante mercado de

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> Sobre o desenvolvimento manufatureiro ocorrido na região fluminense no período de 1840 a 1860, ver Luiz Carlos SOARES. "A indústria na sociedade escravista: as origens do crescimento manufatureiro na região fluminense em meados do século XIX(1840-1860)", in T. SZMRECSANYI & J. R. Amaral LAPA.(orgs). *História Econômica da Independência e do Império*.São Paulo: Ed. HUCITEC/FAPESP, 1996, pp.281-306.

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> Sacramento BLAKE. *op.cit*. 6° Vol. pp. 7-9.

sua industria. Os mercados estrangeiros só devem ser considerados, como auxiliares para uma, e outra, e jamais, como principais. Eis- aqui o que nos ditam os fatos de todos os tempos; eis aqui o que nos ensina a nossa própria existência." <sup>115</sup>

Se a realidade econômica dos anos 40, com o aumento das exportações do café e o desenvolvimento de algumas atividades manufatureiras na região sudeste, sobretudo no Rio de Janeiro, foi refletida nas atividades e em artigos do Auxiliador, então o próprio conceito de indústria, que como vimos, tinha um sentido amplo, deve agora, também, incorporar essas transformações. Com efeito, em 1846, o Dr Emilio Joaquim da Silva Maia, expressava o entendimento que o Auxiliador tinha a respeito da definição do termo industria:

"A industria, mãi de todas as sciencias e artes, e causa primaria da opulência e grandeza das nações, em geral se reduz à acção das forças físicas e moraes do homem applicada á produção. Quando se tem por objecto o maior desenvolvimento das forças naturaes, ou a colheita dos productos, que o creador espontaneamente nos apresenta da-se-lhe o nome de agrícola; quando tem por fim dar novas formas ás produções da natureza , submetendo-as a complicados processos, para que estas nos sejão mais úteis, chama-se manufctureira; e se um valor qualquer procura dar aos productos tanto naturaes como artefactos, e os leva aos mercados para serem consumidos para serem consumidos denomina-se commercial. Taes são os três ramos da indústria, em que os authores dividem a indústria, cada um dos quaes ainda comprehende outros muitos." 116

Pelo exposto acima, vemos que o conceito industria, uma vez que incorpora essas definições dos principais setores da atividade produtiva, não descarta, todavia, aquele seu sentido amplo que como diz o texto é "a acção das forças físicas e moraes". E, é em razão desta última definição, que podemos entender a questão da valorização do trabalho pelos membros da Auxiliadora, pelos menos no que refere a princípios teóricos, uma vez que o

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> - Manoel Alves Branco, *Proposta e Relatório Apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Sexta Legislatura Pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda*, Rio de Janeiro, 1845. p.39.

<sup>116</sup> Auxiliador n° 1 junho de 1846. p. 3

trabalho não é só a aplicação de força física à produção, mas também da "força moral". 117

Feita a definição de industria e dos seus três principais ramos, o Dr Emilio da Silva Maia, então secretário perpétuo da Sociedade Auxiliadora, observava que, mesmo nos "estados mais populosos e civilizados, circunstancias particulares como a situação geográfica, uzos e costumes, qualidade das produções naturaes etc," faria com que um ramo de indústria predomina-se sobre os outros. Tendo isto em vista "certos povos, apezar de cultivarem todas as industrias", se entregariam com preferência à agricultura, outros ao comércio, "e outros com preferência às artes e aos oficios". Concluía que, se mesmo em países mais povoados a experiência mostrava "a impossibilidade de se cultivarem conjuntamente com o mesmo esmero os trez ramos de industria", que dizer do Brasil "com sua população diminuta disseminada em vastíssima superfície"?. Logicamente o Brasil deveria "escolher um ramo especial sem todavia abandonar os outros". Quando, finalmente, perguntava qual deveria ser este ramo, respondia que "a prodigiosa fertilidade do nosso abençoado território", já havia dado a resposta. Mas, de acordo com sua "humilde opinião" era conveniente também que "as indústrias manufatureiras e comercial tivessem "mais algum desenvolvimento", uma vez que fabricavam produtos tanto para a "economia domestica", como "instrumentos e máquinas indispensáveis para os trabalhos ruraes". 118

Com efeito, a maioria das matérias do Auxiliador relacionadas a inovações e técnicas produtivas continuava tratando de assuntos ligados à agricultura. No entanto, como vimos, a preocupação com o desenvolvimento econômico do país e a influência dos exemplos externos, dos países da Europa, sobretudo Inglaterra e França, motivava também a divulgação de informações que de alguma maneira contribuí-se para o melhor entendimento e acompanhamento do processo produtivo em todas suas etapas. Desta forma, a partir de 1843 começa a aparecer no periódico artigos trazendo informações estatísticas. Em março de 1843, por exemplo, é mostrada uma pequena tabela estatística constando "Generos e Productos coloniais vendidos em Amsterdam e em Roterdam , pela

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> O Dr Emilio Joaquim da Silva Maia, baiano, era cavalheiro das ordens da Conceição e Christo, doutor em Medicina pela escola de Paris, Bacharel formado em filosofia natural pela Universidade de Coimbra, correspondente da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa e da Sociedade de História Natural de Paris. Foi também professor de zoologia, botânica, mineralogia e geologia no Colégio Pedro II. Auxiliador. n°1 junho de 1848.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Auxiliador n° 1 junho de 1846 pp.4-5

sociedade de commercio neerlandesa, durante o ano o 1° semestre de 1842", onde se informava a quantidade e o preço médio. Sob o título de "Fundos Públicos", o Auxiliador de novembro trazia uma matéria em que, além de discutir os conceitos de dívida interna e externa, consolidada e corrente, apresentava duas tabelas uma com a dívida externa de diversos países Europeus, e outra relacionando países da América Latina. Verifica-se, a partir de então, que a divulgação de dados estatísticos no periódico vai se tornando mais freqüente.

Se, em meados dos anos 40, a estatística era uma novidade na publicação, não o era o tema da valorização do trabalho, que era abordado de forma bem direta sob o sugestivo título "Amor ao Trabalho". Aqui se mencionava não somente a sua capacidade de criar riquezas materiais, mas também o seu poder de transformação do comportamento do homem e, em consequência disto, da sua vida em sociedade. Assim dizia o argumento:

"O trabalho não deslustra, antes enobrece e exalta a dignidade do homem. Pelo trabalho consegue o homem subjugar a natureza, e fazer-se senhor della; conquista as suas riquezas e o seo poder; transforma de mil modos os seus producto, e os multiplica;(...)

O trabalho fixa, e ao mesmo tempo entretem a inquieta actividade do homem, regulando-a e desviando-a de perigosos extravios e excessos; captiva-lhes os sentidos, e os submette a hum regime salutar.(...)

O trabalho he huma eschola de sobriedade, de temperança, de virtude, e livra o homem dos funestos perigos da ociosidade.(...).

"Hum dos maiores e mais importantes Benefícios , que se podem fazer aos homens, e em especial á classe popular, he lhe inspirar-lhe o amor ao trabalho; mostrar-lhe as sua utilidade, as suas inapreciáveis vantagens, os seos felizes resultados, fazer entra este assumpto como parte essencial, no plano de instrução das primeiras escholas." 121

Ao mesmo tempo, em que os letrados da Auxiliadora procuravam difundir a idéia de valorização do trabalho através do periódico, eles pensavam nos meios de implementação dessa idéia junto à população. Obviamente, o meio mais apropriado, segundo o próprio artigo, era através da educação. Como já vimos, a Auxiliadora tinha

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Auxiliador, n° 3, março de 1843.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> *Idem*, n° 11 novembro de 1843.

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> Auxiliador, n° 9 setembro de 1843. p. 282

alguns projetos de criação e estabelecimento de escolas profissionais agrícolas e industriais. Desta forma, o equacionamento do problema do desenvolvimento econômico colocava a questão da qualificação da mão de obra tanto tecnicamente quanto "moralmente". A educação de forma geral deveria então ser estimulada. Assim, em maio de 1843, o periódico trazia uma matéria cuja classificação geral do assunto, "Economia Social", resumia bem essas preocupações, e falava sobre os "obstáculos que se opõem ao aperfeiçoamento da indústria". Vejamos então os obstáculos e como superá-los:

A's classes elevadas e medias não faltão em parte alguma efficazes meios de instrucção adequada á sua situação e aos cargos que tem e exercer na sociedade. Tudo porém escacêa nas classes inferiores, até a instrucção para fazer uso da intelligencia das artes que praticão.(...)

"A instrucção primaria he o primeiro passo que se dá na estrada do progresso intellectual, e por ventura o mais importante no cumprimento d'aquelles deveres[morais e políticos que a sociedade tem para com seus membros]"

"O que mais do que tudo que desejamos he que se organise a educação primaria e que amplamente se derrame. Seria o primeiro passo que se daria para semelhar a educação do povo á que commummente tem as pessoas abastadas."

"Ensinai-lhes o modo de ser felizes; procurando-lhes occasiões em que possão desenvolver a rasão com que Deos os dotou. He assim que as classes inferiores caminharão parallaelamente, e sem se trilharem com as classes mais elevadas da sociedade; e he este o único modo de fazer pouco a pouco desapparecer as diferenças moraes que os indispõe mutuamente." 122

Seguindo o seu raciocínio, o autor do texto - que não é mencionado- apresenta um plano de sistema educacional que, começando pela educação primária, passaria por colégios preparatórios que ensinassem "línguas , arithemetica, geografia e desenho", chegaria até às "escolas práticas, também com colégios". Estas últimas formariam uma "terceira ordem de ensino, devendo cada huma dellas ter por objecto huma só arte ou profissão", onde seriam instituídas "officinas praticas d'agricultura, horticultura, carpintaria, marcenaria de ferreiro, relojoaria, tinturaria, etc, etc."

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> Auxiliador, n°5 maio de 1843. pp.138-140

#### Concluindo afirmava que:

"A adopção deste systema collocaria a indústria de qualquer nação a par da indústria Ingleza, que he a que mais adiantada se conhece, e ao mesmo tempo destruiria a ignorância das classes laboriosas, que muito concorre para a imperfeição que geralmente se nota nos artefactos." <sup>123</sup>

Fazer chegar a instrução para as "classes inferiores", para o povo, como parte do processo de progresso material e moral da sociedade, portanto de transformação do país de acordo com um modelo de civilização, a Inglaterra, era a tarefa das "classes elevadas" e abastadas através de seus membros e representantes no governo, e aos homens letrados da Auxiliadora, também membros do governo, cabia a tarefa de difundir essa idéia e convence-los de sua necessidade<sup>124</sup>.

Embora, até então, o periódico praticamente não tivesse abordado diretamente o problema do "cancro da escravidão", ele era o principal por trás de todas essas questões: da racionalização da produção, do progresso econômico, da valorização do trabalho, instrução da mão-de-obra, enfim do projeto de modernização econômica do país.. Quando se tomavam algumas posições ou mesmo medidas, como foi descrito nos casos dos pareceres das manufaturas, era no sentido de tentar convencer das vantagens do trabalho livre ou incentivar a sua adoção onde fosse possível alguma forma de pressão, como nas fábricas que pediam privilégios ao governo. Os esforços com relação ao setor mais importante da economia, a agricultura, eram principalmente no incentivo ao uso de máquinas e equipamentos que viessem diminuir a sua dependência para com o trabalho escravo.

Como temos mostrado até aqui, vários dos membros da Auxiliadora faziam parte do governo como conselheiros de Estado, senadores, presidentes de província, deputados, etc, além das suas funções auxiliares de caráter consultivo junto ao governo. Nesse sentido, a elite de letrados que formava a Sociedade Auxiliadora era parte integrante da elite política do Império e o seu jornal *Auxiliador da Indústria Nacional*, ao divulgar

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> *Idem*, p.141.

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> Mais tarde, no começo da década de 1870, a Sociedade Auxiliadora iria abrir e manter duas escolas: uma de alfabetização para adultos e outra de ensino prático. Mas, além da questão mesma da educação, o que nos chama atenção nesse escrito anônimo, que deve representar a opinião dos redatores e dos dirigentes da Sociedade, é o tipo de discurso e mais do que isso da própria prática modernizante da elite intelectual e política da época.

conhecimentos práticos e teóricos, procurava racionalizar e aprimorar o processo produtivo. Tal objetivo expresso no periódico refletia suas preocupações com relação àqueles problemas que essa elite via como um entrave à consecução do objetivo maior que era o progresso material. Juntamente com a questão do desenvolvimento econômico estava a questão da construção da nação, ou seja, essa elite política, participando diretamente e ativamente da política no período, em que as instituições estavam sendo formadas e/ou reformadas, tinha consciência deste seu papel e procurava, através do Estado, exercer sua influencia até onde fosse possível, isto é, até onde a realidade permitisse essa intervenção 125.

Para a elite política da Auxiliadora, esse contexto partir de meados de 1840, de centralização política, juntamente com a renegociação dos tratados da época da independência somados à crescente pressão inglesa pelo fim do tráfico, colocava em debate, de forma mais urgente, as questões relacionadas à substituição do trabalho escravo. É o que veremos no próximo capítulo.

O período que se inicia em 1837, com a regência de Pedro Araújo Lima, Marquês de Olinda, marca um intenso processo de reelaboração institucional, em direção ao reforço do poder central. As principais medidas centralizadoras do "regresso" foram: reforço da figura do imperador (com a maioridade em 1840) e restabelecimento do Conselho de Estado (1840), lei de interpretação do Ato Adicional (1840) e reforma do Código de Processo Criminal em 1841. Ver sobre isso José Murilo de CARVALHO (*A costrução da ordem : a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, Relume-Dumará, 1996) e Ilmar Rohloff de MATTOS (*O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994). Uma interpretação distinta, relativizando o escopo dessa centralização ver Miriam DOLHNIKOFF (*Construindo o Brasil: unidade nacional e pacto federativo nos projetos políticos das elites (1820-1842)*. Tese de doutorado apresentada no departamento de História da FFLCH/USP, 2000.

### Capítulo 2

## O tema e as variações

Durante o período de 1840 a 1850, o aumento das pressões inglesas sobre o tráfico de escravos manifestam-se, na Auxiliadora por uma intensa discussão dessa questão e de sua sua influência sobre o seu projeto de desenvolvimento econômico e "civilização".

Como dissemos, no princípio dos anos 40, com a centralização do poder político sendo consolidada, verificou-se o reforço do papel dessa elite da administração imperial à qual os membros da Auxiliadora pertenciam. Ao mesmo tempo, a expansão da economia cafeeira na região sudeste, sobretudo no Rio de Janeiro, vai possibilitou maior suporte econômico e financeiro a esse processo de centralização, em vista do aumento da arrecadação dos impostos alfandegários. O mesmo processo fazia do poder central e mais particularmente do Imperador o foco principal das pressões internas e externas. <sup>126</sup>

Sendo o tráfico de escravos um componente fundamental desse sistema econômico de produção agrário-exportador-escravista cuja base era a grande propriedade, as pressões inglesas pelo fim do tráfico, que se iniciaram a partir de 1807, com o fim do tráfico britânico, vão se constituir no elemento de maior pressão externa sobre a base econômica principal do país e, consequentemente, sobre o governo e seus representantes.

A partir de 1807, o governo inglês vai intensificar a pressão pelo fim do tráfico, utilizando sobretudo as negociações de tratados internacionais, nas quais a posição da outra

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> Alencastro, Luiz Felipe de. *Lê commerce dês vivants: Traite d'Esclaves et "Pax Lusitana" dans L'Atlantique Sud*. These de Doctorat de L'Université de Paris X, 1985-1986.Cap.IX, p 486.

parte quase sempre era de fragilidade e inferioridade. 127

Em 1810, era firmado o tratado luso-britânico de aliança e amizade justamente num momento quando Portugal era "refém da política inglesa". De acordo com o seu artigo 10, Portugal assumia o compromisso da abolição gradual do comércio de escravos. <sup>128</sup>

Em fevereiro de 1823, cinco meses depois da independência, a Inglaterra ofereceu o reconhecimento imediato da nova nação em troca do acordo bilateral para a cessação do trafico. O país era então colocado numa posição difícil: de um lado, a pressão inglesa pelo fim do tráfico; do outro, a pressão contrária dos fazendeiros e da opinião pública, que temia que com o fim do tráfico houvesse uma alta geral nos preços dos alimentos. Pressionado em duas frentes o Império optou pelo reconhecimento interno do regime. Os perigos internos que o fim do tráfico poderia causar eram maiores, na avaliação da elite dirigente, do que o não reconhecimento diplomático pela Inglaterra. Até então, as elites políticas brasileiras procuravam resistir à pressão externa da potência inglesa através da utilização de uma estratégia de "temporização", adotada pelo governo brasileiro na questão do tráfico, que tinha sua fundamentação na constatação que o pragmatismo político, a Realpolitik, levaria a Europa da Santa Aliança e a Inglaterra a poupar o Brasil, para evitar a difusão de idéias republicanas na América. Deste modo, a ação diplomática foi uma componente essencial do carisma do poder imperial. Pois, a burocracia imperial luso-brasileira oferecia garantias diplomáticas que afastavam as hostilidades que a nação despertava no exterior

<sup>127</sup> Sobre o interesse inglês no fim do tráfico nos primeiros decênios do século dezenove, Leslie Bethell, fazendo referência ao contexto de conflito belicoso da Inglaterra com a França de Napoleão, aponta a razão de supremacia e controle dos mares pela potência Inglesa, como sendo de fundamental importância, não só militar como também comercial. Nesta questão Leslie BETHEL ( *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869.* Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edit. da USP, 1976. p. 23) se baseia na fundamentalmente na correspondencia do lorde Greenville para lorde Eldon (citado em João Pandiá Calógeras, *A Política Exterior do Império.* 2 vols., Rio de Janeiro, 1927-8, i. 371-2), "Enquanto a guerra continuava, a Grã-Bretanha, senhora absoluta dos mares podia exercer algum controle sobre o tráfico de escravos através do Atlântico, embora não tanto quanto *Lord* Grenville, líder do governo que finalmente abolira o tráfico negreiro britânico, tinha presumido. "O nobre e ilustrado *Lord* não percebeu ", escrevera ele, em maio de 1806, a *Lord* Eldon, "que, se extinguimos o tráfico, nenhum outro Estado, sem a nossa permissão, poderá exerce-lo? Não somos sem rivais no oceano? Como poderia qualquer nação pensar em exercer esse tráfico, enquanto nós comandássemos os mares, desde as costas da África até os extremos ocidentais do Atlântico?" "

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> O texto deste artigo vai servir de base aos anexos do tratado de Verona de 1817 que iria proibir o tráfico ao norte da linha do equador, bem como servirá de fundamento aos tratados posteriores que ligariam as políticas africanas de Portugal e do futuro império do Brasil à Inglaterra. Leslie BETHELL (*op. cit.*pp. 21-22)

com o tráfico. Com isso o Imperador afirmava sua própria legitimidade no interior do país. 129

A pressão inglesa pelo fim do tráfico de escravos intensifica-se em meados dos anos 40. Além das renegociações dos tratados relacionados ao fim ao tráfico, soma-se a questão do fim do tratado comercial de 1827, que estava previsto para terminar em novembro de 1842, isto é, 15 anos depois de sua ratificação.

O efeito da independência sobre a questão do tráfico foi de aumentar a pressão inglesa para que os acordos firmados com Portugal envolvendo essa questão fossem assumidos pela nova nação. Depois de várias negociações, em 1825 foi acertado um acordo envolvendo o Brasil, a Inglaterra e Portugal que tratava do reconhecimento oficial do Brasil. Foi estipulado então que, Portugal receberia 2 milhões de indenização, os produtos ingleses teriam tratamento preferencial e pagariam somente 15% de direitos de importação e o Brasil teria que terminar com o tráfico num prazo de quatro anos. Esse acordo foi ratificado em Londres em 13 de maio de 1827.

Segundo Leslie Bethell, o tratado comercial havia sido negociado durante um período, após a independência, em que a posição do Brasil era extremamente desfavorável frente à Inglaterra. O tratado era considerado pelos brasileiros como responsável pelas grandes dificuldades financeiras e orçamentárias do país, por isso havia um sentimento geral de que ele não devia ser renegociado sem uma revisão radical. 130

Com o objetivo de aumentar seus recursos orçamentários, o governo, em 1844, afirma sua soberania sobre a política aduaneira e aumenta os direitos sobre alguns produtos manufaturados importados da Europa. Ao afirmar sua soberania na questão das tarifas e não reconduzir a negociação de novos tratados do mesmo teor, favoráveis à Inglaterra, o Brasil fez aumentar ainda mais a pressão dos ingleses pelo fim do tráfico. A resposta britânica não se fez por esperar, pois em maio de 1845 foi aprovada no parlamento inglês o Bill Aberdeem, como ficou conhecido no Brasil, que pela reinterpretação jurídica dos tratados anglo-brasileiros até então firmados, investia o governo inglês de poderes para efetuar a

Luiz Felipe de ALENCASTRO. (*La Traite Négrière et...*.pp. 401-402)
 Leslie BETHELL. *op.cit.* pp.215-216.

punição unilateral dos brasileiros envolvidos no tráfico. 131

O período após 1845 foi o de maior sucesso até então experimentado pela marinha inglesa em suas atividades de repressão ao tráfico. "Em pouco mais de cinco anos, os navios da esquadra da África Ocidental, juntamente com os da base do Cabo, de vez em quando disponíveis para missões antitráfico na costa oriental africana, capturaram quase 400 negreiros, só entre os que se dedicavam ao tráfico brasileiro – 27 durante o último quartel de 1845; 49 em 1846; 78 em 1847; 90 em 1848; 54 em 1849; 80 em 1850 – além de muitos outros traficando para Cuba"<sup>132</sup>.

Mesmo considerando que esses números têm de ser relativizados quando comparados com o aumento do volume do tráfico que, de certa forma, mais do que compensou o número de apreensões<sup>133</sup>, o impacto dessas medidas não deixava dúvidas com relação à disposição da Inglaterra em fazer cumprir os acordos e por fim ao tráfico de escravos. Isso sem mencionar no tratamento dispensado ao Brasil, que como mostra Alencastro, rebaixava o Brasil ao ranking das "nações bárbaras".<sup>134</sup>

É justamente a partir deste período, 1845, quando a pressão inglesa pelo fim do tráfico se faz sentir mais intensa, com a aprovação em maio do Bill Aberdeen, que verificamos nitidamente o reflexo desse contexto nas páginas da revista *Auxiliador da Indústria Nacional*. Se o assunto da substituição do trabalho escravo e da colonização já era um tema que vinha sendo elaborado, como mostramos no capítulo anterior, a partir daí

Luiz Felipe ALENCASTRO. (*La traite negrière et .*.p.408). Com efeito, segundo o autor, os brasileiros envolvidos no tráfico, "são doravante considerados como 'piratas'e seus bens e mercadorias como *bonna piratorum*". Referido-se a esse mesmo contexto e momento Leslie BETHELL (*op. cit.* p. 244), observa que: "A esta altura, *Lord* Aberdeem estava muito mais a par dos tratados anglo-brasileiros do que seis meses antes e sabia agora que, mesmo que o tratado de 1817 houvesse expirado, o tratado de 1826, cujo primeiro artigo declarava que o tráfico negreiro, levado a cabo por súditos brasileiros, seria 'considerado e tratado como pirataria', ainda estava continuava em vigor. Foi na palavra 'pirataria' que Aberdeem descobriu o que procurava. Por consentimento comum de todas as nações civilizadas, os navios de guerra de qualquer país podiam revistar e capturar navios piratas em alto-mar, fosse qual fosse a bandeira hasteada. Aberdeen percebeu que, se fosse possível interpretar o primeiro artigo do tratado de 1826 como dando à Inglaterra o direito de tratar o tráfico brasileiro como pirataria, então, *sem exceder os seus direitos por tratado*, a marinha britânica não só poderia continuar como intensificar os seus esforços para suprimir o tráfico de escravos brasileiro." (grifos do autor).

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> Leslie BETHELL. *op cit*. p.269.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> Ver "Estimativas dos escravos trazidos para o Brasil de 1831 a 1855" in Leslie BETHELL.*op. cit.* Apêndice pag. 366.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> Luiz Felipe ALENCASTRO( *La traite négrière et...*p.408) assim expõe esta situação: 'A assimilação, por uma lei inglesa, dos traficantes brasileiros como piratas desqualificava a parte brasileira. A despeito do aparato Imperial e das alianças dinásticas mantidas na Europa por D. Pedro II, o Brasil se achava rebaixado ao ranking das nações bárbaras. Este deslize de categoria do governo brasileiro apaga a garantia civilizatória que o Império fornecia à nação: a função imperial é atingida no coração mesmo de sua substância política'.

ele vai aparecer frequentemente. De 1845 até meados dos anos de 1850, essa questão vai ser abordada em quase todos as edições da revista publicadas no período. O impacto do *Bill Aberdeen*, portanto a perspectiva do fim do tráfico através das páginas do *Auxiliador* é o que veremos neste capítulo.

## 2.1. Colonização: a perspectiva do imigrante

Em janeiro de 1845, o *Auxiliador* publicava uma longa matéria com o título de *Colonização*. Não era a primeira vez a questão da substituição do trabalho escravo e daí introdução de colonos no Brasil aparecia na revista. Mas a forma como era tratado o assunto nesse artigo, envolvendo todas suas implicações, sugeria uma forma de abordagem mais abrangente e objetiva pela revista. Agora não se tratava apenas de destacar alguns esforços e iniciativas da criação e estabelecimento de colônias no país, como fora até então, tampouco a veiculação de artigos traduzidos das revistas estrangeiras em que afirmava a superioridade do trabalho "livre" sobre aquele realizado sob coação, mas sim a discussão dos obstáculos à realização dos esforços de colonização.

Dois anos antes, em 1843, fora apresentado por iniciativa do governo o primeiro projeto de Lei de Terras, que procurava regulamentar o processo de apropriação territorial e retomar as diretivas do povoamento interrompidas desde 1831, com a proibição de que o governo imperial fizesse despesas com imigração. O projeto apresentado à câmara dos deputados em junho de 1843 previa " que os recursos arrecadados com a venda das terras, assim como os impostos, serviriam para financiar a vinda de 'colonos livres' No debate da Câmara a proposta fora defendida pelo ministro da marinha, José Joaquim Rodrigues Torres, membro ativo da Sociedade Auxiliadora.

Na matéria sobre *colonização* publicada no *Auxiliador*, o escritor começava dizendo que era quase unânime o "brado" que se erguia a favor da colonização, e por isso o Brasil começava a sentir o quanto lhe convinha adotar medidas que "lhe ministrem huma porção desse trabalho livre" que, apesar da sua abundância na Europa e disposição de

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> Ligia Maria Osório SILVA. *Terras devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996. pp. 95-98.

emigrar para os "paízes novos", não vinha se dirigindo para o Brasil. O escritor da matéria ao indagar, "qual o motivo dessa dolorosa excepção?", respondia:

"He ella sem dúvida causada pelo mao exito de quasi todos os ensaios que tem sido aqui tentados, e também pela concurrencia que o trabalho livre encontra no do escravo, qual, não talvez na realidade, mas ao menos na apparencia, he mais barato do que o do homem livre, e dest'arte não podendo este achar hum salario, que lhe dê sólidos meios da existência quaes está acostumado; e por amor do inconcebível systema de doação de terras, que soube criar a mingoa no meio da maior fartura, não tendo a fundada esperança de a ser proprietário que o sujeite à verdadeiro e rigoroso captiveiro temporario, como nos paizes para onde affluido a emigração o desanima, entrega-se á devassidão, morre no deboche e na miséria. Raro é aquele que é aproveitado para feitor de escravos ou proprietários." 136

Neste atigo, o autor identifica as principais causas da pouca atração que o país exercia sobre os imigrantes europeus: a concorrência com o trabalho do escravo, a baixa remuneração, o sistema de doação de terras e, como consequência desta situação, a falta de perspectiva para o imigrante de um dia vir a se tornar proprietário.

Ao argumentar em favor da colonização, o escritor acima procura destacar a importância, da perspectiva do imigrante, no estímulo à imigração, em contraste com o projeto da lei de terras de 1843 do governo, que buscava combinar o trabalho livre com a perspectiva da propriedade, fazendo com que o trabalhador se fixasse temporariamente sob o controle do proprietário. 137

Uma dessas tentativas de compor os interesses dos fazendeiros com os objetivos de colonização expressava-se na experiência de outro associado da Auxiliadora, o Senador Nicolau de Campos Vergueiro, em 1841, com a introdução do sistema de parceria,

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Auxiliador nº 1. janeiro de 1845. p. 20

De acordo com Lígia Osório SILVA (*op cit* pp. 98, 105), "o projeto (lei de terras de 1843) conservou a proposta do Conselho de Estado. De que os trabalhadores que viessem com a passagem paga pelo governo fossem proibidos de comprar, arrendar, etc. terras antes de três anos de permanecia no país, a menos que indenizassem as despesas feitas com seu translado". Lígia Osório menciona a memória de Carlos Augusto Taunay de 1834 sobre colonização (como dissemos no 1º capítulo essa memória foi lida em sessão da Auxiliadora) que procurava atender o interesse dos proprietários nesse assunto recomendando, "que se trouxesse 'mão-de-obra nua', isto é, sem nenhum recurso que não o seu trabalho, e sobretudo que não se cedesse terras gratuitamente em hipótese alguma".

malograda, entre outras razões pela participação do Senador na Revolução Liberal de 1842. 138

O autor do artigo *Colonização*, apesar de dizer que não era preciso nesta matéria tratar da necessidade de promover a colonização, pois ela está "assaz comprovada pelo convite do governo na falla da abertura da sessão legislativa, pelas opiniões mil vezes repetidas dos representantes da nação e pelo senso comum", chamava a atenção para a concorrência crescente que a produção do país vinha sofrendo. Citando o caso do Ceylão, onde "o Inglez João Armitage, cuja historia do Brasil he aqui tão geralmente estimada", achava-se dirigindo o cultivo de café com braços indígenas, "cujo o salário he muito diminuto", e refletindo as tensões do momento que a questão do tráfico colocava, o autor previa:

"Em quanto medidas mais a amplas e decisivas contra o tráfico de Africanos tirão-nos a esperança não só de sustentar a nossa producção no ponto em que se acha, mas mesmo de a apresentar em o preço atual com o systema de braço captivos". 139

Esse entendimento de que o funcionamento da economia do país dependia tanto da mão-de-obra escrava como da continuidade tráfico para sua sobrevivência fora manifestado também, em vários momentos, pelos representantes do governo nas diversas negociações e discussões com as autoridades inglesas sobre o fim do tráfico. Com efeito, constata-se a tensão que havia entre a necessidade de responder aos interesses estabelecidos e ao mesmo tempo, enquanto elite política, pensar alternativas de transição. Assim, a composição de múltiplos interesses era o desafío que se impunha. A posição do governo brasileiro é descrita por Leslie Bethell no contexto das negociações sobre o fim do tráfico no começo dos anos de 1840 em que ele afirma que "fossem, porém, quais fossem as inclinações abolicionistas, o novo governo brasileiro, como todos os outros, tinha que agir com extrema prudência. Precisava levar em conta os interesses e os preconceitos da grande maioria dos

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Para Lígia Osório SILVA (*op cit.* p. 106) o que "interessa ressaltar é a semelhança entre a mentalidade que imperava nos adeptos do experimento (de Vergueiro com a parceria) e a mentalidade que apareceu exposta nas propostas governamentais, e que ia no sentido de encontrar' um regime de transição entre a escravidão e o trabalho livre', fórmula que Fernando Carneiro encontrou par a descrever a parceria". José Fernando CARNEIRO, "Interpretação da política imigratória brasileira", in *Digesto econômico*, n°45, agosto de 1948, pp. 124-127. Assim, segundo Lígia Osório, "a idéia básica era promover a imigração de colonos pobres, com passagens subvencionadas pelo governo e retê-los o mais tempo possível nas fazendas". p.106. <sup>139</sup> *Auxiliador* nº 1. janeiro de 1845. p.21.

brasileiros influentes, que achavam que a abolição do tráfico de escravos era sinônimo de ruína da agricultura."<sup>140</sup>

Desta forma, o autor do artigo *colonização* expressava a posição da elite política do país que constatando que a sobrevivência da econômica do país estava em jogo, pois toda a economia estava fundada na escravidão<sup>141</sup>. Neste sentido procurava-se alternativas para, pelo menos, minorar esta dependência através do incentivo à colonização. Mas para viabilizar a colonização européia era preciso encontrar os meios adequados para que não fossem "baldados maiores esforços", e não se gastassem "improductivamente avultados cabedaes". Após raciocinar que todo dinheiro adiantado por um Estado, como por um particular deveria voltar "a fonte de que saiu", com juro razoável para que esse capital "tenha emprego produtivo"; o autor concluía que, a dificuldade maior à realização dos empreendimentos de colonização era que a perspectiva de retorno do capital adiantado aos imigrantes, para os gastos com a viagem e manutenção, era muito pequena, pois,

"a concurrencia do trabalho do escravo não permitte, como já dissemos, que o trabalho livre seja suficientemente remunerado, não já para crear economias que reponhão o avanço, mas nem mesmo sustentar com decencia o fornecedor do trabalho livre, e sua família, claro esta que o espírito de empreza completamente esmorecerá, como infelizmente o tem provado diuturna experiência" 142

Ao mesmo tempo, havia a questão, sempre lembrada pela revista quando tratava de colonização, de que a escravidão levava ao aviltamento do trabalho manual,

"Outro mal da concurrencia do trabalho escravo he tornar abjecto e desprezivel o trabalho manual, bem que não esteja tão enraizado esse preconceito à hum pingue salário; sejão exemplos os officios que exigem mais experiencia e destreza, quaes os de carpinteiro, pedreiro, alfaite, &c, em que o trabalho livre, lucta com o escravo e o iguala, se não o vence, sendo por isso que a imigração tanto provocada como espontanea, de officiaes desses officios; he a que melhor tem provado." 143

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Leslie BETHELL. op. cit. p. 210.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> *Idem*,. pp. 221,236.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> Auxiliador. n°1. janeiro de 1845. p.21.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> Idem, Ibidem.

Vemos então, que o "preconceito" em relação ao trabalho manual, por não estar, segundo o autor, tão "enraizado", reconhecia que aqueles trabalhos que exigiam um grau maior de destreza e experiência poderiam ser melhor remunerados. Daí a imigração que trouxesse trabalhadores que tivessem esses oficios era a que tinha provado ter maior sucesso até então. Com efeito, é mencionado no artigo a proposta de um senador, sessão de 15 de maio (não há menção ao ano, por isso supomos a ano anterior, 1844) que o governo somente empregasse nas obras públicas homens livres. Prevendo os resultados que poderiam ser alcançados:

"Essa medida daria trabalho sufficiente a 20,000 colonos, e ministraria 120.000 escravos à produção agrícola: assim pois huma única medida daria dois resultados favoraveis. He sem duvida que os governos provinciaes imitarão esse exemplo: poderia ser imposta a toda empreza que solicitasse a protecção do governo, taes como a de estradas, de barcas a vapor, de mineração, &c., a condicção de somente se servirem de gente livre. Assim em maior escala obter-se-ão as supra-indicadas vantagens, e sem exageração podemos orçar em 40,000 escravos para a lavoura." 144

Após considerar que talvez essas medidas provocassem reações contrárias pelo fato de "proteger o trabalho livre aos empregos fabris e industriaes", e tornar sua introdução nos trabalhos agrícolas mais difícil, o escritor do artigo pede um pouco de "paciência" aos que pensarem desta forma; pois o 'desenvolvimento" desse "plano"( proposta) previa que fossem tomadas medidas preparatórias que futuramente atingissem todos os setores da economia, inclusive a agricultura. E justificava:

"A substituição de dois milhões de escravos que desempenhão actualmente os misteres de nossa lavoura sem abalo, retrocesso nem desfalque na producção, não he obra de um decenio, nem mesmo de meio seculo; antever pois, e preparar aquella época, he tão sufficiente quanto gloriosa tarefa para a actual geração." 145

Aqui, mais uma vez, é manifestado o temor da desarticulação na produção agrícola que a substituição do trabalho escravo poderia provocar, daí que o cálculo do tempo necessário para introdução de colonos em substituição aos escravos na agricultura fosse de

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Auxiliador. n°1. janeiro de 1845 p.22

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> *Idem*, p.23

mais de 50 anos. Claramente esses cálculos referem-se a substituição de todo o trabalho escravo na agricultura e, consequentemente, em todas as atividades produtivas do país. Considerando esse entendimento do problema da substituição do trabalho escravo, sua resolução é pensada em termos de medidas graduais.

Dando prosseguimento sobre o artigo Colonisação, vamos ver como ele desenvolve a questão da colonização agrícola. A substituição dos escravos no meio urbano, como vimos nas propostas apresentadas, seria encaminhada por medidas do governo para "empregar somente braços livres os seus arsenaes, alfandegas, emprezas, e obras sujeitando-se à mesma condicção as administrações privinciaes, e companhias dependentes do beneplacito e favores do governo". Estabelecido esse primeiro objetivo, restariam os dois "milhões de operários escravos que fabricão os produtos agrícolas, e que devem ser recrutados pelo contrabando". Como então promover a colonização agrícola, qual seria o melhor meio de substituir "mais tarde ou mais cedo aquella enorme somma de trabalho cativo pelo trabalho livre assentando desde já as bases dessa substituição, e dando princípio à tarefa". 146 No encaminhamento dessas questões, já uma primeira restrição é estabelecida: "a impossibilidade de fazer concorrer misturadamente aos mesmos serviços os colonos livres e escravos Africanos, e sobretudo em escala grande", pois, "o desapreço do trabalho a perdição de ambas as classes, e a revolta surgirão deste contacto". Seria "indispensável" que o trabalho livre operasse separadamente, e que não tivesse nenhum "ponto de frição com o trabalho cativo". Além disso, o trabalho livre deveria ser utilizado naqueles,

"gêneros de producção que não sejão os importantes da actual exportação, por que como já o havemos observado entre as causas que tornárão todo esforço de colonisação baldado, o preço ao qual o productor emprega a escravatura cuida poder dar aos seus generos, não proporciona ao trabalhador livre huma sufficiente remuneração"

"Esta pois provada a necessidade de isolar as colônias agrícolas, em ponto grande, em districtos differentes, em ponto pequeno, em culturas, ou ao menos serviços diversos" 147

Finalmente, a criação dessas colônias colocava o problema de onde elas seriam estabelecidas, que regiões do país ofereceria as condições adequadas para a implantação de

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> *Idem*, p.25.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> *Idem*, p.26.

colônias que não fossem "contaminadas pela escravidão"; pois se houvesse condições similares à que os ingleses estavam enfrentando com sucesso "nas provincias septentrionaes da America" e no continente Austral, onde o "systema mais perfeito, o de Gibbon Wakefield," dava resultados satisfatórios, aqui também poderia-se aplicá-lo. Apesar de não possuir essas mesmas condições, o Brasil poderia criá-las "artificialmente, destinando à colonização districtos e terrenos devolutos, aos quaes o sobredito systema se applicaria com discrição e afouteza". Entretanto, surgia aqui uma "dificuldade terrível". Onde existiriam tais "terrenos devolutos?" Na resposta a essa pergunta são apontadas as dificuldades que a questão da regulamentação da posse da terra colocava na época:

"Pelo inqualificável systema de possessão de terras, o governo, menos que ninguém esta habilitado a dize-lo. Já hum nobre deputado pela província do Rio de Janeiro, O sr José Clemente Pereira, cujo testemunho pode fazer lei, declarou que na província não havia huma polegada e outros deputados de outras províncias o mesmo declararão das suas, e esta declaração he applicavel a toda parte povoada, ou mesmo transitada do Brasil, excepto em alguns lugares remotos que não dão sahida para a producção. Onde huma camara estendeu sua influencia todo esta occupado; onde hum pé portuguez pisou o terreno tem dono; concessões legaes ou illegaes, posses de facto executadas muitas vezes a punhal e cassete, invasões sobre propriedades alheias, sobre os vínculos os bens da corôa, das communidades, das terras reservadas dos Indios, do próprio soberano, tem invalidado de tal forma os direitos dos nacionaes, que quando o governo quis colonizar foi-lhe forçoso comprar terreno. E o pior he que não há meio de ter mão em semelhante desordem. O poder judiciário, o único a quem seja lícito intervir, contribue para torna-la insaravel pela confusão da legislação a respeito, e a physica impossibilidade de discernir e tombar limites. Quem obtem huma sesmaria, direi mais quem compra titulos legaes, quase sempre acha-se de posse de huma demanda eterna. , 148

Com efeito, o artigo apontava que somente em quatro províncias é que havia terrenos disponíveis para a colonização nesses moldes: "em Santa Catarina, na imensa zona que corre entre o beira-mar dos Campos dos Goythacazes e a Bahia, até os confins de Minas Novas, no Pará e Rio Negro, e em Mato Grosso". Deixava de lado "por ora de parte de Goyas", pois era "muito arredado". Nessas áreas, o Systema de Wakefield teria toda a aplicação "em grande", não por intermédio do governo, "senão para a venda das terras e

<sup>148</sup> Auxiliador. n°1. janeiro de 1845 p.26.

ulterior sancção das posses." Assim, de todas as considerações acima deduzidas, o governo não poderia destinar para a colonização senão as "vastidões desertas nas cinco províncias já apontadas".

Ainda no mesmo número da revista *Auxiliador* (n° 1, janeiro de 1845) a questão da colonização é retomada, com o título de "Artigo II: *Ilustração da doutrina do artigo precedente. Influencia do systema proposto sobre o tráfico da escravatura.* Nessa segunda parte, ficamos sabendo que algumas objeções, provavelmente de interlocutores que tiveram acesso ao texto antes da sua publicação, foram manifestadas com relação a aplicação do sistema de Wakfield no país; sendo que a crítica principal dizia respeito à necessidade de disponibilizar a terra aos imigrantes através da sua venda, o que era previsto pelo sistema de Wakefield.<sup>149</sup> Fazendo menção a essas objeções e aos seus autores, o artigo dizia:

"Algumas pessoas que tiverem lido o nosso primeiro artigo, poderão talvez perguntar-nos por que motivo há de o governo intervir na ocupação de terras pelos colonos, opondo obstáculos à sua acquisição. Dirão que ninguem pode melhor julgar dos seus próprios interesses do aqueles a quem vai nisso; e que portanto é melhor deixar ao arbítrio do colono a quantidade e a situação do terreno que sente disposto a cultivar." <sup>150</sup>

Após considerar que os que assim falam são "pessoas imbuídas de falsos princípios de liberdade", o escritor do artigo explica:

O povo he como as crianças: quando as lavão, chorão: mas he preciso lavalas. Se se deixasse á liberdade dos colonos tomar tomar quanto terreno quizessem, dando-lho de graça, tomarão tudo e não aproveitariao nada. A tendência natural do homem, quando tem todo o terreno à sua disposição he andar sempre à caça de terra virgem, porque o seu producto immediato he mais abundante e mais facil. Em consequencia disto tenderão os colonos a separar-se sempre cada vez mais, do mesmo modo que os selvagens caçadores que vão abandonado o terreno de que consumiram a caça; a cultura do terreno sera sempre péssima (...) [e] nunca poderá haver trabalho

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> A respeito do sistema de Wakefield, Lígia Osório SILVA (*op cit.* p. 101) afirma que Wakefield "desenvolveu suas teorias a respeito da colonização" para enfrentar a dificuldade "de retenção de trabalhadores emigrados a serviço dos capitalistas das colônias. Sua teoria resume-se no essencial, na estipulação de um '*sufficient price*' para as terras. Com a colocação de um preço suficiente os capitalistas poderiam obter mão-de-obra barata pagando pela emigração de pessoas pobres." Portanto a idéia era de encarecer a terra para forçar o trabalho assalariado.

<sup>150</sup> Auxiliador. n°1. janeiro de 1845 pp.29-30

combinado, sem o qual he impossível pensar nos verdadeiros melhoramentos do paiz". <sup>151</sup>

Conclui, então, que a solução seria exigir o pagamento de certa soma pelo terreno que o colono fosse adquirir, porque "he cousa trilhada que a affeição que se ganha ao que cada um tem, he proporcional aquillo que lhe custou".

Não entraremos no mérito dessa explicação a respeito dos princípios do sistema de Wakefield e de seu funcionamento tal como apresentados pelo autor, mas vale registrar essa interpretação da aplicação do sistema, pois ela servia de embasamento à conclusão do argumento que relacionava a questão da escravidão à da terra.

No mês seguinte, fevereiro de 1845, o *Auxiliador* trazia logo na primeira página a continuação da mesma matéria sobre *Colonisação*, e já no primeiro parágrafo do periódico lia-se:

"O cancro da escravatura he o sorvedouro de todas a substancia dos Brasileiros: olhe-se para todas as províncias, e ver-se-há como o triste fazendeiro sacrifica a última saca de algodão, o último fecho de assucar à necessidade de obter braços comprados. E assim se lhe vai indo para a áfrica todo o capital que possue, como agua que se perde na terra sem nunca mais se ver nem apparecer!" 152

Na opinião do escritor a causa da necessidade da escravatura consistia "na liberdade que todo mundo tinha de tomar quanto terreno quizesse". Assim, ele imaginou que se um homem viesse a se estabelecer no Brasil e lhe fosse possível ter tanto "terreno quando ele quizesse", "a ambição de possuir muito o obrigaria a comprar escravos para agricultar muito e mal; sacrificaria todo o seu capital e ficaria perdido. Chamava, então, o "leitor sincero" a olhar e verificar que em todos os povos onde a escravidão havia sido abolida, o leitor veria que sempre este fato (abolição) coincidia "com a circunstância da escassez do terreno". Com efeito, o sistema proposto de "colonizar concentrando", visto que produzia "artificialmente" a escassez, deveria "necessariamente produzir com o tempo a extincção do tráfico da escravatura, tornando os escravos inúteis". Além desse efeito positivo havia outro que era, segundo o texto, "evidente que quanto mais concentrada

<sup>152</sup>*Idem*, n°2, fevereiro de 1845. p. 33

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> *Idem*, p.30

estivesse a sociedade", mais estaria ela sujeita a "receber a influencia da civilisação: a acção do governo sobre ella he muito mais directa, mais facil; o sentimento da força he mais vivo; n'huma palavra, o estado moral politico e economico, he incomparavelmente melhor". 153

## 2.2. A nação inteira já tem por estimação o trabalho livre

Desta forma, o *Auxiliador* vai trazer, refletindo o contexto das pressões inglesas pelo fim do tráfico, uma série de artigos que vão tratar diretamente de questões que giravam em torno da substituição da mão-de-obra escrava e colonização. Antes disso, em dezembro de 1846, o periódico publicou uma matéria de Theodoro Taunay em cujo título havia a seguinte pergunta: "*Quais são os meios mais adequados de substituir no Brasil os braços escravos pelos livres?*". Em sua resposta Taunay afirma que essa questão da substituição do trabalho escravo era de "maior interesse" não só para o Brasil, como para o mundo, "pois a civilização moderna promove com incansável zelo a extincção gradual da escravidão"; e ao Brasil caberia o papel mais importante no "desfeixo daquella luta entre o passado e o futuro, naquella transição humanitária". Segundo ele, duas forças deveriam "concorrer" para a realização desse objetivo:

"A força exterior ou de emigração, e a força local como que cada uma dellas, manejada convenientemente, bastará de si só para obter a realisação do que se requer e chegar à solução do problema: porém nas circunstâncias actuaes não será de mais fazer appello à combinação de ambas." <sup>154</sup>

<sup>153</sup> Essa visão sobre a emigração e a colonização era diferente daquela que se desenvolvia na Europa. De acordo com Lígia Osório SILVA ( "Propaganda e Realidade: a imagem do Império do Brasil nas publicações francesas do século XIX." *Revista THEOMAI* nº3. primeiro semestre de 2001): "O papel da emigração começou a mudar quando as condições do desenvolvimento europeu alteram as condições de vida da população rural. No século XIX foram, portanto, sobretudo as causas econômicas que motivaram os movimentos populacionais: miséria , más colheitas, falta de trabalho e,em casos, uma política deliberada do Estado de se livrar de uma parcela da população, a mais pobre."(...)."A emigração pareceu a muitos uma solução para o fenômeno que desde o final do século XVIII preocupava os espíritos afetados pela 'descoberta da sociedade': o problema da pobreza." (...) a questão se resumia na transferência em massa da população para áreas do Novo Mundo. Se estes imigrantes iam se tornar proprietários ou trabalhadores assalariados era um problema que interessava muito indiretamente a 'mãe pátria'."pp. 6, 10.

Em seguida Taunay afirma que foi a imigração, em todas as épocas e em todos os países, que "trouxe consigo a industria às populações; e sempre a industria afugentou diante de si a escravidão". Entretanto, essa transição, "entre os períodos do trabalho forçado e do trabalho livre, é sempre laboriosa; implica crise; traz consigo desenquietação e lida; mas, no fim, conclui Taunay, "como qualquer outra crise, passa e até felicita quem a experimentou."Em seu raciocínio, Taunay, analisa a situação das "colonias Inglezas das Indias Occindentais, onde a emancipação dos escravos produziu uma transformação "completa na ordem social", e, apesar das "tristes prophecias" com relação ao futuro dessas colonias, a experiência ia a "cada dia reduzindo a seu pouco o valor aquellas exagerações". Se a exportação das colônias ainda não voltara ao seu "maximo anterior", a produção para o consumo local pelo menos havia aumentado; a agricultura melhorava "pela applicação da mecanica"; construía-se "caminhos de ferro para tornar mais economicos os transportes; e o trabalho dos brancos, tantas vezes declarado impossível nas regiões intertropicais" era uma "realidade pratica".

Para Theodoro Taunay, o Brasil, "como potencia independente, como grande emporio commercial, como fonte exuberante de opulência agricola", possuía condições muito mais favoráveis que as colônias inglesas para o êxito da "experiência" da substituição dos "braços escravos pelos livres". De acordo com seus cálculos, a cada ano estariam "promptos talvez quarenta mil Allemães com alguns dez mil outros estrangeiros, para vir trazer ao Brasil a sua actividade e intelligencia com o que podem ter cabedaes". Assim, a iniciativa caberia tanto ao governo como aos particulares, "collectiva ou individualmente", "chamal-os, incital-os com premios, com pagamentos de passagens fretes; e, quando aqui chegassem, seria "essencial favorecer os recem chegados com sympathica atenção, e auxilial-os, premunil-os nos primeiros tempos contra a miseria e descocoroamento, e outros males companheiros da transplantação". Após considerar esses incentivos e cuidados na promoção da imigração, Taunay reitera sua preferência pelos colonos alemães:

"Os colonos no Brasil, é a dizer os Allemães, única nação à que essa designação póde até hoje no Brasil convir, desejam antes de tudo ir reunirse aos núcleos de população patrícia já existentes, com obtenção tambem para si e suas famílias de lotes de terras nacionaes: colonisação excellente sem dívida e que não pode ter senão vantagens, para uma grande nação

como são os Estados-Unidos, como é o Brasil, que abrangendo no seu seio todas aquellas aglomerações parciaes, se as identifica em pouco tempo por uma força de assimilação irresistível". 155

Mas, se T. Taunay tinha conhecimento de que o sistema ideal, para atrair e estabelecer os imigrantes alemães, era o de núcleos coloniais, ele também sabia que o país necessitava de "trabalhadores avulsos" para manter sua grande cultura em

"condição necessaria daquella existência semi-feudal do fazendeiro, que tem tantos attrativos para elle: e não deve objeção alguma em contrario, da parte do colono, uma vez que um regimen adequado de trabalho ou assalariado ou parciario, isto é interessado na produção, assegure-lhe bem estar para o presente e para o futuro". 156

Depois de considerar esses aspectos do problema da substituição dos braços escravos pelos livres através da imigração, Taunay, preocupado em apontar as várias possibilidades de substituição do trabalho cativo pelo livre, constatava que a "nação Brasileira" já possuía uma população numerosa e forte; e tinha "recursos de população livre e industriosa sufficiente para abastecer a si mesma do que pede o seu bem estar". Conforme seus cálculos, a população do Império estava entre 9 e 10 milhões, e esse número não era "exagerado" pois não incluía os indígenas, "Guaranis ao sul, Tapuyas ao Norte e todas as nações de Caboclos na parte Oeste ou nos sertões de Goyas e Matto-Grosso, todas de um genio dócil e convenientes para qualquer trabalho que exija intelligencia e força". Verificava, então, Taunay, que o "corpo social" existia "forte e são", que o que lhe faltava era "desembaraça-lo das peças dos impedimentos moraes que obstam a seu jogo livre no todo, e remover delle, se for possivel ou em fim minorar, de um lado a opressão aristocratica, do outro a inercia pebleia", que, a seu ver, conspiravam "como de mãos dadas para neutralisar nelles os mais preciosos dons". Em sua conclusão Taunay argumentava:

"É intelligencia no trabalho que pede antes de tudo o paiz; e o que mais conta lhe faz, é a direcção illustrada, o pensamento, a observação. Transporte-se no Ceará toda a força bruta da Africa; e nada ali há de melhorar. Vá algum homem de engenho e sciencia reconhecer o paiz com os seus rios e a natureza do seu solo; e talvez a provincia tornará em poucos

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> *Idem*, p.260.

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> Auxiliador n° 7 dezembro de 1846 p.260

annos a contribuir com o contingente da sua produção à abundancia e baratesa da alimentação no Império" 157

Para viabilizar a aplicação da "inteligência ao processo de trabalho", caberia então ao governo fundar instituições de ensino profissional de artes mecânicas. De acordo com T. Taunay, a Assembléia Geral na Corte acabara de votar "quasi por acclamação a formação de um estabelecimento normal industria, o qual tinha a finalidade "offerecer à produção no Imperio um centro de ensino scientífico que a possa guiar de noções theoricas que a regulem"; essa iniciativa conferia "grande honra aos legisladores brasileiros" e mostrava " a estimação em que a nação inteira já tem o trabalho inteligente, isto é livre". Juntamente a essas instituições de ensino técnico para a formação de um trabalhador livre adequado às exigências científicas da produção, Taunay lembrava da necessidade de se atender à população pobre das cidades. Nesse sentido, a criação de instituições de "caridade ou de socorro" proporcionaria esse atendimento. Entretanto, essas instituições estariam adequadas "às tendências novas" que era a de proporcionar meios de trabalho às classes pobres; "crear-se-hiam em vista della ocupações e até ofícios que não existem ou apenas existem(....) [assim] o fraco não ficaria desamparado de todo sem proteção ; e o instinto de ociosidade, da vadiação seria combatida". Ao final, Taunay propunha:

"Institutos de semelhante natureza podiam ir se estendendo pouco a pouco em todo o Brasil, e uma vez organizados haveriam de fazer só de per si no seu todo uma excellente policia social toda paternal e preventiva, agente poderoso da causa da civilização, da industria e do trabalho livre" 158

Vemos com essas sugestões a respeito do problema da mão-de-obra que, atrelada à questão da substituição do trabalho escravo, estava a discussão não só do tipo de imigrante, de população, conveniente à formação de uma nação "civilizada", como também das medidas necessárias à "educação" do povo brasileiro. Medidas essas que adequassem a mentalidade e o comportamento da população livre do país à dos povos civilizados da Europa.

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> *Idem*, p. 263

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> Auxiliador n° 7 dezembro de 1846 p. 265.

### 2.3. A imigração e o interesse externo

A abordagem dessas questões continuava nas páginas do Auxiliador de diversas formas, mas sempre tendo como objetivo último e principal o desenvolvimento material do país, através da aplicação dos conhecimentos científicos aos processos produtivos. Assim, já em janeiro de 1847, era publicada na revista uma carta do conselheiro Martius ao Cônsul brasileiro em Berlim João Diogo Sturz na qual procurava-se responder "Sobre o que é hoje mister no Brasil". De acordo com Martius, que escrevia de Munich, "o que é sobre tudo e antes de tudo mister ao Brasil são *conhecimentos*, para poder penetrar-se de sua situação, e não só reconhecer seus defeitos como também os recursos que possue para remedia-los." Apontava o autor que frequentemente aparecia nos "orgãos de opinião pública" artigos que faziam "então um sermão de penitencia contra a actualidade", pregando "contra a indolencia, a preguiça, a escravidão, a intolerancia, contra o falso e desmascarado orgulho nacional, a inimizade aos estrangeiros,&;". Contudo, continuava ele, a causa do atraso do país estava no fato de : "Que os Brasileiros conhecem ainda muito pouco o seu bello país, que estão muito pouco familiarizados com seus recursos naturaes, e procuram longe muitas vezes longe o que está debaixo dos seus próprios pés."(grifos do autor). Para o conselheiro Martius, era mister notar que o Brasil não teria, " pela abertura do seu commercio de assucar com a Inglaterra, vantagem alguma e antes prejuizo directo", se não fizesse "grandes progressos scientificos no tratamento deste producto importante". Dizia também que havia "alguns annos que o senhor Visconde de Abrantes julgou este objecto digno de um escrito especial". Nesse sentido, ele concluía que "sem duvida há no Brasil bastante gente que achará necessário um desenvolvimento scientífico do fabrico do assucar, e que até fazem esforços parciaes para este fim; mas duvido muito que a intelligencia e os capitaes que presentemente lá se empregam sejam sufficientes para sustentar a concurrencia das colonias inglezas, quando livres de certas restrições e a de Java". Além disso, era preciso também tratar do "melhoramento da cultura do tabaco e preparação da folha, do melhoramento das qualidades do café, e principalmente do tratamento do grão depois de colhido".

O conselheiro Martius terminava sua carta dizendo que concordava com as idéias de Sturz a respeito de colonização. E as expressava da seguinte forma:

"Para Allemanha como para o Brasil, haviam de resultar vantagens immensas, se se podesse dirigir uma emigração systematica de colonos allemães para as províncias de S. Paulo, Rio Grande, &c., entretanto não haverá opportunidade para isto, enquanto as camaras brasileiras não adoptarem um systema de legislação energico a este respeito, o qual dê aos Allemães todas aquelas garantias que em boa consciência devemos desejar para os nossos patrícios, e sem as quaes os Allemaes jamais se chegarão a resolver à dar ao Brasil a preferencia sobre a América do Norte" 159

João Diogo Sturz, o destinatário desta carta, era o consul geral do Brasil na Prússia. Ele era "natural da Prussia e brasileiro por naturalização, nasceu em 1800 e faleceu em avançada idade, sendo cavaleiro da Ordem da Rosa, sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, etc. Residiu algum tempo no Rio de Janeiro, depois na Bahia, donde passou à Europa" chegando ao cargo de cônsul que então ocupava. Em 1851 foi nomeado comissário do Brasil na exposição geral da Indústria em Londres. Destacamos aqui alguns dos trabalhos de J. D. Sturz: "Effeitos beneficos das machinas e do combustível, como aperfeiçoamento dos meios de transporte sobre a prosperidade das nações". Rio de Janeiro, 1835, in-8; "Effeitos das Machinas e suas vantagens na riqueza pública e necessidade de sua introdução no Brasil." Rio de Janeiro, 1835, 50 pags. In-4. "A review financial statistical, & commercial of the Empire of Brazil and its resources: together with a suggestion of the expediency and mode of admitting Brazilian and other foreign sugars into Great Britain for refining and exportation". London, 1837, in-8.

Neste último trabalho citado, "Review *financial*...", que, segundo o próprio Sturz era para ser apresentado à comunidade mercantil da Grã-Bretanha, procurava trazer as informações mais atualizadas a respeito da situação "financeira, monetária e comercial do Império do Brazil". Isto com o objetivo de provar que a Grã-Bretanha poderia desfrutar de maiores vantagens em seu comércio com o Brasil se fossem "adotadas medidas calculadas para colocar o comércio entre os dois países em bases permanentes." Nesse sentido, Sturz vai apontar os recursos produtivos que cada país possui mais abundantemente, e os respectivos produtos deles oriundos, que, conseqüentemente, têm um custo mais baixo para o país que os possui (determinados fatores de produção) . O resultado é a aplicação da

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> *Idem*, n° 8 janeiro de 1847. p. 301

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> Dicionário bibliográfico brasileiro Sacramento BLAKE. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional 1895.

"teoria das vantagens comparativas" de Adam Smith por Sturz nas relações econômicas entre Brasil e Inglaterra. 161

Depois de apresentar em seu "review" um painel completo da situação econômica do Brasil, que incluía operações financeiras sob os governos de Dom João VI, Dom Pedro I e a Regência, o comércio do país com a Inglaterra, Bremen, Hamburgo e Portugal, as principais mercadorias importadas e exportadas, etc. Sturz termina o "review" discorrendo sobre o assunto imigração para o qual dá o seguinte título: " On the importance to Great Britain of the emigration of lower classes from the continent of Europe to Brasil." Esse capítulo final do livro começa trazendo informações, através de uma tabela, sobre o número de imigrantes que desembarcaram no Rio de Janeiro entre maio de 1835 e maio de 1836. Assim, depois de concluir, com base nesta na tabela, que a média de imigração anual para o Brasil era de 5000 "homens" ao ano, Sturz afirmava que esta média poderia ser aumentada, se o Brasil oferece-se condições mais adequadas em termos de transportes mais acessíveis aos imigrantes que quisessem vir ao Brasil – embarcações disponíveis para esse fim em portos estratégicos como Hamburgo, Bremen, Roterdam e Havre; passagens gratuitas, com a condição de serem pagas depois com o trabalho dos imigrantes, etc. Para demonstrar o quanto seria importante a para a Inglaterra que houvesse o aumento do número de imigrantes para o Brasil, Sturz parte da constatação de que as classes mais pobres da Alemanha, Espanha, França, Portugal e Itália, cuja média de ganho salarial era muito baixa ("only5d. a-day"), o que mal dava para a subsistência, não podiam consumir os produtos manufaturados ingleses mais insignificantes, mais baratos.(not to be consumers of the merest trifle of English manufacture).

Entretanto, pelos cálculos de Sturz, esses imigrantes pobres europeus teriam no Brasil um salário que os tornariam consumidores dos manufaturados ingleses, uma vez que

loão Diogo STURZ. ("A review financial, statistical, & comercial...".) Vejamos como o autor explicita esse intercâmbio no prefácio do livro: "O Brazil tem abundância de riquezas naturais, e somente tem necessidade de uma quantia moderada de capital e trabalho para capacita-lo no fornecimento de todas as necessidades da Europa com relação aos artigos primários do comércio (...). A Europa, que tem necessidade destes artigos, tem abundância de capital e trabalho, mas seu solo não os produzirá (artigos primários); por outro lado, seu capital e engenhosidade produzem em abundância todos os artigos que os habitantes do Brazil necessitam. Conseqüentemente, já existe um comércio entre os dois países; que poderia ser incrementado grandemente em benefício das duas partes, se um país possibilitasse ao outro aumentar sua produção natural, desta forma o habilitaria a comprar uma quantidade maior de produtos de "arte". Vemos então que existe um grande campo aberto para que a Inglaterra e outros países europeus capitalistas beneficiarem-se, e ao mesmo tempo, também o Brazil."

esse incremento de trabalho imigrante iria criar mais capital, o qual proporcionaria aumento da riqueza em geral, inclusive dos salários. Desta forma, a imigração das classes baixas do continente europeu para o Brasil iria contribuir para sedimentar e incrementar as relações econômicas entre Brasil e Inglaterra de acordo com os princípios da divisão internacional do trabalho tal era como previsto pela teoria das vantagens comparativas. Nas palavras do autor:

"Portanto, a imigração de *estrangeiros* do continente para um país agrícola, como o Brazil, dará à Inglaterra *consumidores de seus manufaturados, e fornecedores de matérias-primas* que alimentarão suas indústrias manufatureiras, além disso, irão suprir outros países, tanto os novos como os velhos; que necessitam de matérias-primas, mas não têm como produzilas". <sup>163</sup>

João Diogo Sturz, membro da Sociedade Auxiliadora, consul geral do Brasil na Prússia, expressava dessa forma a idéia de que a imigração era um dos elementos necessários ao processo de desenvolvimento material do país nos quadros da ordem econômica internacional vigente.

Se a questão da imigração já vinha sendo abordada sob diferentes argumentos pelos membros da Auxiliadora, como nesse trabalho de Sturz de 1837, nos anos pós-1845 a questão ganha em importância nos artigos publicados, o que se reflete não só na freqüência dos artigos publicados tratando desse assunto, como também na mudança dos estatutos da Sociedade Auxiliadora em 1848. Na sessão de 12 de maio de 1847, eram apresentados os novos estatutos que seriam aprovados no ano seguinte. As principais alterações nos estatutos foram duas: 1- os "funcionários que dirigiam os negócios da sociedade" no conselho administrativo seriam aumentados para trinta (um presidente, um vice-presidente, um secretário perpétuo, um secretário adjunto, um tesoureiro, um arquivista bibliotecário, nove conselheiros e os quinze componentes das cinco "comissões permanentes"). 2- As

Depois de calcular a quantia de salários e a renda que se converteriam em consumo J. D. Sturz (*op cit.* p.145) conclui o seguinte: "Atualmente, a Inglaterra fornece 5/6 de todas as mercadorias importadas pelo Brasil, e quase exclusivamente para atender as necessidades daquela classe que está excluida de luxos; portanto, 20.000 *estrangeiros transportados para o Brasil aumentarão o consumo de produtos ingleses,através da sua demanda direta*, em TRÊS MILHÕES E MEIO; (...) Por outro lado, estes trabalhdores proporcionarão lucros para aqueles que os empregarem; e estes, por sua vez, melhorando suas condições materiais, se tornarão também consumidores em larga escala de manufaturas britânicas."

"comissões permanentes seriam de Indústria Agrícola e Colonização, de Indústria Comercial e Navegação, de Indústria Manufatureira e Artística, de Análises e Ensaios Químicos e de Redação". Pelos estatutos de 1831, ao qual o de 1848 veio substituir, as comissões se dividiam em: de Fundos, de Análises de Processos Químicos, de Economia Doméstica e Rural, de Agricultura e a de Artes, Fábricas e Comércio. Vemos com essa alteração, que, exceto a comissão relacionada aos processos químicos, todas as outras passaram por modificações: as comissões de Economia Doméstica e Rural e a de Fundos foram extintas; a comissão de Artes, Fábricas e Comércio se desdobrou nas comissões de Indústria Manufatureira e Artística e na de Indústria Comercial e Navegação 165; foi criada a comissão de Redação, e juntamente à comissão de Indústria Agrícola, foi estabelecida uma subdivisão encarregada especificamente da questão da *Colonização*.

Nota-se que a questão da imigração, da colonização e da substituição do braço escravo pelo livre entrava formalmente na agenda de preocupações e discussões da Sociedade Auxiliadora. Entretanto, dado que as soluções discutidas para esse problema deviam sempre contemplar medidas graduais na substituição do trabalho escravo, caso contrário dava-se como certo a desarticulação da economia, as circunstâncias do momento pressionavam um elemento fundamental para a manutenção da economia escravista, que como vimos era o tráfico. O meio principal de fornecimento de mão-de-obra escrava, o tráfico, se via ameaçado ante as pressões inglesas. O que fazer então se as pressões viessem se concretizar em medidas efetivas contra o contrabando de escravos? Como suprir os senhores de escravos com a mão-de-obra cativa necessária à continuidade de suas atividades produtivas?

### 2.4. Circunstâncias imperiosas x braços livres na lavoura

Procurando enfrentar e apresentar soluções que minorassem o impacto da situação adversa para economia do país, o Auxiliador publicava a "Memória para melhorar a sorte

Estatutos da Auxiliadora da Indústria Nacional do Ro de Janeiro. R.J, Tipografia Brasiliense, 1848, cap III, pp. 11-13. *apud*: Jose Luiz Werneck da SILVA. *op.cit*.p.94.

Com relação a essa divisão dos principais setores da produção que se refletiu na organização das comissões, bem como da aplicação do termo indústria a essa divisão, o que reflete de certa forma o desenvolvimento econômico e maior especialização das atividades produtivas, ver na página 59 a definição desses conceitos do Dr Emílio Joaquim da Silva em 1846.

dos nossos escravos" do Sr. Dr.Caetano Alberto Soares. Filho de Antonio Soares Filgueiras e Dona Anna de Oliveira, Caetano Alberto Soares, nasceu na ilha da Madeira a 13 de maio de 1790 e faleceu no Rio de Janeiro a 28 de fevereiro de 1867, "sendo presbítero secular; doutor em direito pela universidade de Coimbra; advogado da casa Imperial; membro do conselho director e da commisão de relação da *Revista* do Instituto da Ordem dos advogados brasileiros, do qual foi presidente, sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Membro da directoria da estrada de ferro de Magé a Sapucaia e commendador da Ordem Rosa.(...) Deputado às cortes, quando em 1828, foi revogada a Constituição e com a reacção absolutista de Dom Miguel eram perseguidos os deputados de idéias Liberaes, deixou a pátria, fez uma excursão pela Inglaterra e dahi passou para o Brazil, onde estabeleceu-se, adoptando-o por patria em 1833.(...) Exerceu interinamente, o cargo de juiz de Orphãos da Corte e diversas commisões honrosas e difficeis, como a de confeccionar os regulamentos commerciais em 1853, e em 1856, com o Marquez de Abrantes e o Marquez de Paraná, os regulamentos para execução da lei de terras, de 18 de setembro de 1850." 166

Essa "Memória" o "Sr. Dr. Caetano Alberto um dos mais zelosos socios da Sociedade Auxiliadora, e conspicuo membro do foro fluminense" havia lido pela primeira vez na sessão geral do Instituto dos Advogados Brasileiros em 7 de setembro de 1843. "Mas occupando-se na actualidade a Sociedade Auxiliadora, da mui interessante questão – quaes os meios de substituir na lavoura os braços escravos pelos livres – julgou o Dr. Caetano Alberto tambem mui propicia a ocasião de ler segunda vez esta memoria em uma das sessões" - em 23 de fevereiro de 1847. Acerca da importância da publicação dessa memória, os redatores do *Auxiliador* se manifestaram dizendo que julgavam o "trabalho bem elaborado, e cheio de idéias cuja applicação ao nosso país são de transcendente utilidade". Por isso, os redatores da revista se apressavam em publica-lo para que " nossos legisladores e senhores de escravos apoderando-se das verdades ahi contidas as ponham em pratica". Afinal:

"Quem póde duvidar no Brasil, que tratando-se de melhorar a sorte dos braços escravos que manipulam quase toda a sua industria, trabalha-se no objecto que mais deve concorrer para a prosperidade e engrandecimento do

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> Augusto Vitorino Alves SACRAMENTO BLAKE. op. cit. pag.2.

paiz? E se as circunstancias imperiosas ainda não facilitam a introducção de braços na lavoura, quanto não deve convir aproveitar o melhor, que possível for os já existentes?<sup>167</sup>

A memória de Caetano Alberto ao procurar sensibilizar os legisladores e os senhores de escravos, era marcada por considerações de ordem moral e ética. Desta forma, o autor diz que "a natureza, (...), nivela de continuo todas as condições humanas no berço e na sepultura como para nos advertir que, se os males inherentes à humanidade são comuns a todos, também devamos trabalhar e concorrer para aliviar os que soffrem. Assim sendo, continuava ele, que "usos inveterados, preconceitos sem reflexão admittidos" e transmitidos pelos país aos filhos faziam que muitos ainda considerassem "os escravos, não como homens da mesma natureza que nós somos, se não como entes de natureza diversa" que formavam na "cadêa dos seres animados um anel entre nós e as diversas espécies de animaes brutos". 168

Felizmente, haviam outros indivíduos "que, posto, humanos e intelligentes" reconheciam que a condição social não muda a natureza do homem; e por isso são verdadeiros protetores dos seus escravos." Entretanto, essa boa conduta desse senhores de escravos se limitava, " a provar com seu exemplo que o tratamento humano e caridoso destes nossos similhantes, longe de prejudicar o seu bom serviço os torna mais pressurosos e devotados". Para Caetano Alberto, esses exemplos individuais de bom tratamento dos escravos deveriam ser adotados por toda a sociedade através de medidas legislativas, que os tornassem obrigatórios. Sabendo da dificuldade que encontraria para convencer os legisladores no sentido dessas iniciativas, ele desejava "que Uma inspiração Divina adèje aos corações dos nossos legisladores que os faça reflectir nesta tão visível lacuna da nossa legislação, como notável inconsequencia de princípios;" e desta forma os levassem "a querer sinceramente o remedio de um mal que elles podem ir fazendo menos deplorável gradualmente".

Antes de apresentar suas sugestões concretas para "melhorar a sorte dos nossos escravos", Caetano Alberto criticou os princípios e argumentos que desde sempre serviam de justificativa para a escravidão. Fez isso respondendo a cinco questões por ele mesmo

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> (Nota da Redação) Auxiliador, n°10 março de 1847. p.368.

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> Auxiliador, n°10 março de 1847 p.369.

formuladas. Na primeira era perguntado: "Será um mal a escravidão, considerada em si mesma?" utilizando o Dicionário Filosófico de Voltaire ( verb. Esclaves) ele respondia:

"Perguntai, diz Voltaire, a um homem livre qualquer, *se elle quer ser* escravo? e prompto, como por instinto, recusará horrorisado da proposta : a muitos nem mesmo ousarieis pergunta-lo. Interrogai agora a um escravo qualquer, *se elle quer ser livre*? E logo o riso lhe assomará aos labios. Estas respostas decidem a questão: e nem pode haver para a decidirem juízes mais competentes, do que aquelles mesmos de cujo estado se trata." <sup>169</sup>

Adiante continuava seu argumento afirmando que quando Deus criou homem "disse-lhes: tens a intelligencia, aperfeiçoa-te: tens o livre arbitrio, merece". Assim o homem aperfeiçoou sua inteligência, e o livre arbítrio "alcançou a merecer a um ponto admirável. Ora a escravidão escurece a intelligencia, encadêa o livre arbitrio: oppõe-se pois às vistas beneficas da Divindade, levanta tropeços aos fins da creação." Mas ninguém poderia negar, retrucava Caetano Alberto, que a escravidão era "agradável aos senhores de escravos, e mesmo util à parte rica e mais poderosa da nação. Entretanto, os ricos e poderosos, "para cujo bem estar e commodidades concorrem grandemente os escravos", jamais consentiriam que, "segundo o bello pensamento de Montesquieu, que se tirassem por sorte os indivíduos, eu devessem formar parte livre da nação, e quaes aquelles, que ficariam sendo escravos". Com efeito,

"ninguem abraça a escravidão por sua propria escolha e vontade livre: assim como ninguém ama esse estado, e antes o tem por aversão. É por tanto a escravidão um verdadeiro mal, considerada ella em si mesma; Porque todos os homens a detestam ; e porque ( no judicioso sentir de Bentham ) seria absurdo julgar do bem, e do mal dos homens de outra maneira diversa dos desejos e dos sentimentos communs dos mesmos homens". 171

Na segunda questão o Dr Caetano perguntava: "Será por ventura a escravidão um mal natural e inseparavel da natureza humana, como o são as molestias, ou à sociedade como são a pobreza e a miséria?"

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> Auxiliador, n°10 março de 1847 p.370. (grifos do original)

<sup>170</sup> Idem, p.371. A citação de Montesquieu é do "Esprit des Lois L.15 chap.9.

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> Idem n°10 março de 1847 p.370 À citação de Bentham é do Trait. De Legisl. Princ. Du Cod. Cii. Par.3 chap.2

Constatava então que a escravidão, juntamente e em decorrência da guerra, sempre estivera presente na história humana desde a antiguidade, no entanto "esta co-existencia da escravidão e da guerra com o genero humano dos tempos históricos não prova a necessidade absoluta, nem de uma nem de outra dessas calamidades". O que poderia ser considerado como um dado da natureza do homem, e portanto das sociedades, era a desigualdade, pois " os homens não recebem todos da natureza iguaes dotes e perfeições, quer do corpo, quer do espirito; nem a capacidade physica, nem a capacidade intellectual é para todos medidas da mesma rasoura". Mas disso apenas se poderia concluir que os homens foram destinados para viverem em sociedade, "onde uns governassem, outros obedecessem: onde a graduação, e respectiva importancia das ordens do estado tudo mantivesse em mutua e successiva dependencia e, coadjuvação e harmonia". Portanto, quem conclui-se que essa "desigualdade innegavel" daria origem à escravidão cairia, para o Dr. Caetano, no sofisma, "tirando uma consequencia que não se contem nos principios. A escravidão por tanto não tem a sua origem na natureza dos homem, ainda mesmo considerado em sociedade."

Na questão seguinte, a terceira, perguntava-se: "será justificavel a escravidão?"

Como na resposta anterior, a questão da desigualdade entre os homens era fundamental para o argumento do Dr. Caetano Alberto. Dizia ele "que o estabelecimento das sociedades civis, trazendo consigo a certeza da propriedade, e a segurança desta, tambem trouxe a par deste bem inapreciavel a desigualdade de condições entre os homens". Logo os homens se "viram reunidos" em sociedade "obrigados pela necessidade a trabalhar para a utilidade de outros, que lhes dessem, o que precisavam para viver". No entanto,

"Esta origem reconhecida e não contestada da necessidade que tem, e sempre terá uma parte da sociedade de trabalhar para a utilidade, e commodidades da outra parte não justifica por modo algum a escravidão perpetua e necessaria, como aqui tomamos".

Se a necessidade da escravidão perpétua estava descartada, por outro lado, poderia "acontecer condições em que a escravidão forçada" se tornasse "desculpavel".

<sup>173</sup>*Idem*, p.376.

 $<sup>^{172}</sup>$  Auxiliador, n°10 março de 1847 p.374.

## Mostrava então o Dr. Caetano que:

"tal foi tambem o caso dos Portuguezes [depois de citar as colonias espanholas], menos crueis por certo com os naturaes, conquistadores todavia do nosso Brasil, tendo de cultivar um territorio quase sem limites, e não tendo os braços livres para o conseguirem por salario, quer no pequeno e escassamente povoado reino de Portugal, quer mesmo nos Indigenas, que por seu estado nomado, barbaro, e selvatíco se não prestavam a esse trabalho. Mas esta necessidade, filha só das *circunstancias*, apenas poderá justificar a tolerancia da escravidão, em quanto taes *circustancias* persistirem, nunca mesma a escravidão" (grifos meus)<sup>174</sup>

A parte final da Memória para melhorar a sorte dos escravos do Dr. Caetano Alberto Soares foi publicada no *Auxiliador* no mês seguinte, abril de 1847. Agora, na questão 4, deixando os temas mais gerais de princípios éticos e filosóficos relacionados à escravidão, o autor perguntava: Poderá ser abolida entre nós a escravidão? Por que modo?

Apesar da preocupação aqui ser com os aspectos mais práticos da questão, o Dr. Caetano iniciava sua resposta comparando teoricamente as vantagens do trabalho livre em relação ao trabalho escravo. Dizia ele que mesmo o bom senso, "prescindindo mesmo da mais forte razão da humanidade, persuade a toda intelligencia que o trabalho livre é mais vantajoso que o trabalho forçado". Pois, o trabalhador livre é "guiado pelo amor da propriedade, e a sua industria, e a sua diligencia, são activadas e continuamente instigadas pelo desejo de lucro", juntamente a esse desejo existe o "instincto de prover do necessario a si , e aos seus no futuro". Na escravidão, ao contrário, "todos estes estímulos morrem nos escravos, já que "só o medo do castigo os induz ao trabalho".

Sendo o trabalho livre superior ao trabalho escravo e uma necessidade tanto para o progresso material, como para o alivio da dependência do fornecimento de mão-de-obra escrava pelo tráfico, como implementar sua adoção? E, mais importante, como conduzir a abolição do trabalho escravo? Manifestando a preocupação com propostas radicais de abolição, o Sr. Caetano argumentava,

"Mas a abolição total da escravidão, feita de xofre, e forçosamente entre nós, traria inevitavelmente com sigo a destruição de todas as fortunas, a ruina inteira da agricultura, e o regresso mesmo na estrada da civilisação; sendo certo que esta progride com a riqueza, e retrocede com a pobreza nacional.

 $<sup>^{174}</sup>$ Auxiliador n° 10 março de 1847 p.377.

Só ao tempo, por conseguinte, será dado prover o Brasil de braços livres, que pela sua concorrencia façam desnecessaria a escravidão , como de a muito tempo ella tornou-se desnecessaria na Europa, sobrecarregada de população." p. 414

Logo a seguir, fazendo claramente menção às pressões do governo inglês sobre o Brasil, perguntava se "as nações, que maltratam e hostilizam outras nações a título de defeza e beneficiencia dos escravos", não estariam agindo assim "antes por motivos de interesse proprio, do que por mera filantropia". E respondia:

"A posteridade é que há de julgar definitivamente. Para nós, que não estamos habilitados para penetrar nos segredos da diplomacia, é quase sem duvida, e mui proximo da certeza, que o estado, em que actualmente nos achamos, de nos ser ainda necessaria a escravidão por algum tempo, em virtude das circunstancias peculiares já ponderadas, deveria inspirar ajuda, e favor, para sahir delle, não odio e hostilidades. A falta de braços livres é o único motivo, por que entre nós, se torna necessaria a escravidão: o meio pois directo, e único de remediar essa falta é prover o Brasil desses braços." 175

Mas, se havia a necessidade da manutenção da escravidão por algum tempo, por outro lado, o Sr. Caetano pensava que a "nação Brasileira" estava disposta a aceitar e "mesmo a concorrer para tudo, o que se limitar a essa abolição gradual, e sem transtorno das fortunas". Assim, ele pensava "que bem poderia o poder legislativo por meio de leis apropriadas ir aplanaindo o campo para essa total extincção da escravatura". A principal medida nesse sentido sugerida por ele, era a criação de um pecúlio que fosse ao mesmo tempo libertando os escravos e indenizando os senhores.

Após todas as discussões e considerações levantadas por essas questões, chegava, finalmente, o Dr. Caetano naquela que dava o título á sua Memória, questão 5: Em quanto senão conseguir a inteira emancipação dos escravos entre nós, será possivel melhorar a sorte dos nossos escravos?

"O ponto fundamental aqui era o tratamento que os senhores dispensavam aos seus escravos. Por isso, o autor começava afirmando que "sempre os Brasileiros foram benévolos com os escravos;" pois são "naturalmente compassivos, e humanos de coração".

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> *Idem*, p.414.

Depois de citar o apóstolo Paulo, – "Senhores fazei com os vossos servos, o que é de justiça e de equidade, sabendo que também vós tendes Senhor no Céo."(colossences 4:1) – dizia que este preceito da religião crista, "que professamos", fundada na caridade, seria por si só bastante, "se bem meditado, bem cumprido fosse, para verificar a maior parte dos melhoramentos possiveis na sorte dos nossos escravos." 176

Contudo, não deveria-se esperar somente da religião "aqueles melhoramentos, que reclama a civilização sobre este objecto"; cumpriria que "o legislador" também concorresse com algumas "disposições apropriadas para dar força e effectividade às louváveis inspirações da religião". Isto porque, apesar da ressaltada "benevolência dos brasileiros, acontecia que:

"Não rara vez succede nas fazendas de cultura, e mesmo nas cidades, e até nesta corte, que meras faltas de serviço sejam castigadas, como se foram grandes crimes. E são tão mal avisados esses duros senhores, que depois de repetidos castigos, com semelhante dureza executados, ainda se persuadem que os escravos podem conservar a mesma saude, e a mesma robustez que tinha d'antes; e d'ahi tomam por malícia toda a fraqueza ou menos perseverança no trabalho, apresente aquelle desgraçado." 177

Caberia então, segundo diagnóstico do Dr.(em leis) Caetano Alberto, à legislação provesse o "remedio para esta cegueira, ou malevolencia," e afastasse "dos nossos costumes essa crueldade, indigna de nossa civilização." O remédio seria a criação de um "Curador Geral dos escravos" em cada Município, ou em cada Freguezia, "para proteger e apoiar suas queixas, quando verdadeiras;" considerava o Dr. Caetano que "esta garantia de bom tratamento, dada aos escravos, seria um passo tambem pela legislação para a gradual extincção da escravatura."

No final da sua Memória, o Dr. Caetano enfatizava a importância da criação do pecúlio dos escravos, não só para a libertação deles, como também como um estímulo, uma esperança que o escravo teria de melhorar sua sorte. Se a esperança da libertação fosse alimentada no escravo, "então o desejo de conseguir esse fim apetecido, e embellezado ainda pela imaginação", faria do "trabalho , da economia, da dilligencia em adquirir, sua

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup>Auxiliador n°10 março de 1847 p.421.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> *Idem*, p.422.

habitual occupação, seo único objecto de sonho e vigilias."

"Nesta reanimação porém de tudo, quanto de bom encerra a natureza humana, não sómente ganha consideravelmente a moral; por que o amor do trabalho é o tutor nato da virtude, e o inimigo irreconciliavel do vício : senão tambem lucram os próprios senhores, para os quaes sera sempre mais produtivo o trabalho feito de boa vontade e com zelo, do que aquelle, que só por medo do castigo, e como por demais for prestado.(...) A sociedade pois interessa duplicadamente com a authorização e garantia legal do peculio dos escravos, Já melhorando os costumes destes, o que teria consequencias transcendentes, pela influencia que aquelles tem na educação geral; e já conseguindo a gradual emancipação, e innoxia extincção da escravatura".

A idéia do pecúlio dos escravos, na qual os escravos comprariam sua liberdade com seu próprio trabalho, se mostrava para o Dr. Caetano como meio de encaminhar a solução de vários problemas na transição para o trabalho livre e para uma sociedade "civilizada". A atitude positiva em relação ao trabalho seria motivada e, provavelmente, adotada pelos escravos; os senhores não se veriam privados de suas propriedades de sopetão e sem indenização; não haveria uma desarticulação e paralisação das atividades produtivas, e o amor ao trabalho seria estimulado e disseminado pela sociedade.

A nosso ver, este tipo de solução expressa a posição em que se encontravam, de maneira geral, os membros da Auxiliadora. Eram eles parte da elite dirigente e letrada do Império, que procurava implementar medidas que promovessem o progresso material e a construção de uma nação "civilizada". Mas, ao mesmo tempo, a sociedade, de senhores e escravos, que procuravam mudar, através de reformas, era a principal base de sustentação econômica do país, incluindo o governo imperial. Daí que surgissem propostas como esta do Dr. Caetano, que procurasse conciliar as virtudes do trabalho assalariado com a necessidade, para o país, do trabalho escravo, como um meio de transição gradual para o mundo civilizado. Seria uma forma de trabalho intermediária entre um e outro, e portanto, adequada ao projeto de abolição gradual.

 $<sup>^{178}\,</sup>Auxiliador$ , n°10 março de 1847 p.423.

# 2.5. Abundância de braços cativos e imenso terreno por cultivar x trabalhador livre

É justamente de um dos maiores representantes da principal base de sustentação econômica do país na época, a cafeicultura fluminense, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, Barão do Paty do Alferes, membro da Sociedade Auxiliadora, que começa ser publicada pelo *Auxiliador* em junho de 1847 sua "*Memória sobre a fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro, sua administração, e épocas que se devem fazer as plantações, suas colheitas, etc., etc"*.

Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, filho de Francisco Peixoto de Lacerda, nasceu em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, a 5 de fevereiro de 1795 e faleceu em sua fazenda do Paty de Alferes a 22 de Novembro de 1861. "Em 1861 tendo feito os estudos em humanidades, entrou para as antigas milícias no posto de tenente da cavallaria e, instituída a guarda nacional, foi promovido a posto superior, passou a servir a mesma guarda, onde ultimamente foi coronel. Commandante superior do município, e prestou ao Estado inúmeros serviços."<sup>179</sup>

Depois de dizer que oferecia seu trabalho, *Memória sobre a fundação de uma fazenda...*<sup>180</sup>, à Sociedade Auxiliadora, Werneck explicava que o mesmo, "trata de objetos, cujos melhoramentos são muitos para desejar, a fim de que os proprietários tirem o melhor proveito possível." Continuava constatando que, "a agricultura é na atualidade, a fonte principal de nossa riqueza, mas cumpre confessar, as nossas fazendas acham-se pela maior

Augusto Vitorino Alves SACRAMENTO BLAKE. *Op.cit.* Terceiro volume. p. 86. Eduardo SILVA ( "Barões e Escravidão: Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista". Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.)em seu trabalho sobre "três gerações de proprietários rurais do vale do Paraíba, senhores de vastas terras e muitos escravos: a família Werneck", considera que, " os títulos que ( Francisco Peixoto) acumula ao longo da vida indicam sua importância, dentro do Império nascente, como representante típico da "oligarquia rural fluminense": Barão de Pati do Alferes (1852), Grande do Império (1853), Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, Comendador da Ordem da Rosa, "em remuneração dos serviços prestados para o restabelecimento da ordem pública nas Províncias de S. Paulo e Minas Gerais" (1842), Cavaleiro da Ordem de Cristo. (...)Foi também Deputado à Assembléia Provincial de 1844 a 1845" pp. 70, 75. Segundo Stanley Stein, (*Vassouras: Um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1990.), "quando o Barão do Paty morreu em 1861,deixou uma das maiores fortunas em terras acumuladasaté essa época no município de Vassouras (...)". nota 46. p. 46.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> De acordo com Rafael de Bivar MARQUESE (*op. cit.* p.183): Redigida em 1846 para servir ao filho do autor – jovem recém egresso da Europa e inteiramente neófito nos segredos da cafeicultura fluminense – como manual de administração de uma fazenda cafeeira, a *Memória* de Werneck receberia no mesmo ano de sua publicação pelo *Auxiliador* uma edição autônoma na forma de livro que seria reeditado – com acréscimos – por mais duas vezes na segunda metade do século XIX".

parte ainda mal montadas". Werneck expressava assim uma das preocupações e objetivos maiores da Sociedade Auxiliadora, que era, como sabemos, a melhoria dos processos produtivos de forma geral, aí abrangendo tanto a aplicação dos conhecimentos científicos à produção, como também a parte relativa à administração, que é o que ele trata em sua *Memória*. Mas, é em relação ao assunto escravidão que as suas recomendações quanto à administração nos interessa mais, tendo em vista tanto o contexto em que escreve sua *Memória*, como o momento de sua publicação pelo *Auxiliador*, que é o foco principal da análise deste trabalho.

Assim, é na parte da *Memória* que tratava da escravidão, publicada logo a seguir, Julho de 1847, que vamos nos concentrar. Começava Werneck afirmando que a escravidão era "o grande mal do Imperio do Brasil, e que só o tempo pode curar". Explicava então que, "a abundancia de braços captivos e o immenso terreno por cultivar, esquivam o trabalhador livre do cultivo dos nossos campos". Isto porque, segundo ele, o colono, a quem era paga a passagem, "mal se sugeita a indemnisar seu amo, retirando-se ou evadindo-se muitas vezes sem ter cumprido seu contracto", e, procedia desta forma, "por achar elle quem muitas vezes gratuitamente lhe oferta um pedaço de terra para trabalhar por sua conta, ou o inquieta com a esperança de maior ganho." Diante desse quadro afirmava Wernek a necessidade da manutenção da escravidão:

"N'estes termos : vê-se a necessidade de continuar com esse cancro roedor, cujo preço actual não está em harmonia com a renda que delle se pode tirar ; inda de mais accresce a immensa mortalidade a que estão sugeitos e que devora fortunas colossaes, e traz a infalivel ruína de honrados e laboriosos lavradores, que tendo fortuna feita se vêem carregados de dividas, e seus bens não chegando para satisfazer a quem os vendeo, muitas vezes sabendo, que vão carregados de enfermidades incuraveis. Faz pena ver o atrazo da maior parte dos nossos agricultores, carregados de um fardo que peza mais que suas forças sendo o pouco o que fazem para os credores, e por fim ahi vai todo à praça, não chegando mesmo a satisfazer suas dividas!."(....)

"À vista d'este triste quadro infelizmente verdadeiro, não compreis escravos fiados; mercai-os, quando tiverdes o dinheiro, porque se vos morrem, estão pagos e a perda é menos sensível." 182

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> Auxiliador junho de 1847. Citado também em Marquese op cit p.182

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> *Auxiliador* julho de 1847. pp. 56-57.

De acordo com o trecho acima, a insegurança do investimento em escravos tinha um fundamento óbvio na possibilidade sempre presente da morte do escravo. Este fato, aliado com o do financiamento por parte de terceiros para a compra de escravos, geralmente os comissários, mostra o grau de dependência dos senhores de escravos em relação ao capital mercantil e ao tráfico de escravos, principal elemento de reposição das "peças" gastas e "perdidas" pelo sistema econômico.

Aqui, mais uma vez, a solução apresentada mostra as diferentes visões dentro da Auxiliadora e a contradição da posição da Sociedade, preocupada em promover o progresso e a "civilização": a escravidão era o "cancro roedor", mas não se podia acabar com ela de imediato. Portanto, a saída era diminuir a dependência do sistema econômico[mercantil escravista] que perpetuava a escravidão, e que estava ameaçado, através da melhoria das condições de vida do escravo, o que traria, provavelmente, maior longevidade e reprodução dos mesmos; mantendo desta forma a escravidão, pelo menos durante um tempo necessário à transição.

Com efeito, os ensinamentos de Werneck relativos à administração dos escravos, visavam, justamente, incentivar o "bom" tratamento dos escravos, não só para preservá-los em boas condições de saúde, como também para ensiná-los os "bons costumes" e a "moralidade". Em relação a esse último aspecto, ensinava Werneck que,

"O escravo deve ter domingo e dia santo, ouvir missa se a houver na fazenda, saber a doutrina christã, confessar-se annualmente : é isto um freio que o sugeita, muito principalmente se o confessor sabe cumprir o seu dever , e os exhorta para terem moralidade, bons costumes, e obediencia cega a seus senhores, e a quem os governa." p.57

Nesse sentido, o "bom tratamento dos escravos" serviria também para estimular o comportamento adequado dos mesmos às determinações do senhor. Ou seja, o paternalismo funcionaria tanto como elemento de preservação como de controle dos escravos. Desta forma, continuava, então, Werneck aconselhando:

"No domingo de manhã, devem vestir roupa lavada, e a suja deve na segunda feira ir para a barrela, e enchaguar-se na terça: se chuver e se molharem, devem mudar logo de fato(...)

"O fazendeiro deve no lugar mais proximo que fôr possivel, reservar uma porção de terra aonde os pretos façam as suas roças, plantem o seu café', o seu milho o seu feijão, bananas, batatas, carás, aipim, cannas, &c. Não se deve consentir que a colheita seja vendida a outrem, e sim ao seu senhor, que deve fielmente pagar-lhe por um preço rasoavel, para assim evitar extravios e sucias de taberna."

"Este dinheiro serve-lhe para seu tabaco, para comprar sua comida de regalo, para sua roupa fina, de sua mulher se é casado, e de seus filhos. Deve porém prohibir-se a embriaguez, pondo-os de tronco até passar a bebedeira, castigando-os depois com 20 até 50 açoites."

"Estas suas roças, e o producto que d'ellas se tiram, faz-lhes adquirir certo amor pelo paiz, distrahil-os um pouco da escravidão, e enterte-los com esse seu pequeno direito de propriedade." (....) O senhor deve ser severo, justiceiro e humano." 183

Enfatizando este comportamento "humano" dos senhores em relação aos seus escravos, Werneck chamava então atenção que as moléstias dos escravos deveriam ser tratadas "com todo cuidado e humanidade." Seguia afirmando o senhor não deveria se comportar nem com "demasiada severidade", nem com "frouxidão excessiva", os escravos deveriam ser castigados com "moderação". E dava um exemplo:

<sup>183</sup> Idem, pag. 57. Rafael de Bivar MARQUESE (op. cit.pp. 221-222) cita também este trecho quando trata da administração dos escravos e faz a seguinte observação: "Um aspecto importante a se ressaltar é que, mesmo aqui, o 'preceito policial' se fazia sentir com toda força, pois os escravos em hipótese alguma poderiam comercializar o excedente de suas roças com outras pessoas que não o seu senhor. Em todo caso o objetivo último das roças era vincular o negro à propriedade, a mesma destinação dada à instrução religiosa,(...), encarada como um freio que os sujeita, (...)." O trabalho de Werneck é analisado por Marquese juntamente aos de Miguel Calmon du pin e Almeida, Ensaio Sobre o Fabrico de Acucar de 1834, e o de Carlos Augusto Taunay, sócio efetivo da Auxiliadora, Manual do Agricultor Brasileiro, que "foi impresso pelos auspícios da S.A.I.N em 1837. No Ensaio de Miguel Calmon, que era membro da Auxiliadora, havia um capítulo intitulado "Bom tratamento dos escravos" no qual este autor afirmava: "O recurso do recrutamento Africano acabou; e por mais que alguns o desejem, o tráfico não voltará Que meio pois resta? Um só; o de promover a conservação da vida dos atuais escravos, é a sua reprodução." (in Marquese op.cit p.205). Para Marquese, "o assunto que mais prendeu a atenção de Taunay em seu livro foi a administração do trabalho escravo;" cujo "cerne" do seu modelo de administração dos escravos tinha "raízes em dois aspectos interligados": (...) "a defesa do primado da disciplina como essencial á condução dos escravos; por outro lado, a concepção da religião como como freio e o estímulo à formação dos casais como passos necessários para a constituição de uma comunidade escrava na propriedade rural".pp.206,218. Emília Viotti da COSTA (Da senzala à colônia.2ª. ed. São Paulo: Livraria Ciências Humanas LTDA, 1982) referindo-se a Taunay e as suas idéias contidas no seu "Manual", considerou o "major Augusto Taunay", (um) brasileiro de adoção, e ardoroso defensor abolicionista que caracterizava a escravidão como um 'contrato entre a violência e a não resistência que tira ao trabalho a sua recompensa e às acões o arbítrio moral', uma 'violência ao direito natural'(...). Chegou mesmo a aventar que se estatuísse um código geral do trabalho servil, idéia abominada pelos que viviam a invocar o direito de propriedade". p.272. Viotti logo a seguir menciona este mesmo trecho da Mémoria de Werneck, destacando o papel da igreja diz: "Os padres, como representantes da religião e da Igreja, viram-se mais do que outros, comprometidos na tentativa de conciliar os interesses financeiros com os ditames da religião e da filantropia. Esperava-se que servissem de mediadores entre senhores e escravos, pregassem a paciência, resignação e obediência absoluta aos senhores." p. 273

"Há também alguns senhores que tem o pessimo costume de não castigar a tempo, e de estar ameaçando o escravo, dizendo-lhe – deixa que há de pagar tudo junto – ou, vai enchendo o sacco, que elle há de transbordar e então nos veremos – e quando lhe parece agarra o pobre negro, da-lhe uma sova da qual vai muitas vezes para a eternidade, e porque? Porque pagou *tudo junto!!!* Barbaridade! O negro deve ser castigado quando faz o crime : o castigo deve ser proporcionado ao delicto; elle quando apanha não se esquece, e se corrige com a pontualidade do castigo moderado." <sup>184</sup>

Werneck terminava recomendando que o "o preto trabalhador" deveria "comer três vezes ao dia, almoçar às oito horas, jantar a uma hora e ceiar às oito até as nove. A comida deveria "ser simples e sadia". Não se deveria mandar "o vosso escravo adoentado ao trabalho: se tiver feridas, devem-se-lhes curar completamente para então irem ao serviço". Isto porque, segundo relatava: " Tenho visto em algumas fazendas pretos no trabalho com grandes úlceras, e mesmo assim a (sic) andam a manquejar em risco de ficarem perdidos ou aleijados". <sup>185</sup>

Com efeito, Werneck via a necessidade de se reduzir a mortalidade dos escravos, melhorar as condições de vida dos mesmos, e, assim, enfrentar as dificuldades, não só as que a administração de uma fazenda de escravos sempre colocara – mortalidade, perda do capital e o endividamento dos fazendeiros – mas também aquelas que se avizinhavam com a ameaça do fim do tráfico.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Auxiliador julho de 1847 pag. 58.

<sup>185</sup> Idem, ibdem. Ainda com relação a "Mémoria" e aos trabalhos estudados por Marquese, este autor aponta que as recomendações contidas nestes trabalhos com relação ao controle dos escravos tinham por traz também o "temor das revoltas escravas". Diz ele que: "esse temor somado às experiências concretas de levantes escravos vivenciadas nas diversas províncias durante as décadas de 1830e 1840 - notadamente a Revolta dos Malês em 1835 na Bahia - , "consubstanciava-se num sentimento mais amplo da elite brasileira , denominado pela historiografia como "haitianismo". (p.225). A seguir, no entanto, Marquese enfatiza a questão do fim do tráfico, e referindo-se a lei de 7 de novembro de 1831, que declarava o tráfico ilegal, diz: "Não obstante ( porque o tráfico continuou mesmo após essa lei), tornava-se patente para os senhores brasileiros que o fim definitivo do tráfico negreiro era apenas uma questão de tempo, já que o próprio governo brasileiro havia reconhecido a legalidade da medida". Em vista disto Marquese conclui que: "Os manuais redigidos por Miguel Calmon du Pin e Almeida, Carlos Augusto Taunay e Francisco Peixoto Lacerda Werneck não se eximem destes problemas. (temor de revoltas e fim do tráfico). Suas prescrições acenavam para a necessidade de os fazendeiros se precaverem contra o aumento de precos que seguramente ocorreria com o fim do tráfico transatlântico. A estratégia para tanto repousava no estímulo à reprodução dos cativos(...), no incremento do sustento material dos negros(...), e na concessão de recompensas aos trabalhadores diligentes, em especial a cessão de lotes de terra para o cultivo autônomo deles.(...)" pp. 227-228.

## 2.6. População livre e "desenvolvimento das Luzes"

Mas se a preocupação principal de Werneck era com a disponibilidade de mão-deobra para a grande lavoura – a substituição do trabalho escravo pelo livre, pelo menos nesse setor da economia, deveria atender às exigências dos fazendeiros – , a maioria dos escritos publicados no *Auxiliador* sobre essa questão no período que estamos estudando, 1845 a 1850, tratava do assunto de forma mais ampla e profunda. O debate em torno do fim do tráfico expresso nessas matérias da revista, trazia com ele, além do problema da substituição do trabalho escravo de forma geral, isto é, a abolição do trabalho escravo (mesmo que gradual), a valorização do trabalho, as questões da imigração, colonização, formação da nação e das idéias e modelos de civilização.

Nesse sentido, a matéria mais longa e de maior abrangência até então, abordando as questões apontadas acima e a própria escravidão como uma instituição, começava a ser publicada na revista em setembro de 1847 – continuava nas edições seguintes até janeiro de 1848. Tratava-se das "*Reflexões sobre a escravatura e colonização no Brasil*" pelo Sr. Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque, que na verdade era uma versão resumida da sua "*Memória analítica acerca do comércio dos males da escravidão doméstica*." Esta obra, que foi publicada em 1837, foi escrita por Burlamaque para um concurso instituído pela Sociedade Defensora e Promotora da Liberdade e Independência Nacional no Rio de Janeiro. <sup>186</sup>

Já que "Reflexões", obra publicada na revista, é uma versão da "Memória", em que Burlamaque coloca seus principais argumentos, utilizaremos também esta última obra onde for necessário mostrar o desenvolvimento certas idéias fundamentais para as suas conclusões. Com efeito, na introdução da Memória o autor esclarece o seu objetivo, que

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> Em uma "Memória lida nas sessões do Instituto Histórico em 1884" com o título de "Sociedades Fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do do actual reinado" e publicada na Revista Trimestral fícamos sabendo que a *Sociedade defensora da Liberdade e Independencia Nacional*, foi fundada em 10 de maio de 1831, a comissão composta para redigir seus estatutos era composta de Evaristo da Veiga, Limpo de Abreu e Soares Meirelles. "Offereceu em 1834 o premio de quatrocentos mil réis a quem apresentasse a melhor memoria combatendo o tráfico de escravos africanos, e mostrando sua influencia nocivas e sobre os costumes, civilização e liberdade do paiz. Chegou a contar com mais de mil socios e clubs filiaes em todas provincias." A importância de associações desse tipo é também apontada nessa Memória: "Essas associações da mesma natureza tendião a reunir os animos, fixar a opinião, e a destruir o isolamento, que é sempre um mal e um egoismo na ordem social."Revista Trimestral do I.H.G.B. Tomo XLVIII. Parte II. Rio de Janeiro, Typographia Universal De Laemmert & C. 1885.

estava de acordo com o programa do concurso para o qual ele escrevia. As bases do programa eram as seguintes: "1) Mostrar a odiosidade toda do comércio de escravos, refutando os sofismas com que usam para defendê-los os seus apologistas; 2) Expender os meios pelos quais a introdução dos escravos africanos pode ser suprida, quer mandando vir colonos por conta de particulares, quer admitindo máquinas que simplifiquem e facilitem os progressos da agricultura e mineração, quer melhorando a condição dos escravos existentes e procurando indiretamente remove-los das cidades para os campos; 3) Notar detalhadamente as vantagens que tem o serviço de homens livres sobre o que podem prestar os braços cativos, forçados ao trabalho; 4) Fazer ver a nociva influência que a introdução de escravos africanos exerce em nossos costumes, civilização e liberdade." 187

Frederico Leopoldo César Burlamaque, filho do coronel Carlos Cezar Burlamaque e de Dona Dorothéa da Silveira Redegache, "nasceu em Oeiras, província, hoje estado do Piauhy, a 16 de dezembro de 1803 e falaceu no Rio de Janeiro a 13 de janeiro de 1866. Doutor em sciências mathemáticas e naturaes pela antiga escola militar, foi depois lente da mesma escola, onde se jubilou; assentou praça no corpo de engenharia, onde subiu sucessivamente todos os postos até ao de brigadeiro, em que foi reformado; exerceu diversas commissões e cargos, sendo os últimos o de director do Museo Nacional, e de secretario do Instituto Fluminense de Agricultura". <sup>188</sup> Burlamaque foi um dos membros mais ativos da Sociedade Auxilidora, senão o que mais se dedicou a divulgação de conhecimentos científicos no *Auxiliador*. Foi membro do conselho, secretario honorário perpétuo e redator do jornal da Sociedade, segundo o dr. Nicolau Joaquim Moreira, que fez um elogio histórico por ocasião da sua morte 1866, Burlamaque "não era só um dos mais assíduos como dos mais trabalhadores de seus membros", seu nome estaria para sempre

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> Frederico Leopoldo César Burlamaque "*Memória analítica acerca do comércio de escravos e acerca dos males da escravidão doméstica" in* "Memórias sobre a escravidão."Introdução de Graça Salgado. Arquivo Nacional Fundação Petronio Portela. Ministério da Justiça, 1988.pag.203. Emília Viotti da COSTA (*op. cit* parte III, cap.I) Utiliza essa Memória de Burlamaque quando analisa os argumentos antiescravistas no século XIX. Depois de fazer um resumo desse programa do concurso, ela afirma que: "Convencido de que o Brasil não poderia prosperar, apoiando-se no trabalho servil e que suas instituições e talvez sua existência como nação estavam a cada passo ameaçadas , Burlamaque resolveu escrever uma Memória, que não se limitasse a condenar o tráfico, mas considerasse principalmente os males da escravidão doméstica." p.333.

<sup>188</sup> Sacramento BLAKE *op cit.* pp.160-163.

inscrito no "livro de ouro da propaganda da civilização". 189

Podemos considerar Burlamaque como um dos mais importantes e mais fieis representantes das preocupações e objetivos da Sociedade Auxiliadora no que diz respeito à divulgação de conhecimentos científicos, a melhoria e o incentivo à diversificação das atividades produtivas. Empenhado como estava com a causa do progresso material e a "difusão das luzes" que conduzissem o país rumo às "nações civilizadas", a publicação pelo *Auxiliador* em 1847 de sua Memória, em que condena a escravidão de forma contundente, marca a posição da "elite ilustrada" da Auxiliadora mais influenciada e convicta acerca da idéia de progresso, elaborada pelas teorias da "Ilustração" e da economia política clássica.

Na introdução da Memória, como mostramos, Burlamaque apresenta as questões de que vai tratar, logo em seguida diz que considera tal assunto tão "importante e de que julgo depende o futuro destino do nosso país e que nos colocará no número das nações civilizadas ou entre as hordas bárbaras (...)". Afirmava então ter a "íntima convicção de que com a praga dos escravos, o Brasil nunca poderá prosperar" e que as suas instituições estavam "ameaçadas a cada passo e talvez mesmo a sua existência como nação". Para escrever essa Memória, Burlamaque nos informa que "foi obrigado a consultar muitos tratados", mas nenhuma dessas obras pareceu-lhe "mais forte mais bem escrita que o *Tratado de legislação* de Charles Comte", julgava esse trabalho tão importante que pedia à Sociedade Defensora que "se mandasse traduzir e vulgarizar o 4° volume" desse

Auxiliador. nº6 junho de 1866.pp. 215-220. Burlamaque escreveu os seguintes trabalhos, a maioria dos quais publicados no Auxiliado: Princípios gerais de metalurgia; Resumo da história da arte militar; Ensaio analítico sobre a escravidão; Idéias sobre a colonização; Manual dos agentes fertilizadores; Manual de máquinas , instrumentos e motores agrícolas; Monografia do cafezeiro; Monografia da cana de açucar; Monografia do algodoeiro; Manual da cultura, colheita e preparação de tabaco; Arte de fabricar o vinho; Introdução dos dromedários no Brasil; Ensaio sobre a regeneração das raças cavalares; Lições de anatomia; exame dos raios solares ; Dicionário de tecnologia e Catecismo da agricultura. O ensaio sobre regeneração das raças cavalares teve duas edições uma das quais feita pelo governo Imperial. O mesmo aconteceu com a Introdução de Dromedários que foi publicado com o título de "Acclimatação de dromedários nos sertões do Norte do país e cultura da tamareira", que, com tradução de mr. Dareste, foi apresentado à Sociedade de Zoologia e Acclimação de Paris". 189

Tratado. 190

Ainda na introdução, Burlamaque explica que neste trabalho não considerou "somente os males" decorrentes importação de escravos "mas também os males permanentes e duradouros que nascem em geral da existência da escravidão doméstica. Pois, na verdade o comércio de escravos só aumentaria os males que o país já sofria, " dos princípio e sistema da escravidão que eles se geram todos." Sendo assim, como o propósito da Memória era fazer a crítica da escravidão, expondo sua influência negativa sobre a sociedade como um todo , Burlamaque esclarece que alterou a ordem das "quatro bases" do programa — do concurso — de forma a dividir sua obra em duas partes; em ambas seu objetivo era persuadir a "população proprietária" da "nenhuma utilidade dos escravos" e dos 'inconvenientes" que eles causavam ao "país e ao particulares." Na primeira parte procurava

"convencer os patriotas ilustrados, chamando sua atenção sobre os perigos que corre a liberdade por eles conquistadas à custa de tantos sacrifícios, o atraso em que existe o país em conseqüência do sistema de escravidão e a dependência real da nossa nação, enquanto durar tão intensamente um estado de coisas que proíbe o desenvolvimento das luzes e da indústria, a propagação da civilização e a multiplicação de uma população livre e homogênea" 191

A segunda parte era dirigida à "classe mais numerosa", "menos ilustrada e portanto mais egoísta, só vê em tudo o seu interesse, o seu cômodo ou a sua segurança pessoal e nada mais". Para esta classe Burlamaque usaria argumentos para mostrar que,

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> Frederico L. C. BURLAMAQUE. p. 104. De acordo com o Grand Dictionnnaire Universel Du XIX. Siècle par M. Pierre LAROUSSE (Paris – Libraire Classique Larousse et Boyer, 1869, Tome Quatrième pag. 819): Charles Comte - "Célebre publiciste liberal, membre et secrétaire perpetuel de l'Academie des Sciencies Morales et Politiques (1832), né à Sainte-Enimie (Lojère) en 1782, mort en 1837."(...) Parmi ses ouvrages, on estime surtout les deux suivants, remarquables par les profundeur des idées: *Traitéé de Legislation ou Exposé des lois genérales suivant lesquelles les peuples prósperent, perissent ou restent stationnaires* (1826, 4 vol. in-8°), livre qui obitint le prix Montion; *Traité de la propriété* (1834, 2 vol. in-8°). Para Emilía Viotti da COSTA (*op. cit.* p.325), falando de autores como José Bonifácio, Maciel da Costa José Eloy Pessoa da Silva, etc; e os primeiros escritos antiescravistas no Brasil, "Foi no século XIX que os argumentos antiescravistas começam a aparecer com certa insistência. A geração da independência cujos lideres se formaram a maioria em contato com a cultura européia, impregnara-se de um verniz de teorias correntes na Ilustração,conhecera as primeiras afirmações dos economistas clássicos e não rara vezes a literatura do Préromantismo."

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> Burlamaque op. cit. pag. 105.

"os escravos, bem longe de produzirem esses grandes lucros que imaginam, não lhes dão interesse algum, ao contrário consomem em pouco tempo tudo quanto seus proprietários podem alcançar por outras vias, e por fim levam para a sepultura o grande capital que custaram e com eles as fortunas dos seus alucinados senhores". 192

Obviamente, na publicação da "Memória" no Auxiliador em 1847 com o título de Reflexões sobre a escravatura e colonização no Brasil, Burlamaque manteria essa divisão do trabalho que estava de acordo com os seus objetivos de divulgação de idéias e argumentos contra a escravidão e "persuasão" da "população de proprietária". Assim, no mês de setembro do ano de 1847 a revista trazia o capítulo I das Reflexões que tinha o seguinte título: "Odiosidade do commércio de escravos, refutação das razões em que se baseou seus apologistas."

Trata-se então aqui de opor-se aos principais argumentos dos defensores do tráfico e da escravidão, cuja razão mais invocada, segundo Burlamaque, era dizer "ser um acto de caridade transportar o habitantes da d'Africa para as Colonias;" Pois assim eles escapavam "dos cutelos dos regulos"; se não viessem esses escravos ficariam privados das luzes do evangelho, "que todo christão deve promover e vulgarizar; que eles "passariam de um clima horrível para outro ameno"; ficando na África provavelmente seriam vítimas das guerras internas que não poupavam os prisioneiros.

Em relação a esse último argumento, Burlamaque chama a atenção para o fato de que as muitas guerras entre os africanos, "foram os próprios introdutores de escravos que as fomentaram entre os negros, para mais barato comprarem os prisioneiros! Hoje talvez não seja necessario empregar a sedução, e os presentes para que estas guerras se façam;" uma vez que a continuação "d'este inhumano e infame commercio que as mantém; se elle cessasse, é natural que ellas também cessassem em parte." Se não fosse esse comércio, continuava Burlamaque, se ele "nunca tivesse existido" seria natural que esta região (África) "já tivesse adquirido alguma civilização pela frequentação e commercio das nações

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> *Idem, Ibidem.* Emilia Viotti da COSTA (*op. cit.* p. 333), quando comenta as justificativas de Burlamaque quanto ao seu critério de divisão, observa em relação e segunda parte que: "dirigia-se à massa em geral: De que serve aos egoístas que a 'palavra liberdade está em contradição com a existência da escravos', que a 'escravidão é oposta à religião, que a filantropia e caridade são nomes vãos em um país dividido em opressores e oprimidos'. Para esses reservava uma argumentação que se dirigia aos interesses."(...) Comparando o trabalho e o custo, e o produto dos escravos e dos homens livres, procurava demonstrar a superioridade do trabalho livre"

estrangeiras; assim tal commercio se oppõe ao mesmo tempo à civilização, e à prosperidade das duas maiores porções do mundo."<sup>193</sup>

Mas, é o argumento, ou "sofisma", "fundado na religião" que considera o "mais atroz, porque denota grande hypocrizia da parte dos apologistas." Para refuta-lo, Burlamaque invoca os princípios morais fundadores da religião para mostrar a incompatibilidade da mesma com a escravidão. Diz ele:

"O systema de escravidão exclue toda a idéia de religião, porque esta de necessidade traz consigo a idéias de deveres, e é impossível separar deveres a preencher das idéias de independência e de vontade. Mas o que é a escravidão? É a abnegação de todas as vontades, e de sua subjeição absoluta aos caprixos dos outros. Os deveres que a nossa religião impoem se referem ou ao próprio indivíduo, ou aos outros, e à Divindade. Ora o systema de escravidão excluindo a respeito do escravo a idéia de todos os deveres , é evidente que os princípios da religião, que se inculcarem nos escravos estarão sempre em contradicção com a sujeição de todas as suas vontades aos caprixos de seus senhores" 194

Por ser contrária ao "espírito da religião", a escravidão doméstica acabava por excluir dos senhores "toda idéa de moral e de religião"; sua influência negativa, completava Burlamaque, se fazia sentir também "sobre nossas opiniões, sobre nossa liberdade civil e política, e sobre o espírito do nosso governo". Com efeito, o despotismo encontraria, numa sociedade sob "taes principios", facilidade para "estabelecer-se". A seguir explicava como isso acontecia:

"O habito de resolver mandar arbitrariamente, sem regra, nem freio na nossa propria casa, e a respeito de uma classe de indivíduos que formam a maior parte da nossa população, deve necessariamente influir nas opiniões dos homens que passam de governar escravos a governar um povo livre. Se consideram uma parte da população como devendo ser regida a capricho e com verga de ferro, porque não reputarão como sugeita ao mesmo methodo de governo à colleção de cidadãos? O indivíduo que passar do governo de

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> Auxiliador n° 4 setembro de 1847 pag.147

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> *Idem,* p 149. Emilia Viotti da COSTA (*op. cit.* p.334) referindo-se aos argumentos que Burlamaque utiliza diz: "Sua exposição esgota os numerosos argumentos invocados pelos abolicionistas de todos os tempos. A escravidão contraria os preceitos do Evangelho, "reduzindo o Ente feito à semenlhança de Deus, de pessoa a cousa, de tudo a nada!".

escravos a mandar homens livres, levará consigo os hábitos e as opiniões que bebeu no primeiro."<sup>195</sup>

Havia ainda o argumento dos "apologistas da escravidão" de que "a não terem sido transportado os escravos da África, os colonos não poderiam cultivar os generos que exportam, ou teriam mudado de cultura." Burlamaque, responde essa questão perguntando por que, "havendo uma numerosa população indígena", ela não foi utilizada, mas ao invés foi exterminada por não se sujeitar-ser a escravidão?"; e logo em seguida respondendo: "O que queriam eram escravos e não gente livre." E, ainda pergunta, por que a exemplo dos Estados Unidos "não se cuidou de promover as emigrações de gente pobre da Europa?" Mais uma vez ele responde, agora fazendo menção ao passado colonial do país que deu origem a essa situação:

"Os emigrados brancos não podiam ser escravos, exigiam ser bem tratados, e formariam uma população homogenea, industriosa e livre; mais o que queria a metropole era que às suas colonias fossem pouco ilustradas, sem liberdade sem industria, mesclado de raças inimigas. Desta sorte contava ser o seu domínio o mais seguro, e ser mais facil o consumo de suas mercadorias; e o que queriam os colonos proprietarios não era certamente uma população de emigrados livres: queriam escravos sujeitos a todos os seus caprichos, e a quem tudo se negasse, por se persuadirem ficariam assim ricos mais depressa, e mais commodamente. Todos imaginaram ganhar e todos perderam."

Depois de contrapor todos os argumentos levantados em favor da escravidão ou usados como justificativa para o seu emprego, Burlamaque mostra a influência da escravidão sobre os costumes da população livre, sobre a atitude e comportamento das classes em relação ao trabalho e, conseqüentemente, sobre o progresso do país. Nesse sentido ele pergunta: "Como haverão costumes, sciencias, industria, actividade, em um paiz em que uma parte da população descança, ou antes sobrecarrega a outra com todos os

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> Auxiliador, n° 4 Setembro de 1847 p. 153.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup>*Idem* p. 154. Emilia Viotti da COSTA (*op. Cit* p.334) faz referência a argumentação de Burlamaque sobre a "mudança de cultura". Ela diz: "Refutando os argumentos daqueles que não viam outra solução para a grande lavoura, senão recorrer ao braço escravo diz (Burlamaque): "Que mal seguiria da mudança de cultura? Outro não poderia haver, que o de mudar um gênero na verdade mais importante, mas que exige grandes dispêndios e trabalho, por outros que se alcançassem com menos capitais, e menos braços sem esterilizar as terras, sem que fôssemos obrigados a oprimir raça inteira".

trabalhos manuaes, ou de intelligencia?. Logo responde: Entre nós o luxo e a corrupção nascem antes da civilização." Depois de observar que o "primeiro effeito que a raça escrava produz sobre as raças livres é o aviltamento de todas as profissões industriaes", conclui :

"A escravidão é um obstáculo invencível á formação, repartição e acumulação de riquesas, porque rouba à classe livre laboriosa todos os meios de trabalhar com intelligencia e economia, dando ao mesmo tempo à classe dos senhores muitos vícios, que lhes faz consumir improductivamente os fructos do trabalho da população escrava." <sup>197</sup>

O capítulo II das Reflexões, publicado no mês seguinte, outubro de 1847, era sobre a "Nociva influencia que a introdução de escravos africanos exerce sobre os nossos costumes, civilização e liberdade". A ênfase da crítica aqui é também sobre a questão da atitude negativa em relação ao trabalho provocada pela escravidão. Desta forma, conforme Burlamaque, o primeiro, e mais visível efeito que os escravos produzem sobre os seus senhores é dispensa-los "dos trabalhos que fornecem immediatamente aos homens os meios de existencia"; o segundo efeito é fazer os senhores "verem estes trabalhos com despreso, pois que são exercidos por mãos de indivíduos, ou antes de cousas reputadas como vís." E em razão desta postura frente ao trabalho, "o agricultor brasileiro" procura "lançar mão de todos os recursos para comprar escravos;" tão logo tenha conseguido os meios de obte-los, "cahe na inércia, julgando a sua fortuna sólidamente estabellecida; a sua industria como que morre; e o senhor se entrega à preguiça, entretanto que o escravo trabalha dia e noite sem parar." Em consequência da má reputação dos trabalhos agrícolas e industriaes, exercidos pelos escravos, "os Cidadãos os abandonam, se entregam ao ócio, e em consequência aos vícios; ou se algum resto de moral, producto da educação, ou do temperamento os não conduz ao crime, aspiram então com furor aos cargos públicos."

Dificilmente tal situação seria revertida, continua Burlamaque, pois "em quanto houverem escravos ou pelo menos, em quanto a população livre não exceder ao número destes," poucos passos seriam dados "na carreira em que as nações civilisadas tanto se illustram, isto é nas ciências, nas artes, e nas letras;" que seremos preguiçosos e ignorantes: talvez isto os comova e lhes dê um abalo salutar para o bem" A influência da escravidão

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup> *Idem*, p.155.

sobre as "faculdades intellectuais" das classes "não oprimidas", e sobre o desenvolvimento da economia é demonstrada, por Burlamaque, através do exemplo dos Estados Unidos: se Washington e Kosciusco, "destinados a combaterem e a governarem os homens", nasceram "em países cultivados por escravos", Franklin "destinado a esclarecer o mundo e a fazer crescer o poder do homem sobre a natureza, só podia desenvolver-se em um paiz em que as artes fossem exercidas por mãos livres". Assim , os "estados do Sul" forneciam mais homens "proprios ao Governo que os do Norte", e estes, por sua vez, "tem dado nascimento a um maior numero de homens activos e laboriosos", este fato não se deveria atribuir ao acaso, mas a "presença da liberdade em uns, e da escravidão em outros." Por isso, nos "lugares da América em que os trabalhos são executados por escravos, os senhores são obrigados a comprarem, ou mandarem vir dos paizes onde a escravidão não existe, todos os produtos industriaes, que exigem alguma intelligencia na sua confeição." Adiante, Burlamaque aponta mais uma vez a diferença entre os estados do Norte e do Sul dos E.U.A no que se refere ao comportamento homens livres:

"Entre os Americanos do Norte, muitos viajantes tem observado uma grande avidez de empregos publicos, notando que nos Estados do Norte, onde está abolida, que alli nasce o agricultor, artista, manufactureiro, ou commerciante; mas que nos do Sul, quando se nasce proprietário de escravos nasce-se governando, ou para nada se vale, ou para nada se presta. Observa-se, como uma confirmação disto, que o Estado da Virginia, o que mais possui escravos, tem dado maior numero de funccionarios publicos à união, que nenhum dos outros, ainda que lhe seja muito inferior em luzes, em industria e mesmo em riquesas. Ora a existencia da escravidão arrastando os homens livres para a carreira dos empregos publicos, fazendo-lhes uma necessidade de enriquecer-se por este meio(....)". 198

O outro efeito nocivo da escravidão sobre os costumes para o qual Burlamaque chama a atenção é o da generalização da violência como prática comum a todos os indivíduos. Ele passa então a examinar a influência que os castigos, aplicados aos escravos, produzem sobre o caráter e as opiniões da classe que tão "liberalmente os distribue". Estes castigos, sejam eles "administrados pela prepotência e arbítrio dos senhores", ou por "medidas geraes de polícia, depravam desde o seu nascimento os indivíduos da raça

 $^{198}$  Auxiliador, n° 4 setembro de 1847 p. 242.

dominante". Mas não só eles, já que "o espetáculo dos suplícios de sangue deve produzir a raiva e desnaturar o caráter de todos os indivíduos da raça livre". Como isso acontece? Ele explica:

"O habito do arbitrio e da violencia, torna os senhores de escravos violentos e vingativos e crueis uns a respeito dos outros : os assassinatos premeditados , frutos da vingança a mais cega, e a maior das vezes a mais mal motivada, são testemunhas irrefregaveis desta verdade. A respeito das classes inferiores da sociedade e entre os mesmos escravos, identicos motivos produzem identicos resultados. As rixas entre os indivíduos destas classes , tem um grau de violencia quase incrivel, e por assim dizer desconhecida entre os povos, em que a escravidão não é admittida. O uso da faca, tão commum entre nós, é uma prova do quanto influe sobre a população o espetaculo continuo do sangue derramado por meio dos mais atrozes castigos. (...) A força é quem faz tudo; e com effeito a força é a única diferença entre o senhor e o escravo". 199

Ressaltava ainda Burlamaque que um dos efeitos mais "mais notáveis" da escravidão, fruto da pratica do arbítrio era

"pôr em contradicção perpétua os homens que exercem uma parte da autoridade pública, condemnando-os a aprovarem alternativamente as mesmas acções. É necessario que elles mintam sem cessar às suas consciências, ou que vituperem a si mesmos os seus julgamentos, e esta necessidade é o resultado da oposição que existe entre as pretenções que formam na qualidade de Cidadãos, e do poder sem limites que exercem na qualidade de possuidores de escravos. Desta sorte não há um só crime, de qualquer natureza que seja, que um indivíduo não possa impunemente cometter como senhor, e que não deva julgar e punir como juiz."<sup>200</sup>

Para Burlamaque o uso continuado do arbítrio e da prepotência, "desnaturavam" o caráter nacional e o fazia inclinar ao despotismo e à aristocracia. Não poderia haver prosperidade "se existência da escravidão" se opunha "ao desenvolvimento de todas as

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> *Idem,* n°4 setembro de 1847 pp.238-239. Essa relação entre escravidão e violência estabelecida por Burlamaque é comentada por Emilia Viotti da COSTA (*op. cit.* p. 335): "O sistema escravista gera violência. Por parte do escravo: a revolta , a insurreição; por parte do senhor : a repressão, os castigos, as atrocidades. 'Para obrigar ao trabalho homens, a quem sem cessar se roubam os frutos, recorre-se À crueldade; para conter a população escrava, outros meios se não tem achado que não sejam da estupidez, a divisão e o terror'. Por outro lado, os castigos depravam, desde o nascimento, os indivíduos da raça dominante."

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> Auxiliador, n°4 Setembro de 1847 pp.240-241. A respeito dessas observações de Burlamaque, Emilia viotti da COSTA (*op. cit* p. 335) diz: "Não lhe escapa a funda contradição que em virtude da escravidão, surge entre o plano moral e o da conduta (...)".

faculdades." Diante desse quadro perguntava: Como haverá civilisação, isto é *Illustração*, como haverá liberdade, "isto é o*rdem*, se a industria não pode existir, se as classes livres estão condemnadas à estupidez?" Como haverão costumes e religião, os mais firmes esteios da liberdade e da civilisação, se tudo concorre para a corrupção e a desmoralisação da população?

A citação no final deste capítulo da "célebre representação aos constituintes" de José Bonifácio, deixa claro a influência das idéias do "patriarca da independência" sobre o pensamento de Burlamaque expresso nessas "*Reflexões*":

"Não póde haver industria segura, e verdadeira, nem agricultura florescente e grande com braços de escravos viciosos e buçaes. Mostra a experiência e a razão que a riqueza só reina onde impera a liberdade e a justiça, e não onde mora o captiveiro e a corrupção.(...) Generosos Cidadãos do Brasil, que amais a vossa patria, sabei que sem abolição total do tráfico da escravatura africana, nunca Brasil prosperará, nunca firmará a sua Independencia Nacional, segurará, e deffenderá a sua liberal constituição;(...) Sem liberdade individual não pode haver moralidade e justiça; e sem estas filhas do Ceo, não há, nem pode haver brio, força e poder entre as nações."<sup>201</sup>

Depois de refutar as "razões" que justificavam a escravidão e mostrar sua influência nociva sobre os costumes, Burlamaque cuidaria agora de apontar as "Vantagens que tem o serviço de homens livres, sobre o que podem prestar braços escravos forçados ao trabalho", este era o título do Capítulo III das "Reflexões", que continuavam no Auxiliador de novembro de 1847. Consideramos os argumentos desenvolvidos aqui pelo autor, como aqueles que melhor expressam a definição daquelas questões e idéias levantadas e discutidas pelos membros da Auxiliadora no que se refere a substituição do trabalho escravo, a valorização do trabalho, e ao progresso material e civilização.

Já no início, fazendo a relação entre "civilização" e progresso material, sendo este por sua vez fruto do trabalho produtivo que controla e transforma a natureza, Burlamaque afirma que: "Todas as riquezas que possuem as nações, provêm do trabalho humano combinado com as forças da natureza". Sendo assim, é necessário que o homem saiba como dirigir as suas próprias forças e as forças da natureza para realizar a produção e a riqueza

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> José Bonifácio de ANDRADA E SILVA. *Representação à Assembléia Constituinte* in Auxiliador . *Apud:* Burlamaque *op. cit.* pp. 246- 247.

material, e através desta chegar à "civilização". A seguir ele enumera "três maneiras que o homem concorre para a produção das riquezas":

"1- Pelo desenvolvimento da sua intelligencia, que lhe faz tirar o maior partido possivel da natureza; 2- Pela habilidade que consegue obter por seus aturados trabalhos, para bem executar as operações que a sua intelligencia concebeu; 3- Finalmente, pelos habitos moraes e phisicos que adquire, e que lhe dão os meios de conservar, fazer crescer, ou dispôr das cousas do modo mais vantajoso." <sup>202</sup>

Uma vez que Burlamaque considerava esses princípios como verdadeiros a respeito de todas as nações", ele passava então ao "exame" de como a escravidão doméstica influenciaria as "praticas" acima enumeradas. Considerava, que se o primeiro efeito da escravidão é o "aviltamento absoluto de toda sorte de trabalhos", seguirá então que as "classes livres fugirão de toda a profissão industrial, e se absterão d'applicar seus órgãos à produção das cousas necessárias à existencia; portanto sua ação será nulla para a produção de riquezas".

Por outro lado, não são todos os trabalhos relacionados ao que ele chama de "profissões industriais", ou seja, trabalho aplicado diretamente à produção material. Assim, os "trabalhos intelectuais", como eles "não podem ser exercidos pelos escravos, na verdade são reputados menos aviltantes". A partir dessa constatação Burlamaque definia a natureza do trabalho intelectual e das "occupações industriaes", indicando as diferenças nas suas respectivas valorações pela sociedade escravista:

"Os (trabalhos) que contribuem para estender o domínio do homem sobre o homem, é natural recebam algum cultivo e gosem alguma estima; mas os podem exercer o homem na arte de tornar a natureza productiva, de nenhuma sorte. Como testemunhas irrecusaveis desta verdade, offereço o sem numero de doutores em leis, que pullulam entre nós; os medicos, os militares, advogados, rabulas, procuradores, jornalistas, parazitas, etc., etc. Mas artistas, agricultores, chimicos, botanicos, metalurgistas, onde estão? Quantos se contam? Começamos pelo luxo da civilisação; entre nós a ordem natural está invertida. Com tão poucos seculos de existencia, já o nosso paiz apresenta o aspecto das nações caducas ruidas pelo tempo, e pelos abuzos." 203

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> Auxiliador N° 6, novembro de 1847.p. 269.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> *Idem*, p.271.

Mas havia outra causa para o não "estabelecimento e propagação da classe livre e laboriosa" além desse desprezo, em um país de escravos, ligado a todas "ocupações industriais", que era, apontava o autor, a dificuldade de terem os indivíduos dessa classe – livre e laboriosa – "um trabalho constante e regular que os possa fazer subsistir". Isto por causa da concorrência que "um obreiro" enfrentava, não com os escravos que exerciam o mesmo ofício, mas com os senhores a quem estes escravos pertenciam, e que viviam ociosamente das rendas que deles tiravam. Que ocupação então sobraria para os indivíduos da classe obreira, se todos os trabalhos da agricultura, as artes, os ofícios, a servidão doméstica, o serviço das cidades, tudo era exercido por escravos? Perguntava Burlamaque. Além disso, como dito acima, a concorrência maior era com os senhores e seus interesses em manter seus escravos executando esses ofícios. Em razão dessas observações Burlamaque podia dizer que;

"em um paiz dividido em senhores e escravos, os individuos que não pertencem a a uma ou a outra dessas classes, só poderão ter uma existencia precaria, e quase não podem sahir da indigencia; porque sendo o serviço doméstico, os trabalhos do campo, e mesmo as artes exercidas por escravos, só restam aos homens livres alguns trabalhos accidentais". 204

Sendo assim ele chegava à conclusão mais geral que "nem a classe dos proprietários, ou senhores, nem a dos escravos, e ainda menos a dos proletários," poderiam "concorrer para a produção e conservação das riquezas públicas e particulares". Mesmo porque somente "dois ramos de riquesas" eram explorados e, de acordo com Burlamaque, de forma muito "acanhada": a agricultura e o comércio, sendo o segundo "absolutamente" dependente do primeiro. Já que a agricultura era o ramo de riquesa fundamental para o país, ele passava, em seguida, a examinar o "estado" em que se encontrava "este único ramo com o qual pagamos a segunda necessidade da vida, o *vestir*, e tantos outros generos uteis ou de mero luxo, sem os quaes já não podemos passar."

Para analisar o desenvolvimento econômico do país, relacionando o seu atraso à escravidão, Burlamaque lança mão, mais uma vez, da comparação entre os estados do Sul e do Norte dos Estados Unidos; procedimento, na verdade, utilizado por Charles Comte para

\_

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> *Idem*, p.272.

criticar a escravidão, e aqui citado e reproduzido textualmente por Burlamaque. De acordo com o "judicioso" C. Comte, nos estados em que a escravidão se achava estabelecida existiam poucas riquezas e praticamente nenhum ramo de industria podia ali desenvolverse. "Este phenommeno é tanto mais notavel, pois que todas as artes fazem progressos rapidos nos Estados em que os trabalhos são exercidos por homens livres".

Tanto nos estados do sul da América do Norte como no Brasil, compara agora Burlamaque, a agricultura é "quase a única arte exercida", no entanto "as operações deste ramo de industria são tão simples e tão pouco numerosas", uma vez que a inteligência, e o nenhum interesse dos escravos, assim o exigem. Só se conhece a charrua e o arado de nome, "tudo é feito à força de braços." Como exemplo da ignorância do trabalho agrícola ele observa:

"A maior parte das arvores fructiferas só conhecidas pelos nomes em certas partes do paíz. Para fazer executar as operações as mais grosseiras da agricultura ( como bem observa o publicista — C. Comte — que acima citamos) alguns açoutes bastam; mas elles são insuficientes, para formarem a intelligencia e actividade necessaria a um jardineiro." <sup>205</sup>

Como que para comprovar a irracionalidade da economia agrícola apoiada no trabalho escravo, Burlamaque apontava para o fato que "nossos lavradores", apesar terem empregados grande soma de capitais, estavam todos sobrecarregados de dívidas, quase "no estado da mais completa ruína." E assim se sucedia pelo fato de que os capitais "são pela maior parte empregados em escravos que de continuo estão sugeitos às doenças e à morte."

Consideradas todas as desvantagens que o trabalho escravo e a escravidão traziam para o país — "oposta à moral e a religião, os escravos não dão interesses aos seus proprietários e ao contrário absorvem as poucas riquezas que produzem —, as "Reflexões" de Burlamaque, na sua última parte, seriam dedicadas a mostrar os "Meios pelos quaes se póde substituir a introdução de Africanos, quer mandando vir Colonos por conta de particulares, quer admitindo machinas que simplifiquem os progressos da agricultura e industria, quer melhorando a condição dos escravos existentes, e procurando indirectamente removel-os das cidades para os campos".

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> Auxiliador n° 6, novembro de 1847. p. 274.

Apesar de todas as desvantagens da escravidão e de que com ela a nação não poderia prosperar, nem poderia haver "costumes, civilização e independência verdadeira", Burlamaque não cogitava medidas "extremas" de abolição do trabalho escravo; e mesmo as medidas de abolição gradual, como essas que dão título ao capítulo IV das suas *Reflexões*, são consideradas de difícil execução, já que enfrentariam a oposição dos senhores. Em decorrência desse fato, Burlamaque se dirigia então aos "senhores" procurando convencêlos que os perigos maiores, os mais "graves", que eles deviam temer eram "não da regular abolição da escravidão, mas da sua persistência em conserva-la". Perguntava ele: "Quem sabe mesmo se as Nações influentes não exigirão esta abolição, assim como já conseguiram a cessação do Commercio?". Obviamente referia-se à Inglaterra, que logo em seguida é citada:

"Começaram prohibindo nas suas proprias colonias, a introdução e o commercio de escravos de escravos, e depois por meio de tratados extorquidos quazi à força estenderam esta lei às outras Nações. Logo que o conseguiram, aboliram a escravidão em suas colonias, sem attenção aos altos gritos dos proprietarios. Pararão aqui, ou exigirão das Nações da America que sigam o seu exemplo? Todas as possibilidades são, que este governo illustrado, coadjuvado por quazi todo povo inglez, procurara extirpar esta praga anti-social em todos os países onde a acharem arraigada. E esperaremos nós que a intervenção estrangeira, sempre fatal à independencia de uma Nação, nos obrigue a fazermos o que deveríamos ter começado a tanto tempo?" 206

Depois de apontar que, com a manutenção da escravidão, o país incorria nestes riscos, Burlamaque procurou demonstrar aos possuidores de escravos, "e mesmo aqueles que anelam a escravidão", que a libertação dos escravos não traria junto uma "multidão de perigos" como eles achavam. Segundo ele, esses perigos eram de duas naturezas, os relacionados à segurança e os que diziam respeito aos interesses. O primeiro era que a segurança pessoal, as propriedades e interesses não fossem "ameaçados". O segundo era que os libertos se recusassem a trabalhar, ou que trabalhassem "à maneira dos selvagens", isto é, quando a fome os obrigassem . Para Burlamaque, o perigo menos grave é o que mais se deveria temer, pois os efeitos da escravidão "não poderiam cessar repentinamente". E, o

<sup>206</sup> Auxiliador n°8 janeiro de 1848 p. 315.

mais infalível efeito da escravidão "é o aviltamento de toda a espécie de trabalho; se ser livre é ser ocioso", dizia ele, "claro fica que os libertos julgarão da mesma maneira e procurarão imitar a seus antigos senhores." Por outro lado, uma tal situação não duraria muito tempo, já que, refletia Burlamaque, "em geral o homem a quem faz mover a esperança de recompensas, obra com mais inteligência e energia", do que aquele movido pelo temor dos castigos.

Quanto ao temor de que a libertação dos escravos ocasionasse uma situação de desordem social – os senhores, tendo sempre regulado os movimentos e punido as faltas dos seus escravos conforme seus caprichos, "imaginam que tudo vai cair na desordem e confusão, se lhe arrancarem o açoute" – , Burlamaque, procurando demonstrar o seu fraco fundamento, se analisado em termos de princípio de política social, citava C. Comte, para o qual :

"(...) O que é libertar um escravo? É simplesmente subtrahi-lo às violencias e aos caprichos de um ou muitos individuos, para submettê-lo à acção regular da autoridade publica; é em outros termos, impedir um individuo que se chama *senhor* de entregar-se impunemente para outros que a quem chamam *escravos*, às extorsões, violencias e impunidade e crueldades. Libertar homens não é abrir a porta a revolta e à desordem, ao contrário , é reprimi-las; porque a desordem e a confusão existe em todo lugar onde a violencia, a crueldade e o deboxe não tem freios.(...) A ordem reina , pelo contrário, em toda parte onde ninguem póde impunemente entregar-se às injurias e às violencias e às violencias, onde ninguem póde faltar aos seus deveres sem expôr-se às punições, onde cada um póde preencher os seus deveres sem sofrer uma pena : a liberdade é a ordem." <sup>207</sup>

Além do mais, em relação a esses receios, tinha-se que levar em conta que "todos" concordavam com o princípio de que a abolição deveria ser "gradual e lenta", do contrário "o país se arruinaria, sem que os próprios libertos ganhassem muito". Com efeito, completava Burlamaque, "para emancipar os escravos sem seu prejuizo e da sociedade," cumpria primeiramente "faze-los dignos da liberdade, convertendo-os gradualmente de simples maquinas em homens ativos e ilustrados". Em seguida ele apresentava algumas sugestões de medidas para a emancipação gradual: libertação dos escravos que atingissem determinada idade; formação de uma "caixa de piedade" que libertasse preferencialmente

 $<sup>^{207}</sup>$  Idem, p. 318 (C.Comte Tratado de legislação  $4^{\circ}$  vol. in Burlamaque op cit p.318)

os escravos de ofício"; aumento do imposto da sisa, que desestimulasse principalmente as transferências dos escravos entre as cidades. Apesar de se preocupar em tornar os escravos dignos da liberdade, Burlamaque propunha que os libertos fossem transportados de volta aos seus países de origem. Talvez porque, tornando-se "homens ativos e ilustrados", eles poderiam melhor servir o país até que os imigrantes viessem substituí-los. Enquanto isso, continuava suas propostas, caberia ao governo ir empregando gente livre "em todos os trabalhos que empreendesse, "assim como nos ordinários". Proibiria-se a admissão de escravos nos arsenais, obras públicas e nas companhias autorizadas pelo governo. Isso traria dois efeitos positivos: animar-se-ia a população livre a que aprendesse ofícios e que adquirisse amor ao trabalho e à economia, "tornando-se assim mais morigerada e mais útil"; ao mesmo tempo isto "desanimaria os possuidores de escravos na compra de uma propriedade" que acharia "poucos meios de dar-lhes interesses".

Uma vez que os escravos fossem sendo removidos das cidades para o campo – cujos estímulos maiores nessa direção eram o imposto da sisa e essas medidas relacionadas ao emprego público – a preocupação de Burlamaque deslocava-se para a questão de como "melhorar a sorte dos escravos". Ou seja, o tratamento que os senhores dispensavam aos seus escravos, e como persuadí-los a não maltratarem os seus escravos. Qualquer que fosse o meio empregado nesse sentido, argumentos baseados na moral e na religião, regulamentos e leis severas, etc, Burlamaque tinha pleno conhecimento da sua pouca eficácia. Assim ele definia a razão dessa impossibilidade de regular a relação entre senhor e escravo:

"Quando um governo estabelece ou sancciona a escravidão, por este simples fato declara que os desejos e as forças dos senhores serão as únicas leis dos escravos, e por consequência, que o dever destes é conformarem-se a estes desejos e a estas forças." <sup>208</sup> p.326

#### E concluía:

"À vista disto, confesso ingenuamente, não sei quais sejam os meios de melhorar a sorte dessa infeliz raça, porque a vontade do senhor é para o escravo mais contínua mais extensa e mais forte que toda boa vontade ou

 $<sup>^{208}</sup>$  Auxiliador n° 8 janeiro de 1848 p. 326.

bons desejos da autoridade pública; porque, finalmente, a vontade do senhor é para o escravo uma lei tão poderosa que ela basta para paralisar todas as outras, as da religião, as da moral e as do governo."<sup>209</sup>

A única possibilidade de conseguir que os senhores melhorassem o tratamento dos seus escravos era, para Burlamaque, através da pressão que a cessação absoluta do comércio de escravos produziria – não podendo substituir seus escravos, vítimas da "crueldade e avareza", eles seriam obrigados a tratá-los com maior cuidado.

Mas, enquanto essas medidas de emancipação gradual fossem sendo implementadas, faziam-se necessárias outras que estimulassem a imigração e fossem diminuindo a dependência em relação ao trabalho escravo. Nesse sentido, Burlamaque pedia a: atração "ao nosso país de trabalhadores europeus" para a formação de colônias "de gente laboriosa e útil"; que eles trabalhassem com os instrumentos que utilizavam na Europa, "especialmente a charrua e o arado", servindo assim de exemplo e dando uma "fortíssima impulsão à atividade dos atuais habitantes livres". Sendo que os colonos que melhor se encaixavam nesses objetivos, e, portanto os mais laboriosos, eram, para ele, aqueles provenientes da "Suíça, parte da Alemanha, as Canárias e as ilhas dos Açores." Essas colônias seriam formadas pelo governo ou por empresas particulares. No caso do governo, Burlamaque previa que as despesas que o Estados fizesse para a sua formação, seriam recuperadas por meio de um maior recolhimento de impostos, fruto do incremento na produção que essas colônias proporcionariam.

Burlamaque também pedia o estímulo ao uso de máquinas na agricultura tanto para atenuar a dependência da grande lavoura do braço escravo, como para melhorar sua eficiência. Dizia ele: "semear, limpar e colher só pode ser feito por braços humanos; mas lavrar, transportar, cepar os grãos, moê-los, etc.é nisto que o uso das máquinas pode suprir inteiramente o emprego das forças humanas."

Juntamente ao reconhecimento da importância das máquinas para o progresso agricultura, Burlamaque passava a destacar a necessidade de se desenvolverem os setores "manufatureiro e artístico" da economia. A seu ver, a indústria manufatureira deveria ser "efficazmente protegida e favorecida por todos os meios" que estivessem ao alcance do governo: todas as despesas e sacrifícios que uma nação fizesse nesse ramo, redundaria em

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> *Idem*, p.328

"seu immediato beneficio"; faria aumentar sua agricultura, daria "novo incentivo ao seu comércio", faria "nascer ou aperfeiçoaria as artes de necessidade e de luxo", moralizaria a população e, ao mesmo tempo, lhe proporcionaria "novos meios de existência e de trabalho".

Nessa altura do seu raciocínio, Burlamaque expressava com toda clareza e objetividade o que ele entendia por "civilização", qual o significado atribuído a este termo por ele; por isso, consideramo-lo o membro da Auxliadora que melhor manifestou a idéia de civilização associada ao progresso material. A influência da economia política de Adam Smith é manifestada, e adaptada à situação brasileira, aqui com todas as letras por Burlamaque:

"O primeiro passo que da um povo, que começa a passar da barbaridade para um certo estado de civilisação, é cultivar a terra; o segundo é inventar os meios (e estes já exigem uma razão mais apurada) de subtrahir-se aos incommodos do clima, vestindo-se e construindo habitações abrigadas: assim, à medida que vai dando novos passos na carreira da civilisação, apura as artes, que já conhece, ou imita as que se usam em paizes mais adiantados; e d'isto nascem as artes de gosto ou de luxo, que são o effeito da imitação sugerida pelas invenções uteis das outras nações, que tem feito mais progressos na civilisação"

"A agricultura é considerada por um engenhoso escriptor (Poyvre, viagens de um Philosopho) como a regra que deve servir para bem julgar da civilisação de um povo; mas esta regra só pode a respeito de um estado grosseiro da civilisação, e não se a applicarmos ao que hoje se entende por civilisação, isto é, o exercício de todas as artes, todas as sciencias, em uma palavra, a industria em todo o genero. Então esta regra se deve mudar n'esta outra: para conhecer o estado civilisação de um povo, é necessario indagar se elle possue industria fabril, porque ella esta intimamente ligada ao conhecimento e effetivo exercício de todas as artes, entrando n'estas a agricultura, porque sem ella o paiz não pode produzir as substancias primas, nem tão pouco poderão haver objectos de mutua permutação".(grifos meus)<sup>210</sup>

Vemos nessa citação dois exemplos de como Burlamaque adaptava as idéias de Adam Smith ao país: no primeiro, afirmava que processo de desenvolvimento do país implicava também "a imitação das artes úteis" dos países adiantados; no segundo, depois de

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> Auxiliador n° 9 fevereiro de 1848. pp 405-406.

reconhecer a importância da industria fabril, enfatizava o papel importante da agricultura na produção de artigos importantes de consumo e de troca.

No entanto, Burlamaque reconhecia que o caminho do progresso material implicava a superação dessas limitações, ou seja, o desenvolvimento conjunto de todos os setores da economia, pois, como ensinava Adam Smith era a divisão do trabalho que tornava possível o aprimoramento das técnicas produtivas e o aperfeiçoamento das profissões "industriais" (produtivas). Dizia ele, fazendo referência explícita a Adam Smith:

"Duas das causas dos progressos materiais que em nossos tem feito as artes e as sciências são a divisão das occupações, e o uso das machinas: ora a escravidão doméstica é um obstaculo invencível a esta divisão e a este uso. Taes progressos tem feito em nossos dias as artes, e as occupações que elas exigem tem sido de tal sorte divididas, que o individuo cujas as necessidades fossem as mais limitadas, não pode esperar satisfaze-las sem o concurso de muitos centenares de pessoas. Adam Smith observa, que a fabricação de um só alfinete exige a cooperação de immediata de dezoito ou vinte individuos; se se acrescentar a este numero os individuos que fabricaram os instrumentos e as machinas necessarias aos obreiros, os que tiraram o metal da mina e lhe deram diversas preparações convenientes, achar-se-ha em resultado um numero immenso de braços. Este numero será ainda maior, se se calcular a quantidade de mãos que concorrem para a produção do tecido o mais commum, desde aquelle que fornece a materia prima até ao que vende a mercadoria ao consumidor : ora, entre esta multidão de operações, há somente um limitadíssimo numero que possa ser executado por escravos."211

Assim, Burlamaque terminava as suas "Reflexões" demonstrando a incompatibilidade do trabalho escravo com a divisão do trabalho e consequentemente com o progresso material. Sendo a busca do desenvolvimento econômico a característica fundamental para a definição do que se entendia por mundo "civilizado", as medidas que, de alguma forma, colocassem o país nessa direção – como o fim do tráfico, e outras que preparassem o país para o fim da escravidão – tinham uma importância e um significado vital para a formação da nação. Para o Brasil, seria mais um passo para a "civilização".

O progresso econômico era visto, de acordo com as "reflexões" de Burlamaque no *Auxiliador*, como o caminho para o mundo civilizado e a engrenagem que movimentava e

 $<sup>^{211}</sup>$  Idem,  $\,\mathrm{n}^{\circ}$  10 março de 1848. p.415.

dava vida a este mundo. A escravidão já não tinha lugar neste mundo, pois era contrária, por princípio e definição da economia política, à idéia de progresso. Mesmo que o trabalho escravo fosse um elemento essencial para a economia do país, ele não tinha futuro, desestimulava o desenvolvimento das atividades produtivas e travava o avanço na divisão do trabalho. Essa perspectiva da abordagem da questão do trabalho escravo (da sua incompatibilidade com os princípios do progresso e da "civilização"), apareceria outras vezes nas páginas do *Auxiliador* que discutiam os problemas relacionados ao fim do tráfico e à escravidão.

Já no mês seguinte, em abril de 1848, eram publicados dois artigos abordando essas questões.

## 2.7. Colônias agrícolas e "africanos artificiais"

O primeiro era do Sr. Ignácio José Garcia que, segundo informação dos editores do *Auxiliador*, em nota de rodapé, era natural da província do Pará, médico veterinário pela célebre escola de Alfort, "e que antes havia sido estudante em Grignon, fazenda modelo em França, acha-se actualmente nesta corte aonde, tencionando residir podem suas luzes serem aproveitadas". O Sr Ignácio havia sido apresentado à Sociedade Auxiliadora na sua última sessão de março, quando entregou o trabalho que a Auxiliadora apressou-se em publicar. Neste artigo, *Instrução agrícola no Brasil*, o sr Ignácio considerava que o "tráfico de escravos se não está deveras, deve ficar proibido para sempre"; e alertava que os braços que se empregavam nos trabalhos agrícolas iam "desaparecendo", assim, era necessário pensar "em preparar algum meio para o nosso alívio". Propunha então a criação de colônias agrícolas e a introdução, na agricultura de diversos instrumentos e equipamentos, " a que chamaremos de *Africanos Artificiaes*, pois que junto a outros meios devem salvar-nos do perigo, que se nos prepara". (grifos do autor).<sup>212</sup>

 $^{212}$  Auxiliador n°11 abril de 1848. pp. 437-438

\_

#### 2.8. Racionalidade econômica e trabalho livre

O segundo artigo, que vinha logo a seguir, era de Theodoro Taunay, que fazia algumas "Reflexões sobre a escravatura e colonisação". Começava de forma contundente, afirmando que "o Brasil, com efeito, deve aprontar-se para desde já à uma mudança na organização do trabalho". Nesse sentido, chamava a atenção para a necessidade de se estabelecer "ensinos industriais, oficinas normaes e cursos elementares de artes e fabricas", para os agricultores, os artistas, "para todos enfim, tanto nas cidades como nos campos". Pois, segundo os ensinamentos da economia política, as bases do progresso material estavam na aplicação da inteligência e do conhecimento à produção. Nas palavras de Taunay, "um arado póde suprir a falta trinta homens, em processo habil decupla o rendimento ou a tira do nada, podem os nossos lavradores perder cincoenta operários; se aperfeiçoarem os methodos a sua produção hade aumentar, até com a diminuição de força numérica."<sup>213</sup>

Dois meses depois, em julho de 1848, o *Auxiliador* publicava um discurso que T. Taunay fizera em sessão pública da Sociedade Auxiliadora no dia 9 do mesmo mês. Nos argumentos finais do seu "*Discurso sobre a colonização*" Taunay se dirigia "aos agricultores e fazendeiros", aos quais ele pedia,

"Considerai que o paiz para o seu futuro, de nada carece tanto agora como do augmento da classe media, preenchendo o vácuo existente entre os extremos sociaes conservados até hoje em toda sua intensidade hostil. Considerai que a lavoura entre nós, filha da especulação comercial da Costa d'Africa torna-se também por isso mesmo cada vez mais exageradamente comercial, sujeitando, como por continuação das tradições coloniaes, a todos os acasos do mundo exterior, os vossos haveres, o haver nacional e a alimentação do povo.(..) O cabedal em vossas mãos é a felicidade, a ação, a vida; moderai, segurai o seu emprego, para poder elle na ocasião, fecundar o paiz, em lugar de entregal-o como em desperdícios estéreis, a todos os ventos que sopram entre a Costa da África e o Brasil, e assim a geração futura há de vos agradecer."

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> *Idem*, pp. 447-451.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> Auxiliador n° 2 julho de 1848 p. 60.

Desta forma, Taunay expressava uma percepção clara de como a estrutura econômica do país, de matriz colonial, tendo por base o trabalho escravo, era dominada pelo capital comercial que pela importação de escravos – reprodução externa da mão-de-obra – consumia boa parte dos recursos por ela gerados. Mas, somente quando as dívidas dos fazendeiros com os traficantes aumentavam muito é que eles se importavam realmente com essa situação. Mesmo assim, em geral não questionavam os aspectos estruturais do problema. Obviamente, não condenariam o tráfico, pois dependiam dele para o suprimento de mão-de-obra escrava – peça fundamental do sistema.

No entanto, como temos visto havia, nesse contexto a partir de 1845, uma percepção, pelo menos entre aqueles mais informados das questões políticas do país, de que o tráfico não iria durar por muito tempo. Assim sendo, o *Auxiliador*, aproveitando esse clima de expectativas em relação ao fim tráfico, continuava publicando quase ininterruptamente matérias abordando essas questões e outras a ela relacionadas.

### 2.9. Trabalho e inteligência: o caminho para a civilização

O artigo seguinte, tratando desses assuntos, era enviado de Paris pelo sócio efetivo Pedro de Alcântara Lisboa, foi publicado em janeiro de 1849 e tinha como título *Reflexões sobre o direito de propriedade*. Pedro de Alcântara Lisboa era natural do Rio de Janeiro, bacharel em letras pelo colégio Pedro II, engenheiro químico pela Escola Central de Paris, foi professor de matemática da escola normal da província do Rio de Janeiro. Além da Sociedade Auxiliadora, foi membro da Sociedade Animadora da Instrução de Paris, e de outras associações similares. Estava em Paris na qualidade de adido de primeira classe na legação imperial de Paris, tendo lá freqüentado a escola de Artes e Manufaturas. Como sócio efetivo e correspondente da Auxiliadora naquela cidade, estava encarregado de algumas funções que foram objeto de um contrato entre Pedro de Alcântara Lisboa e a Sociedade que fora aprovado pelo conselho da entidade em julho de 1846. <sup>215</sup>

Os principais artigos do contrato estabeleciam o seguinte: 1.° o Sr. Lisboa se obrigava "a mandar de Paris, redigidos com todos os detalhes, desenhos e mapas, etc., dois ou mais cursos das sciências applicadas, leccionados por professores de reconhecida

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> Sacramento BLAKE. op. cit. 7° volume p.11.

capacidade"; 2.° Também se encarregava "de communicar à Sociedade tudo que apparecer de novo n'aquella grande Capital, e necessário fôr para o desenvolvimento da nossa nascente indústria", (...) se obrigava "a mandar mensalmente artigos que possam ser publicados, do movimento da indústria na Europa (...) sobre tudo d'aquillo, que mais applicações possam ter entre nós. ; 3.º Ele seria o "agente" da Sociedade em Paris, e se encarregaria "das análises, correspondências, compras, etc"; 4.º A Sociedade lhe arbitraria trezentos mil réis anuais por esses servicos: etc. <sup>216</sup>

Nesse sentido, na sessão de 29 de fevereiro de 1848 da Sociedade Auxiliadora, sob a presidência "Exm Senhor Visconde de Olinda" e que contava com a presença de Burlamaque, Theodoro Taunay, Dr Caetano Alberto, etc, foram comunicados os artigos, cursos, máquinas e equipamentos que Pedro Alcântara havia mandado recentemente de Paris: "curso de chymica applicada às artes, feito por M. Dumas durante o anno passado, no Conservatório de Paris; o começo das lições de Mr Blanqui sobre a economia industrial, dadas no mesmo conservatório(foram logo publicadas no Auxiliador); uma máquina chamada Congelador que faz gelo e sorvete ao mesmo tempo, coma mistura de duas substâncias vulgares e de baixo preço; um instrumento de óptica de sumo interesse chamado sacharimetre, o qual tem por fim determinar a quantidade de sacharina existente em qualquer amostra de assucar por um processo simples ao alcance de todo mundo".

Tal como grande parte dos pertencentes à elite dos letrados da época, Pedro de Alcântara Lisboa escreveu sobre diferentes assuntos como "Geometria elementar pelo método infintesimal" (1862), "Note sur la race noire e la race mulate au Brésil" (1847), "Algumas idéias sobre a agricultura no Brazil" (1859), e o artigo que nos interessa aqui sobre o "direito de propriedade". <sup>217</sup> Pedro de Alcântara começava esta matéria afirmando que o direito de propriedade era "observado em todas as nações do mundo, consagrado em todas as épocas, estabelecido entre as nações que se levantam do berço, como as que presam de uma avançada civilização"e que este "direito instintivo" é a "recompensa do trabalho" e nobre incentivo do progresso. De acordo com ele, "o que a história mostra é que esse direito se firma, se desenvolve tanto mais, quanto se civilizam as nações." Continuava Pedro de Alcântara agora comparando o direto de propriedade com a escravidão, enquanto

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> Auxiliador n° 4 setembro de 1846 p. 155
<sup>217</sup> Sacramento BLAKE *op cit.* 7° volume pp.11-12.

o primeiro avançava com a civilização, o contrário se dava com a escravidão: ela "cessa, quando a civilização avança". Em seguida ele explicava que isso acontecia pelo fato do direito à propriedade ser uma "necessidade verdadeira", ao passo que em relação à escravidão não havia "nenhuma necessidade" que homens, "abusando da fraqueza e ignorância de outros feitos à sua imagem", extinguissem "todo o sentimento de dignidade destes destruindo a liberdade que forma e desenvolve a inteligência." Apesar da escravidão ser uma "instituição iniqua", Pedro de Alcântara considerava que sua abolição imediata "seria uma calamidade geral , longe de ser útil à sociedade"; caberia aos povos que quisessem "chegar à um gráo avançado de civilização, preparar progressivamente as cousas para generalisar a liberdade, e esta preparação" seria "tanto mais proficua, quanto menor" fosse a "introdução de escravos". A abolição do tráfico, um "sistema perseverante de colonização" e o estabelecimento da indústria manufatureira, seriam para o autor das "Reflexões" os meios que "contribuiriam efficazmente para se acabar com a escravidão".<sup>218</sup>

Ainda discorrendo sobre a distinção entre "necessidades reais, verdadeiras, naturais e as falsas", Pedro de Alcântara enfatizava que a propriedade – agora no sentido de faculdade, virtude, características – das primeiras crescia com a civilização, enquanto que aquelas unicamente "baseadas sobre a tyrania" decresciam e cessavam. Já a propriedade que uma pessoa tem, continuava o autor, sobre as suas faculdades é incontestável. "Esta propriedade impartilhavel é a origem de todas as outras", pois é por seu trabalho, por sua intelligencia, pelo uso de suas faculdades desiguaes entre os homens", que ele se vê possuidor de tudo quanto lhe é necessário e útil à sua conservação. Sendo assim, concluía, "o trabalho e a intelligencia, isto é a industria traz e desenvolve a civilização". <sup>219</sup>

Pedro de Alcântara Lisboa terminava a matéria explicitando e demonstrando como a noção e o grau de civilização de um país e de um povo era associado à sua riqueza material, e esta fruto do trabalho e do direito à propriedade:

"A accumulação das riquezas é uma das causas que mais tem contribuído para o progresso das letras e das sciências, ella paga as descobertas, anima as especulações e emprezas ousadas, de que resulta muitas vezes grande bem

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> Auxiliador n° 8 janeiro de 1849 p. 220

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> *Idem*, p. 221.

à sociedade. A industria de um paiz tem tres phases, à medida que se aperfeiçao: quando chega à terceira phase, quando chega a produzir com perfeição objectos de luxo, a producção mediocre e inferior se fazem muito melhor; o preço desses productos baixa; é pois a riqueza tão util ao rico possuidor como ao pobre, que só pode consumir productos inferiores. É a riqueza que paga os produtos refinados, os artísticos, é a riqueza que cria a grande fabricação e faz baixar o preço dos objectos os mais indispensáveis."(....).

"É pois o direito de propriedade, completo e sem restricções, quando fundado sobre o trabalho, um facto geral, legítimo, progressivo e necessario, é elle a base da sociedade e da civilização." <sup>220</sup>

Com efeito, a noção de civilização que está em questão aqui é a da civilização material, aquela que produz mais e diferentes produtos (como assinalava Pedro de Alcântara Lisboa): os mais simples, porém com maior perfeição e os mais sofisticados, que, na medida do seu refinamento, exigem um grau cada vez maior de habilidades e conhecimentos técnicos da parte dos seus produtores. Por isso a produção material deveria ser aperfeiçoada, como queria a Auxiliadora, pois ela traria a riqueza e com ela a "civilização".

Nesse sentido, a questão do fim do tráfico e da substituição gradual do trabalho escravo se encaixava como medidas que visavam o incremento das atividades produtivas. Assim, na mesma página do *Auxiliador* que terminava as "*Reflexões*" de Pedro de Alcântara Lisboa, começava outro artigo com o título de *Colonização*. Tratava-se de "extratos da grande obra *England and America*" que foram traduzidos "por ordem do Exm. Sr. Conselheiro Antonio Limpo d'Abreu", ex-ministro dos negócios estrangeiros e sócio efetivo da Sociedade Auxiliadora. Este artigo relatava como os Estados Unidos vinha obtendo êxito com sua política de imigração, e mostrava como uma das principais causas dos resultados positivos na atração de imigrantes europeus, a perspectiva que eles tinham de adquirir terras devolutas e os lucros provenientes da sua exploração.<sup>221</sup>

A veiculação desses artigos atendia a um dos principais objetivos da Sociedade Auxiliadora e do seu periódico mensal, *O Auxiliador* que, para Pedro de Alcântara Lisboa, era servir de "nexo" aos sócios que a compõe disseminados nos vários pontos do Império e especialmente da capital". Para ele, que expressava num editorial a posição do conselho

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup> *Idem*, p. 222.

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> Auxiliador n° 8 janeiro de 1849 pp. 222-227

dirigente da Auxiliadora, cada um "desses Socios instruidos, pela publicação central, da opinião que prevalece no conselho administrativo, empregando na esphera de suas forças intellecuais para fazer prevalecer essa unidade de vistas, essa harmonia social, desta sorte contribue para operar o progresso". De acordo com este editorial, "não haveria progresso social, sem união e harmonia de forças intellectuais"; e sem associação não haveria "progresso civil, e é a imprensa o mais simples meio de operar a união social, a unidade de vistas". Além dessa função, "da união dos espíritos", a imprensa tinha também um papel fundamental, considerava Pedro de Alcântara no editorial, como uma "poderosa arma do progresso puramente científico"; isso ninguém poderia negar "depois de haver lido os tractados de physica dos Peclet, dos Lamé, dos Pouillet, os tractados de chimica dos Berzelio, dos Dumas, dos Chevreul, dos Liebelig, e dos tractados de mechanica racional dos Poncelete e dos Belanger." Apesar de observar que o conhecimento teórico, científico, tinha como ponto de partida a observação e depois o experimento, portanto não havia "pratica sem teoria", Pedro de Alcântara chamava a atenção para que a Sociedade Auxiliadora não deveria ser "nem a exclusiva apologista da ciência pura, nem a animadora e lisongeira da rotina". <sup>222</sup> E, logo em seguida, manifestava a dificuldade da Sociedade Auxiliadora em atingir e influenciar o seu público alvo:

"Antes de tudo ella preciza inspirar confiança e sympathia aos agricultores, aos manufactureiros. Se no fim de algum tempo ella podesse convencer aos agricultores da veracidade d'aquella eterna maxima 'a necessidade é a mâi da industria'- elles se convenceriam que a necessidade, reprimindo o effectivamente o trafico, mostraria o substituto." 223

Entretanto, no final do editorial, Pedro de Alcântara Lisboa reafirmava a função do *Auxiliador* como promotor do progresso nacional através dos seus artigos e,

"Publicações destinados a manter os ramos da indústria nacional n'aquella altura, à que outros paizes não tem podido attingir, discutir os meios de os melhorar, attrahir a atenção sobre adopção de processos novos, expeditivos, mais productivos e mais aperfeiçoados, processos seguros racionaes e confirmados por longa prática, assegurar aos manufactureiros uma condição igual, senão superior, ao à dos outros paizes adiantados, examinar e registrar

<sup>223</sup> *Idem*, p. 5

\_

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> Auxiliador, nº 1 junho de 1849 pp 3-4

as questões industriaes palpitantes para auxiliar a opinião publica (na) falta de instrucção especial relativamente às essas questões. Taes são seguramente interessantes assuntos que podem encher as páginas do Auxiliador".<sup>224</sup>

Desta forma, a Sociedade Auxiliadora reiterava seus propósitos em prol da causa do progresso econômico que, através da propagação de conhecimentos técnicos e científicos aplicados à produção e da união dos esforços intelectuais interessados na divulgação desta causa, fosse reformando e modernizando a estrutura produtiva do país. Por isso, a perspectiva do fim do tráfico trazia a oportunidade para a discussão do problema da substituição do trabalho escravo e da apresentação de propostas que fossem progressivamente encaminhando a introdução do trabalho livre; principalmente por meio de imigrantes, considerado como o mais adequado aos ideais de progresso material dos paises civilizados.

## 2.10. Vias de comunicação e colonização

No entanto, apesar da importância de que houvesse incentivos para a vinda de colonos para o país, nem todos concordavam com a idéia de que o governo devia financiar a imigração. Em novembro de 1849, era publicada uma matéria com o título "*Da população*" de Ernesto Ferreira França Filho que era doutor em direito civil e canônico pela faculdade de Leipzig e doutor em ciências sociais e jurídicas pela faculdade de São Paulo. Foi advogado do Conselho de Estado, sócio do IHGB, do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, da Academia Real de Ciências de Lisboa "e de outras associações de letras". Ernesto Ferreira era contrário à "colonização direta", ou seja, que os colonos viessem para o Brasil "por conta do governo". Para ele, os gastos do poder público deviam ser orientados no sentido de se melhorarem as condições "materiais" do país, "o que resultaria o afluírem os colonos para ao Brasil". Ele favorecia, sim, a colonização "indireta estrangeira ou a emigração de homens intelligentes e laboriosos, que venham, como vão para os Estados Unidos, atraídos por essas mesmas medidas" – as quais diziam respeito à satisfação dos interesses materiais dos colonos em geral – "que são o mais poderoso

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> *Idem*, pp. 5-6.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> Sacramento BLAKE. op. cit, 2° vol. p. 287.

incentivo da produção". As principais medidas às quais ele se referia eram as que garantissem a "segurança da vida e da propriedade" e as que criassem "facilidade das (vias de) comunicações", sendo esta última a mais importante. Segundo Ernesto Ferreira,

"sem a facilidade das communicações é impossível fazer extensivo o império da lei a essas vastas regiões onde presentemente só reina a força."(...).

A instrucção tão necessária ao homem não pode penetrar nos nossos sertões sem se facilitarem os meios de comunicação com as cidades. Com a difficuldade das viagens os povos das diferentes comarcas ficam estranhos uns aos outros, desenvolve-se o espírito de bairrismo; os prejuízos herdamse com os bens, os ódios passam de geração à geração e até não é possível que se tenha conhecimento dos melhoramentos introduzidos na indústria e agricultura, qualquer projecto de reforma é visto com horror e o seu autor olhado como criminoso". <sup>226</sup>

Além disso, continuava o artigo, as vias de comunicação produziriam a 'divisão da propriedade", que não poderia existir num país em que os "gêneros transitam com dificuldade e o seu transporte é dispendioso". Num "país destes" não haveria mercados porque o comércio é difícil, e não havendo comércio não haveria quase produção porque a produção não produziria mais do que pudesse "consumir imediatamente". E, mais importante para o progresso material, ressaltava Ernesto Ferreira, os mercados produziriam,

"a divisão do trabalho e por tanto a excellencia dos produtos. É fácil de compreender-se que tendo meios de permuta o agricultor só cultivará os generos que melhor se derem as suas terras, que a elles se dedicará toda a sua intelligencia e cuidado e não gastará a sua força e actividade em trabalhos diferentes onde só a mudança de uns para os outros perde um tempo precioso. De mais a mais a divisão da propriedade e do trabalho é um dos mais poderosos incentivos do augmento da produção e da população." (grifos meus)

"Trinta operários em um dia, diz J. B. Say, produzem 15:500 cartas o que vem a ser 500 cartas por cada um. Ora um operário, mesmo habil, se fosse obrigado a fazer só por sí todas as operações necessárias, não faria mais do que duas cartas por dia." <sup>227</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> Auxiliador n° 6 novembro de 1849. p. 210.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> *Idem*, p. 211

A finalidade última era, portanto, criar condições materiais para o aumento, aperfeiçoamento, diversificação e, enfim o desenvolvimento da produção material, o que correspondia à noção de "civilização" expressa, nesses escritos, pelos membros da Auxiliadora. Essa idéia de civilização era aqui mencionada claramente por Ernesto Ferreira:

"Note-se que a producção não só satisfaz as necessidades immediatas do homem, como também lhe fornece meios de gosar do trabalho alheio, trocando os seus productos pelos do seu trabalho, e que quanto maior fôr a civilisação maior é a producção; pois são maiores as necessidades, e que a mesma satisfação destas necessidades é causa da civilisação, pois, à medida que o homem vai sentindo novas sensações, augmenta-se a esphera de sua intelligencia, como o caminhante que subindo um monte, vai descobrindo cada vez maior espaço de terreno." <sup>228</sup>

# 2.11. Aplainando o terreno para a substituição dos braços escravos pelos livres.

Com efeito, Ernesto Ferreira pensava no longo prazo, já que para ele o meio de promover a colonização deveria ser indireto, isto é, através da melhoria das vias de comunicações e das condições "materiais" do país. Mas a possibilidade do fim do tráfico, com todas suas implicações, fazia o problema da substituição do trabalho escravo e da colonização ser sentido de forma mais presente. Assim, logo era publicado outro artigo tratando dessas questões. Desta vez era o membro efetivo da Auxiliadora, o Sr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, que escrevia sobre "A substituição dos braços escravos pelos livres". 229 José Antonio do Valle Caldre e Fião nasceu na província do Rio Grande do Sul, e faleceu em Porto Alegre em 1876. Era doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, foi sócio e presidente do Parthenon literário e de outras "associações literárias da corte", como o Gymnasio brasileiro e a Sociedade Amante da Instrução. Foi deputado à Assembléia de sua província em várias legislaturas. Escreveu algumas obras relacionadas à sua área de formação como Elementos de Pharmácia homeopática e publicou "O Philantropo: periódico humanitário scientífico e literário" no Rio de Janeiro de 1849 a

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> *Idem*, p. 209.

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> Auxiliador n° 7 dezembro de 1849.

1852, que do número 76 em diante teve acrescentado ao seu título a seguinte declaração: "órgão da sociedade contra o tráfico de africanos e promotora da colonisação e civilização dos indígenas". <sup>230</sup>

Caldre e Fião começava o artigo sobre a substituição dos braços escravos pelos livres atacando frontalmente a escravidão: "com a escravatura depravamo-nos, tornamo-nos ineptos ao progresso das lettras, das sciencias e da indústria, e em fim não podemos preencher a missão que nos destinou a natureza entre as demais nações da terra". Depois de declarar a necessidade de destruir "esse mal pela raiz" e conclamar enfaticamente, "Extinguamos a escravatura", Caldre e Fião alertava, por outro lado, que "como economistas políticos devemos considerar que sofrendo a grande lavoura da falta de braços não poderá oferecer muitos frutos", o que por sua vez levaria a diminuição do comércio interno e a quebra "infalível" das rendas públicas. (grifos do autor). Sendo assim,

"A extincção da escravatura não é possível dar-se de um golpe só; isto trazia graves transtornos à segurança política do paiz: também não pode dar-se à esmo sem que a nossa terra esteja preparada de ante-mão; é mister que a colonização a preceda com todo o seu benefico socorro." Se se desse a extincção antes da colonisação, leis, ainda as mais fortes não poderiam providenciar na falta de braços, e reconduzir ao trabalho esses entes brutaes postos repentinamente e sem preparo no goso da liberdade; ver-se-hia definhar a lavoura `a largos passos e o desfallecimento do paiz ir apparecendo;(...).

"Colonizar o paiz é pois o primeiro remedio que o estadista tem de applicar nas circunstâncias actuaes aos males que nos circunda; é este o preparo de uma operação mais longa(....) a extincção da escravatura; (...)."<sup>231</sup>(grifos do autor)

Colonizar significava para Caldre e Fião substituir os braços escravos pelos livres "em todos nossos misteres, quer na lavoura, quer na industria, e quer nos usos domésticos". Assim, "quando extinguirmos a escravatura, nada sintamos em nossas necessidades, e a nação não soffra quebra em sua lavoura e industria, no commercio interno e em suas rendas publicas". Além disso, continuava ele, da substituição "dos braços escravos pelos braços livres" viria o que a civilização e o progresso futuro do país mais reclamava, isto é, "a

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Sacramento BLAKE 4° vol. pp. 312-313.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> Auxiliador n° 7 dezembro de 1849. p. 234

extincção da escravatura". Para Caldre e Fião, era necessário que todos entendessem que "quanto mais favorecermos o trabalho livre mais aplainaremos o caminho que nos levará a uma segura e conveniente substituição dos braços escravos pelos livres". Na sua opinião, seriam várias as formas pelas quais essa substituição poderia ser feita. Uma das que ele sugeria envolvia a atuação do governo, que deveria "promover as emigrações dos morigerados lavradores do Centro-Europa para as nossas plagas". Esse tipo de colonização era denominado por Caldre e Fião de "colonisações externas", e para as quais apontava a preferência pelos colonos "alemães, prussos, os suíços, os belgas e os irlandeses". Mais adiante iria mencionar os portugueses, "especialmente os filhos das ilhas dos Açores, que também são bons trabalhadores e amigos dos terrenos que cultivam e de suas famílias".

Consciente das dificuldades em convencer os senhores de terras das vantagens que essas medidas trariam para eles, Caldre e Fião procurou então utilizar argumentos envolvendo a racionalidade econômica do negócio e do trabalho com escravos na lavoura, tendo em vista a predominância do capital mercantil sobre o agrícola.

"Povoar as terras de escravos para o seu cultivo, é um meio summamente difficil e por demais dispendioso, especialmente se as compras se fazem à prazos, pois que o capital nelles empregado é precário e duvidoso e não offerece um producto equivalente em aos juros que dao quaesquer companhia em giro de commercio: acresce ainda as percas continuadas e a dependencia em que os possuidores se colocam à respeito dos traficantes de escravos e contrabandistas que lh'os fornecem".

Mesmo depois de chamar a atenção para a situação de dependência dos senhores de escravos em relação aos traficantes, Caldre e Fião não esperava muito deles e achava que a iniciativa maior para a substituição dos escravos deveria partir do governo. Assim, ele propunha, como uma "condição especial" que deveria preceder a todas concessões de privilégios, ou qualquer favor do governo aos particulares, que "as suas indústrias, introduções ou descobertas, sejam só tratadas por braços livres, com a completa exclusão do braço escravo". O trabalho livre deveria ser favorecido o mais possível, ao passo que o trabalho escravo deveria ser desestimulado por meio de "pesados impostos". Além disso, o

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> *Idem*, p. 236

governo devia "tratar de substituir os braços nas suas fabricas e oficinas", e "aconselhar a todos os fabricantes e donos de oficinas, a não admitirem os escravos em seus trabalhos".

Para demonstrar como o trabalho escravo prejudicava e barrava a introdução do trabalho livre, Caldre e Fião citava o caso de um "official fabricante" de chapéus que perdera seu emprego, e se queixava "contra o cruel abuso de introduzir-se escravos em sua oficina e despedir-se gradativamente os trabalhadores livres"; o que demonstrava, na opinião de Caldre e Fião, "à viva luz quao pouco se importam com o progresso da arte os donos das oficinas". Vemos com esse relato que a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre implicava, para os homens da Auxiliadora, na possibilidade não só do melhor desempenho do trabalho, mas na possibilidade do seu aprimoramento; ou seja, para que a especialização do trabalho, como no caso das oficinas, resultasse no seu constante melhoramento era necessário que ele fosse desempenhado por mão-de-obra livre. O escravo, apesar de executar os mesmos trabalhos que os "brancos" e "livres" exerciam nas fábricas e oficinas, não os fazia com a mesma qualidade, isto é, procurando aperfeiçoa-los. Dizia Caldre e Fião:

"Esses brutos entes sugeitos, como automatos, aos movimentos que lhes indicam por um certo tempo, não os comprehendendo, jamais lhes vem vem à cabeça o melhorar esses movimentos e muito menos ainda aperfeiçoal-os. Eis porque as fabricas e todas as artes no Brasil se acham tão atrazadas e sem nenhuma esperança de melhoramentos. As fabricas de charutos, essas inuteis fabricas se acham povoadas de escravos; e o mesmo que se nota nas fabricas de chapéos nota-se na de charutos. Ainda nos passa pela alma a lembrança da confissão que nos fez um fundador de uam fabrica de papel em S. Leopoldo no anno de 1831: 'desde o momento que introduzi escravos, nos disse elle, no fabrico do papel, a despeza da fabrica aumentou consideravelmente, e a receita tornou-se tão diminuta pela inferioridade do papel que della sahio, que me vejo nadura necessidade de transformal-a em fabrica de cartas';(...)"<sup>233</sup> (grifos do original)

O artigo de Caldre e Fião terminava no mês seguinte, na edição de janeiro de 1850, com o autor direcionando sua crítica ao uso de escravos como criados domésticos, e afirmando a superioridade dos "criados livres, morigerados e bons, como os que podemos

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> Auxiliador n° 7 dezembro de 1849 p. 242

encontrar ente as famílias alemãs que emigram para as nossas praias", principalmente, pela influência moral positiva que teriam nas casas que os empregassem.

## 2.12. 1850: Cessação do tráfico de africanos

Esse mesmo número do Auxiliador, de janeiro de 1850, trazia, pela primeira vez, uma matéria cujo próprio título se referia de forma direta ao fim do tráfico: "A cessação do trafego de africanos". Não era mencionada a autoria do artigo, o que nos leva a suposição, também pelo seu teor, de que se tratava de uma posição do conselho diretor e dos membros das comissões da Sociedade Auxiliadora, os quais formavam o conselho administrativo da entidade. A matéria começava fazendo referência aos escritos publicados que abordavam a questão do tráfico, dizia: "Tão reproduzidos tem sido os poderosos argumentos que condenam, moral e politicamente este commercio deshumano"; que, além disso, era contrário à "honra e dignidade da nação por se fazer em contravenção dos sagrados compromissos de 1826". Aos argumentos de que a cessação do tráfico traria a "ruína completa da agricultura", e o "aniquilamento completo dos engenhos de assucar", contrapunha com a exibição de parte de um relatório "sobre as questões coloniais, publicado por ordem do ministro da marinha em França". O relatório trazia informações estatísticas sobre a quantidade de açucar exportado anualmente desde 1801 até 1834 das Índias Ocidentais da Inglaterra – em 1807 a Inglaterra havia abolido a introdução de africanos em sua colônias ocidentais. De acordo com os números mostrados não havia variações significativas nas quantidades exportadas que permaneciam numa média em torno de 200.000.000 quilogramas anuais. Se o fim do tráfico de escravos não afetava, pelo menos no caso citado, tanto a produção, a sua permanência dificultava a colonização, pois, "a introdução dos africanos na razão inversa da dos colonos, estes serão tanto mais raros quanto aquelles se introduzirem em maior escala". Em seguida, citava um exemplo: "Em 1841 em uma das colônias da Inglaterra chegou um navio com 200 colonos, o que foi o suficiente para baixar o preço dos trabalhadores".

Ainda de acordo com artigo ficamos sabendo que, nesse momento, a ação da marinha inglesa na repressão ao tráfico de escravos no litoral do Brasil já começava a se fazer sentir com maior intensidade. Assim era expresso esse sentimento:

"À medida que fôr diminuindo o trafego, à medida que se fôr sentindo os effeitos dos actos praticados pelos navios inglezes, (...) quando tão pingues não forem os lucros dos Srs. Negreiros, meio algum não haverá de auxiliar a introducção de trabalhadores livres?<sup>234</sup>"

Esta pergunta era logo respondida: "Simpatizamos com um princípio exarado no relatório do Exm. Ministro da fazenda, o Sr. Joaquim José Torres, que se refere ao direito de exportação, cuja gradual extinção aconselha S. Exc.". A sugestão, segundo o artigo, era para que a isenção dos direitos de exportação fosse utilizada como estímulo ao trabalho livre através da isenção do seu produto.

# 2.13. Fim do tráfico de escravos: desenvolvimento econômico e "riqueza das nacões"

Juntamente à discussão de alternativas e apresentação de propostas para os problemas relacionados ao fim do tráfico e os meios de se promover o desenvolvimento econômico, o *Auxiliador* cuidava de divulgar algumas lições de economia política que influenciavam boa parte das opiniões dos seus membros. Nesse sentido, em fevereiro de 1850, era publicada a tradução de partes de uma obra de Luiz Say: "*Ensaios sobre a riqueza das nações e refutação sobre os principais erros em economia política*". Luiz Say, segundo o artigo, era irmão do célebre J. B. Say, a "quem se deve a exposição, a mais clara da doutrina de Adam Smith.". As "principais proposições sustentadas por M.L. Say" descritas no artigo eram:

"Os produtos constituem a riqueza em razão da sua utilidade, do seu valor intrínseco, e não em razão do seu valor mercantil, ou de escamb; a riqueza não consiste nos capitaes, mas sim no rendimento annual; - os *verdadeiros capitaes produtivos* não são os capitaes pecuniarios, mas sim os diversos *meios de produção*, v.g, a terra, as faculdades industriaes dos homens, etc; - a renda territorial procedente do arrendamento dos predios ruraes não é ineherente ao solo, como erradamente pretende Ricardo, mas simples partilha, entre o cultivador e o proprietário, do produto efetivo obtido pela cultura; - o dinheiro não é per si productivo, o juro ou produto que d'elle se

\_

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> Auxiliador n°8 janeiro de 1850 p. 295.

tira vem da partilha do rendimento procedente dos *capitaes essencialmente productivos*; - o emprego moderado das forças physicas e intellectuais dos homens não merece o nome de *trabalho*, *pena*, ou *dispendio*, sendo ao contrário uma fonte de prazer, e um meio de gosar das cousas uteis sem dar nada em troco d'ellas.; o operário não é um homem *salariado*. O que impropriamente se denomina *salario* é um pagamento ou compensação da utilidade que resulta do emprego das suas faculdades physicas e intellectuais".(grifos do original)<sup>235</sup>

Essas proposições expressam nitidamente a concepção de que as atividades produtivas são a causa primeira e única de riqueza e prosperidades das sociedades, o que conseqüentemente implica na idéia de valorização do trabalho. Idéias que, como temos visto, a Sociedade Auxiliadora vinha divulgando de diversas formas e constantemente neste período pós-1845 e, mais intensamente, a partir de 1848. Mas, era fundamentalmente na questão do fim tráfico e da substituição da mão-de-obra escrava que ela se expressava, uma vez que esse era um problema concreto que se avizinhava. Assim, logo era publicada outra matéria trazendo "Algumas reflexões sobre a emigração e colonos para o Brasil" de M.J. Coelho.

## 2.14 Empreendedor de colonização

Manoel Joaquim de Almeida Coelho era natural de Desterro, capital da província de Santa Catarina, onde "exerceu os cargos de substituto do conselho diretor da instrução pública, secretario da câmara municipal e deputado à assembléia provincial". Foi também major da guarda nacional.<sup>236</sup> Havia, segundo ele, três "maneiras de se promover a imigração: "1- Pagando adiantado o colono sua passagem; 2- Ser transportado à custa alheia sujeitando futuros serviços ao pagamento da passagem; 3- Ser transportado grátis." Na sua opinião o melhor meio de trazer imigrantes era o terceiro, "o único que poderia apresentar grandes resultados", já que ele "faz parte no sistema de Wakefield do qual a Inglaterra tantas vantagens tem tirado para a povoação da Austrália e Nova Zelândia". No entanto, seria "indispensável um fundo que no Brasil" não seria tão fácil, "como em Inglaterra tem sido, tirar exclusivamente da venda de terras". Por isso, M. J. Coelho sugeria

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> Auxiliador n°9 fevereiro de 1850 pp 336-343.

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> Sacramento BLAKE *Op. Cit.* 6° vol. p.109.

que se criasse uma *promotoria de colonização* com atribuições especiais para este fim. Depois especulava quais seriam os colonos mais convenientes para o Brasil, e relatava sua experiência "como emprehendedor de colonisação", pois estivera na Europa procurando trazer imigrantes para o Brasil . Mas teve grande dificuldades em sua tarefa, e explicava que "em toda parte de Alemanha onde estive encontrei grandissima repugnância na vinda de gente para o Brasil, em grande parte devido a informações erradas sobre o país." Em razão destes fatos, quando M. J. Coelho regressou dessa viagem, empenhou-se com "o Exm Sr. Maciel Monteiro, então ministro dos estrangeiros, para que creditasse "também junto dos governos de Hanover, Oldenburgo, Mecklenburgo, Stulitz e Mecklemburgo, Schiverin, o encarregado de negócios do Brasil em Hamburgo"; garantindo assim que houvesse nesses pontos de onde sai a emigração, "quem facilmente pudesse desvanecer as impressões desfavoráveis acerca de colonos no Brasil". Considerava que a emigração alemã seria muito vantajosa para o Brasil e que somente com o bom tratamento dos colonos – "passagem livre, recebe-los, alberga-los, etc" – é que seria possível "criar e desenvolver a emigração espontânea, voluntária e independente", que era a ideal para M. J. Coelho.<sup>237</sup>

#### 2.15. O fim tráfico e a abolição gradual

Na edição de junho de 1850 do *Auxiliador* trazia na capa do periódico uma ilustração de um trabalhador rural branco lavrando a terra com um arado puxado por uma parelha de bois.(ver na próxima página) Ilustrações de máquinas e equipamentos, principalmente aqueles relacionados à produção agrícola, como máquinas de descascar mandioca, arroz, etc, eram comuns na publicação, mas sempre eram mostrados no interior da revista. Agora, primeira vez, a revista utilizava um desenho na sua capa, no caso, com o intuito claro de divulgação de suas principais idéias – promover o emprego de máquinas e equipamentos na produção e a substituição do trabalho escravo pelo livre – visando maior racionalidade e eficiência na produção.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> *Auxiliador* n°10 março de 1850. pp. 360-369.

FIGURA

No mês seguinte, julho de 1850, o *Auxiliador* publicava novamente uma matéria cujo título fazia referência direta à questão do fim do tráfico: "A repressão ao trafego". Tal como aquela anteriormente publicada, em janeiro de 1850, ela não trazia a informação da sua autoria, o que também nos leva a crer, como no anterior, que o artigo expressava a opinião dos dirigentes e diretores da Auxiliadora, isto é, seus membros mais ativos. Argumentando com aqueles que diziam que o fim do tráfico traria a desarticulação e paralisação da economia do país, o artigo afirmava que a abolição do tráfico nas colônias inglesas e francesas não havia acarretado "a falta de segurança individual, a ruína da agricultura, a cessão da producção, o aniquilamento da riqueza, enfim a completa decadência no estado da barbárie." Perguntava, então, se o Brasil, "guiando-se pelo exemplo desses paises", não poderia "dar um passo para a civilisação fazendo cessar esse tráfico desumano, contrario ao direito natural." A extinção do tráfico era um primeiro passo, e enquanto o país fosse se "preparando" para a abolição da escravatura, haveria meios de se conciliar a diminuição gradual da utilização do trabalho escravo com o aumento progressivo do emprego do trabalho livre. O próprio processo de desenvolvimento econômico fruto da divisão do trabalho tornaria isso possível. Vejamos:

"A manivela transforma o mesmo movimento que a maquina de vapor; mas esta ainda não esta banida da industria. A separação da cultura e da fabricação, a applicação do principio de divisão do trabalho mais desenvolvido não poderão por ventura assegurar a regularidade e a certeza do trabalhador livre. Desta maneira estabelecido o trabalho livre nos pontos em que melhor realisem as condições de fabricação, o trabalho forçado ( que seguramente não pode acabar de um dia para o outro ) ficará reservado para se deslocar à medida que a cultura exigir". <sup>238</sup>

Sendo assim, a repressão do tráfico acarretaria "a completa ruína e decadência do Brasil" somente

"Se o Brasil renunciasse para sempre à entrar na lista dos paizes manufactureiros, a applicar o princípio da divisão do trabalho, princípio prodigioso em virtude do qual um alfinete passa pelas mãos de 16 pessoas. Se o Brasil não quer por seu fatal destino perseverar em systema de colonisação; se o Brasil não resolve à crear escolas praticas, onde se aprende

\_

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> Auxiliador n°2 julho de 1850 p. 62

a multiplicar as forças, a tirar partido dos elementos naturaes, a substituir a dexteridade à força bruta, em uma palavra, se o Brasil quer ficar estacionário, então certamente parece que o trafico, a escravidão e a barbaridade são os princípios que o devem guiar<sup>239</sup>

Todavia, continuava o artigo, se estas não forem "as vistas dos homens" que governam o país, então, "nos parece possível acabar-se com este comércio de carne humana." Sua eliminação, previa o artigo, seria menos sentida na proporção em que "a instrução se espalhasse, a ciência econômica se desenvolvesse, o fabricar com maior perfeição fosse difundido, as vias de comunicação se aperfeiçoassem, (...)." Enfim, se a difusão e adoção do conhecimento técnico e o progresso material fossem os princípios gerais que guiassem as atividades produtivas no país, uma vez que, como era dito no artigo, "a *riqueza* forma o pedestal sobre o qual se ergue a *civilização*". (grifos meus)

Ainda a edição de julho de 1850, trazia um discurso que Pedro de Alcântara Lisboa havia pronunciado no Gymnasio sobre "Questão do trafego e escravidão". No discurso ele defendia a posição favorável ao fim do tráfico dos ataques daqueles favoráveis à sua continuidade. Para estes últimos, os "abolicionistas do trafego" eram "ignorantes e ineptos causadores do atraso da agricultura", eram servis "aduladores da "Inglaterra", que fazia desta questão uma "alavanca para se apoderar do império do mar". Frente a esses argumentos perguntava então Pedro Alcântara se seriam os defensores do fim do tráfico os "destruidores da propriedade, os êmulos de Cabet, &.", ao que ele respondia:

"mais nunca chegaram elles ( defensores do fim do tráfico) em suas loucuras a sustentar que a Inglaterra quer empobrecer o Brasil, porque gosta de transigir com a miséria, e nunca também confundirão a escravidão com essa *eterna dependência social*, confusão de que derivam os inúmeros sophismas e subtilezas dos defensores do tráfico". (grifos do autor)

Foi também no mês de julho de 1850 que finalmente medidas efetivas começaram a ser tomadas no encaminhamento da questão do fim do tráfico. No dia 11, o Conselho de Estado se reunia para discutir a questão do tráfico de escravos, nesse mesmo dia o *Jornal do Comércio* publicava um artigo argumentando que "a indolente e impura civilização importada da África está cada vez mais sendo desacreditada, a opinião pública está

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> *Idem*, p. 63.

claramente mudando, e agora é preciso alguma coragem para alguém se vangloriar de ter a profissão de traficante de escravos." Nessa reunião do Conselho de Estado foi decidido, depois de muitas horas, "que quaisquer que fossem as dificuldades e conseqüências, o Brasil agora não tinha escolha, mas suprimir o tráfico de escravos." No dia 17 a câmara dos deputados aprovava o projeto de lei que ficaria depois conhecido como a "lei Eusébio de Queiroz" – contendo medidas eficientes de repressão ao tráfico – , em 13 de agosto ele passava pelo senado para finalmente em 4 de setembro tornar-se Lei. 242

Em meio a essas medidas definitivas que poriam fim ao tráfico, o Auxiliador publicava em agosto de 1850, o discurso "proferido pelo Exm. Sr. Visconde de Abrantes na sessão do senado de 3 do corrente, por ocasião da discussão sobre terras devolutas e colonisação." Com efeito, a Sociedade Auxiliadora por intermédio do Auxiliador já ia divulgando a discussão dos temas relacionados ao fim do tráfico negreiro e às maneiras concretas de implementar a colonização. Entretanto, cada passo dado em direção à abolição gradual trabalho escravo era dado com grande dificuldade. Nesse debate, o Visconde de Abrantes debatia com os opositores da adoção de uma "lei de terras" discute-se no senado naquele momento o teor dessa lei - que fizesse a demarcação das terras públicas e regulariza-se os títulos de propriedade no país, com vistas à venda futura das terras devolutas, o que proporcionaria recursos para financiar a imigração – essas medidas tinham inspiração em princípios baseados no Sistema de Wakefield. A esse respeito dizia o Visconde de Abrantes: " Mas embora tenha tenha-me apartado nestes pontos (importação de colonos) do systema de Wakefield, continuo a aderir, e ter por exacta a base de vender terras para comprar trabalho". Nesse aparte a que se referia o Visconde de Abrantes, o sistema de Wakefield fora atacado enfaticamente: "Fallando contra a colonisação, o nobre deputado estigmatizou o systema de Wakefield, mandando-o o mesmo para o inferno; dando a entender que nenhuma colonisação era admissível no Brasil,(..)".

Assim, iniciava-se um novo momento da campanha de divulgação de idéias e propostas da Sociedade Auxiliadora, favoráveis ao progresso material do país através da

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> *Idem*, p. 144.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> Citado por José Honório RODRIGUES. *Brazil e África: outro horizonte*. 2° ed. 2vol., Rio de janeiro, 1964 , pp 193-4. <sup>242</sup> Leslie BETHEL *op cit.* pp 334-340.

abolição gradual do trabalho escravo e da sua substituição pelo trabalho livre representado, principalmente, pelo imigrante.

Podemos afirmar que o ano de 1850 é um momento importante para a Sociedade Auxiliadora. Além das suas atribuições mais comuns de divulgação dos progressos técnicos e científicos – o governo imperial, como vimos, utilizava o periódico com essa finalidade –, a entidade, passa a partir de então, a substituir a Junta do Comércio, que é extinta nesse mesmo ano, nas suas atribuições oficiais de julgar e dar pareceres – até essa época os pareceres da Auxiliadora tinham caráter apenas consultivo, complementar aos da Junta do comércio – em resposta aos diversos pedidos de concessão de isenções e privilégios relativos às atividades econômicas no país.

O presidente da Sociedade Auxiliadora era o Visconde de Abrantes, citado acima, uma das figuras mais importantes da política no período que vai desde a independência até o começo dos anos de 1860. Miguel Calmon du Pin e Almeida (depois Marquês de Abrantes) nasceu na Bahia a 22 de dezembro de 1796 e faleceu no Rio de Janeiro em 1865. Era bacharel em leis pela Universidade de Coimbra; foi veador de sua majestade a imperatriz, membro do conselho de sua majestade, conselheiro de Estado, senador pela província do Ceará, membro da Academia Imperial de Belas Artes e sócio do IHGB. Ocupou a pasta da fazenda nos gabinetes de 20 de novembro de 1827, de 19 de setembro de 1837 e de 23 de março de 1841 a janeiro de 1843. Também ocupou a pasta dos estrangeiros no gabinete de 4 de dezembro de 1829 e no de 30 de maio de 1861. <sup>243</sup>

O segundo cargo em importância na Sociedade Auxiliadora, o de secretário perpétuo, era ocupado, em 1850, por Frederico Leopoldo César Burlamaque, cuja importância e atuação na entidade já ressaltamos.

Para expressar como a Sociedade Auxiliadora sentia a importância do fim do tráfico de escravos para os seus propósitos de colocar o país no caminho da civilização citamos parte do artigo, já referido acima, sobre "*A repressão do trafego*" de julho de 1850:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> Sacramento BLAKE *op cit.* 6° vol. pp.273-276.

"O nobre empenho da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, na mais importante questão moral, econômica e social, que no Brasil agitar-se possa grangeará sem dúvida à essa instituição um padrão de glória eterna. A humanidade, a justiça, a liberdade, a religião, o complexo de todas as virtudes se acham tão intimamente ligadas à questão da repressão ao trafico, à preparação prudente, gradual e progressiva de uma regeneração social, quanto é certo que este bello paiz favorecido pela natureza, não pode se pode dizer civilizado enquanto durar este commercio infame."

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> Auxiliador, nº 2 julho de 1850 p. 59.

## **CONCLUSÃO**

Como dissemos na introdução, essa dissertação teve como ponto de partida o objetivo de investigar a influência do liberalismo na questão do desenvolvimento econômico no contexto da ordem escravista do Brasil no século XIX. Como vimos, o encaminhamento e a tentativa de resolução dessa questão implicava o problema da substituição do trabalho escravo, já que, de acordo com os princípios liberais, um dos elementos fundamentais na determinação do progresso econômico era o trabalho livre produtivo; que, por isso mesmo, deveria ser valorizado. Desta forma, ao tomar como objeto de pesquisa a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional procuramos saber como ela enfrentou tal questão de fomentar o desenvolvimento econômico sob a escravidão.

Procuramos através da pesquisa das suas origens, das suas principais preocupações, da composição dos seus membros, da sua atuação, etc, apreender as características dessa entidade que nos possibilitasse entender o que era a Sociedade Auxiliadora.

Para nós, um dos pontos mais importantes para definir a Auxiliadora, remetenos às suas origens, as influências e os tipos de Associações que serviram de modelo para a sua criação.

Embora José Luiz Werneck da Silva tenha pesquisado as origens da Auxiliadora mostrando o que ele chama de "raízes" francesas da entidade, ele, no entanto, restringiu o peso dessa influência aos momentos iniciais da Sociedade; isto é, quando ela foi idealizada e logo depois criada. Daí para frente, ele procurou ver as relações da Sociedade com o governo enfatizando seu caráter dúbio de ter sido uma entidade criada com base no direito civil privado mas que iria progressivamente assumir funções públicas. Em razão dessas constatações, Werneck afirma as características semi-governamentais, semi-oficiais, e semi públicas da Auxiliadora. Nesse sentido, o caráter de "assessoria" da Auxiliadora foi ressaltado por Werneck – já que em 1850, quando a Junta do Comércio foi extinta, a Auxliadora "substitui-a totalmente". A partir de 1860-1861, a Auxiliadora passou para jurisdição do ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, anteriormente ela

estava ligada ao Ministério do Império. Desta forma, ainda de acordo com Werneck, "a Sociedade se definiu como um orgão auxiliar, de caráter consultivo".

No entanto, aquela influência inicial, a inspiração nas instituições iluministas e nas Academias de Ciências, vai estabelecer e marcar uma das características essenciais para se compreender o que foi a Sociedade Auxiliadora, não só nos seus momentos iniciais como também ao longo de sua existência. Sendo assim, fez-se importante entender quais eram os objetivos e as funções principais dessas instituições e Academias criadas pelo Iluminismo.

Foi com esse objetivo que utilizamos a definição que Kant deu ao Iluminismo ao responder a pergunta: "que é o iluminismo?". Nela, Kant começa definindo que "Iluminismo é a saída do homem da sua menoridade de que ele próprio é culpado. A menoridade é a incapacidade de se servir do entendimento sem a orientação de outrem". Por isso, para ele, o iluminismo conclamava : "Sapere aude! Tem a coragem de te servires do teu próprio entendimento! Eis a palavra de ordem do iluminismo." Kant aponta então a condição mínima para que isto ocorra: "Mas, para esta ilustração, nada mais se exige do que a liberdade; e , claro está, a mais inofensiva entre tudo o que se pode chamar liberdade, a saber, a de fazer um uso público da sua razão em todos os elementos;" e completando seu raciocínio afirma: "Mas por uso público da própria razão entendo aquele que qualquer um, enquanto erudito, dela faz perante o grande público do mundo letrado." 245

Com essa definição de Kant, o espaço criado por essas instituições iluministas serviriam como um local de exposição, debate e confronto de idéias cuja única autoridade a dirimir os prováveis conflitos e afirmar um pensamento, uma idéia, um conhecimento, uma teoria em relação a outra era a *razão*. E, por se constituir nesse local privilegiado onde a finalidade última era alcançar o conhecimento através da razão, as sociedades científicas do iluminismo se apresentavam e se credenciavam como os centros de onde se espalhariam as luzes das ciências.

Como pudemos ver nessa dissertação, a Auxiliadora apresentou essas características. Esta última função, difusão das luzes, era nítida, expressada freqüentemente nos seus escritos. Mas, é com relação à outra característica, de ser um espaço para debates e exposição de idéias, onde um "erudito faz uso da própria razão perante o grande público do

<sup>&</sup>lt;sup>245</sup> Immanuel KANT. "Resposta à pergunta: que é o Iluminismo?" *in A paz perpétua e outros opúsculos*. Tradução Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1995.

mundo letrado", que queremos ressaltar. Como afirmou Pedro de Alcântara Lisboa num editorial em 1849<sup>246</sup> no *Auxiliador*, "não haveria progresso social, sem união e harmonia de forças intellectuais", e sem associação não haveria progresso civil.

Além disso, eram em entidades como a Auxiliadora, e outras Sociedades Científicas, que muitas vezes atuavam também como órgão do governo, que os intelectuais e a elite letrada do século XIX encontravam um espaço, não só para o exercício da sua atividade intelectual como também uma ocupação que garantia a sua inserção e sobrevivência na sociedade da época. Como mostra Wilma Peres Costa em trabalho recente<sup>247</sup>, "a constatação da pouca autonomia do intelectual periférico em relação ao poder político, tantas vezes admitida, não é de molde a reduzir a importância social do intelectual daquele período. Pelo contrário, o domínio da palavra escrita, signo de nascimento privilegiado ou instrumento penosamente adquirido nos interstícios da malha social excludente, é capital de grande valia e pode significar o passaporte da obscuridade para o universo das elites, mesmo para homens de pouca fortuna". Com relação ao papel desempenhado pelos intelectuais da Auxiliadora, acreditamos que podemos aplicar algumas das conclusões de Wilma Peres Costa: "A verdade é que talento e preparo intelectual era mercadoria escassa no Brasil de meados do século XIX e os mecanismos de recompensa imperiais – o reconhecimento público, a publicação na imprensa oficial, a porta de entrada na carreira política – estavam disponíveis para os que se empenhassem na missão civilizadora que se esperava dos intelectuais dos novos Estados-Nações da América: ajudar a forjar para os seus compatriotas e para o palco das nações civilizadas da Europa, uma identidade nacional."

Entendemos que a Auxiliadora se constituía – além da divulgação de conhecimentos técnicos e científicos relacionados à produção – numa entidade onde a elite letrada de políticos e funcionários públicos tinha espaço para expor suas idéias a respeito dos principais problemas enfrentados em cada momento de definição de questões importantes para o país, como no caso do fim do tráfico. Como pudemos constatar nesse trabalho, a Auxiliadora partilhou com o governo a preocupação de promover o progresso econômico e a construção da nação nos limites de transformação gradual tanto da ordem

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> Auxiliador, junho de 1849. (2° capítulo, p. 126).

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> Wilma Peres COSTA. "Viagens e Peregrinações : notas para o estudo da trajetória dos intelectuais nos dois mundos".

escravista como da base produtiva. Neste sentido, a Sociedade Auxiliadora apresentava propostas e soluções com base nos pontos de vista e argumentos individuais dos seus membros.

Pudemos constatar que certas soluções para questões importantes, como a da abolição gradual, no caso da substituição do trabalho escravo, constituía-se num ponto de consenso entre os membros da Auxiliadora. Embora, como vimos na opinião do fazendeiro Werneck, a definição do tempo que levaria essa abolição gradual fosse tão genérica e evasiva — "a escravidão como um mal que só o tempo pode curar" — que na prática, significava a sua continuidade sem ter um horizonte definido para seu término. Também, a sugestão para o incentivo ao emprego de trabalhadores "livres" nas oficinas do governo em geral, e de particulares quando a entidade era consultada a respeito da concessão de privilégios ou subsídios era um assunto que não encontramos discórdia interna. Com efeito, podemos concluir que a implementação de algumas alternativas e soluções discutidas na Sociedade Auxiliadora, principalmente no que se refere ao gradualismo na substituição do trabalho escravo e à colonização fora da área da plantation, foram efetivamente adotadas.

Desta forma, podemos dizer que é justamente numa das questões mais importante e delicada de todo o Império, a escravidão, que os dois objetivos mais caros a essa elite política, o desenvolvimento econômico e a construção da nação, colocam para eles a oportunidade de formulação e realização de um projeto de nação. A escravidão era um entrave não só para o progresso econômico. Freqüentemente aparecia no Auxiliador observações acerca da resistência dos fazendeiros em se disporem a experimentar ou adotar novas técnicas e procedimentos no processo produtivo, presos que estavam à "rotina", como também à constituição de um povo civilizado nos moldes europeus. É evidente que os membros da Auxiliadora, através do seu periódico, jamais falariam de abolição, pois como membros da elite política e econômica estavam comprometidos com os interesses agrários e comerciais da grande lavoura, e temiam, por isso mesmo, a desorganização da estrutura produtiva do país; além do que, muitos dos associados se não eram fazendeiros, eles próprios estavam ligados àqueles pelos vínculos mais diversos: familiares, econômicos, apadrinhamento político, etc. Mas isto não impedia a divulgação de idéias de substituição gradual do trabalho escravo e de suas possíveis alternativas. O próprio

incentivo ao uso de máquinas e equipamentos na agricultura era um incentivo nesse sentido.

Não se pode dizer que existia efetivamente um projeto de desenvolvimento econômico e civilização, pronto, planejado e elaborado de comum acordo entre os membros dessa elite política "ilustrada", e que representasse um consenso entre eles. Na Sociedade Auxiliadora, essas questões eram discutidas, e mesmo em relação a assuntos que havia um certo consenso geral, as opiniões contrárias eram levadas em conta, pois as atas das sessões registram esses fatos. As próprias transformações econômicas, sociais e políticas traziam e colocavam questões sobre o progresso material e criação de uma civilização, fazendo delas objetos de análises e propostas de alternativas. Um projeto, portanto, que estava em elaboração, assim como a construção da nação e que, por isso mesmo, era condicionado diretamente pelos conflitos econômicos sociais e políticos internos e externos.

Com relação a como as idéias liberais eram assimiladas, interpretadas e utilizadas na apresentação de propostas pela Auxiliadora no que se referia à questão do desenvolvimento econômico e da substituição da mão-de-obra, pudemos comprovar a influência da noção de civilização associada à idéia de progresso – a qual tem sua origem no pensamento Ilustrado<sup>248</sup> – que teve em Adam Smith, em termos do seu

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> Jean STAROBINSK (*As máscaras da civilização: ensaios*. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2001) fazendo um estudo do significado da palavra e do conceito de civilização e suas mudanças, aponta que a partir da segunda metade do século XVIII: "A palavra civilização pôde ser adotada tanto mais rapidamente quanto constituía um vocábulo sintético para um conceito preexistente, formulado anteriormente de maneira múltipla e variada: abrandamento dos costumes, educação dos espíritos, desenvolvimento da polidez, cultura das artes e das ciências, crescimento do comércio e da industria, aquisição das comodidades materiais e do luxo. Para os indivíduos, os povos a humanidade inteira, ela designa em primeiro lugar o processo que faz deles *civilizados* (termo preexistente), e depois o resultado cumulativo desse processo. É um conceito unificador. (....) A palavra *civilização*, que designa um processo, sobrevém na história das idéias ao mesmo tempo que a acepção moderna de *progresso*. Civilização e progresso são termos destinados a manter as mais estreitas relações." (grifos do autor) pp. 14-15.

desenvolvimento mais especificamente econômico, a sua influência fundamental<sup>249</sup>. Este autor estabelece claramente a associação entre civilização e progresso material: "Observese a moradia do artesão ou diarista mais comum em um país civilizado e florescente, e se notará que é impossível calcular o número de pessoas que contribui com uma parcela – ainda que reduzida – de seu trabalho, para suprir as necessidades deste operário" – "das diferentes peças de roupa e da mobília usadas pelo operário, da tosca camisa de linho que lhe cobre a pele, dos sapatos que lhe protegem os pés, de todas as diversas peças que lhe compõem a mobília e seus pertences, do fogão que lhe prepara o alimento, (...), dos pertences da sua mesa (faca, garfos, travessas de barros), (...)". "Em comparação com o luxo extravagante dos grandes, as necessidades e pertences de um operário certamente parecem ser extremamente simples e fáceis e, no entanto, talvez seja verdade que a diferença de necessidades de um príncipe europeu e de um camponês trabalhador e frugal nem sempre é muito maior do que a diferença que existe entre as necessidades deste último e as de muitos reis da África, que são senhores absolutos das vidas e das liberdades de 10 mil selvagens nus."<sup>250</sup>

Tendo em vista essa influência da Adam Smith nos escritos da revista *Auxiliador*, pudemos constatar também que a primeira tradução para a língua portuguesa da *Riqueza das Nações*, surgida em 1811/12, foi feita por Bento da Silva Lisboa, sócio efetivo da Sociedade Auxiliadora, e filho de José da Silva Lisboa, o Visconde Cairú. Procurando mostrar o caráter dessa tradução como uma edição brasileira da obra, e não portuguesa, José Luis Cardoso observa que na dedicatória Bento da Silva Lisboa "manifesta a esperança de que a tradução da 'insigne obra da *Riqueza das Nações* pudesse contribuir para dar força à acção do Príncipe Regente, o qual "tem neste Estado do Brasil posto as sólidas bases da felicidade pública, estabelecendo um governo mais paternal, e liberal, dando racionável franqueza ao comércio e a toda sorte de honesta indústria". Bento da

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> Também segundo Jean STAROBINSK (*op cit.* p. 16): "Ferguson , influenciado pelas aulas dadas em 1752 por Adam Smith, parece ter sido o primeiro na Inglaterra a empregar a palavra *civilização*; é também claramente quem expôs mais claramente a teoria dos quatro estágios de organização das sociedades humanas, em função de sua atividade econômica e de seus modos de subsistência: selvagens (vivendo de coleta e de caça), pastores nômades, agricultores sedentarizados, nações industriais e comerciantes."

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> Adam SMITH. *A riqueza das nações: investigação sobre suas naturezas e suas causas*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. Vol. 1° pp. 70-71.

Silva Lisboa também justifica a importância da tradução pela "necessidade do estudo da obra de Smith a todos que se destinam a alguma parte da administração pública."<sup>251</sup>

Finalmente, também consideramos que em várias propostas de substituição do trabalho escravo pelo livre apresentados nos artigos e memórias do Auxiliador aparecem sugestões de que a substituição seja feita de forma gradual, começando primeiro pelas fábricas, oficinas, etc, e em geral nos trabalhos urbanos: enfim, que o trabalho escravo se restrinja à lavoura – e quando feita a substituição na grande lavoura, se faça de forma experimental e gradual – enquanto não se puder substituí-lo completamente também nesse setor. Com isso, queremos dizer que há uma aproximação possível entre a idéia de progresso econômico baseado na divisão do trabalho, que se opera por etapas progressivas, e a da abolição gradual do trabalho escravo, que de acordo com as propostas dos membros da Auxiliadora poderia se processar por etapas sucessivas, sem grandes perturbações econômicas, políticas e sociais. Se tal aproximação, ou interpretação da adaptação das idéias liberais ao contexto histórico que estudamos, é ou não procedente, é outra questão que levantamos nessa dissertação. Pelo que vimos, a aproximação e adaptação dos princípios liberais ao contexto histórico da escravidão é procedente, tendo em vista as propostas apresentadas pelos membros da Sociedade Auxiliadora no que se refere à questão da substituição do trabalho escravo.

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> Cf. (Compêndio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith, traduzida do original inglês por Bento da Silva Lisboa, Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1811-12. Tomo I p.III.) apud: José Luis CARDOSO.op. cit. p.109.

#### FONTES E BIBLIOGRAFIA

## 1 - Fontes Impressas

O Auxiliador da Indústria Nacional. R J, 1833 a 1892.

Estatutos da Sociedade Auxiliadora. RJ, 1827, 1831, 1848.

Lista dos Srs. Sócios da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.RJ, 1838, 1854.

- BURLAMAQUE, Frederico Leopoldo Cezar. *Memória analítica do comércio de escravos e acerca dos males da escravidão domestica*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; [Brasília]: Fundação Petrônio Portela, Ministério da Justiça, 1988.
- DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brazil: 1850*. Tradução e notas de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Martins editora, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.
- DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Tomo II (volume III) São Paulo: Livraria Martins Editora, Editora da Universidade de São Paulo, 1972.
- LISBOA, José da Silva. Observações sobre a Franqueza da Indústria e Estabelecimento de Fábricas no Brasil. Brasília, Senado Federal, 1999.
- STURZ, João Diogo. Efeitos das máquinas e suas vantagens na riqueza pública e necessidade no Brasil, e da exceção de direitos que se lhes deve dar, bem como ao combustível para elas necessário, oferecido às sociedades Auxiliadoras da agricultura e Indústria do Rio de Janeiro e Bahia. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional ,1835.

## 2 – Referências Bibliográficas

### a) Obras de referência

- BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.
- Grand Dictionnaire Universel Du XIX Siècle par M. Pierre Larouse. Paris: Administration du Grand Dictionnaire-Universel, 1866.

## b) Livros, artigos, teses

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Os Luso-Brasileiros em Angola: Constituição do espaço econômico brasileiro no Atlântico Sul, 1550-1770. Campinas, Tese de Livre Docência, Unicamp, 1994, mimeo.

  \_\_\_\_\_\_. Le Commerce de Vivants: Traite d'Esclaves et "Pax Lusitana" dans L'Atlatique Sud. Thèse de Doctorat de L'Université de Paris X, 1985-1986, mimeo.

  \_\_\_\_\_. " La traite négrière et l'unité nationale brésilienne". Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer. t. LXVI (1979), nº 244-245.

  \_\_\_\_\_. "O fardo dos bacharéis". Novos Estudos CEBRAP. N.º 19, Dezembro de 1987.

  \_\_\_\_\_. "Bahia, Rio de Janeiro, et le nouveau ordre colonial 1808-1860. Université de Rouen.
- ANDRADE, R. G. de *Burocracia e economia na primeira metade do Século XIX: A Junta do Comércio e as atividades artesanais na cidade do Rio de Janeiro, 1808-1850.*Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Federal Fluminense. Niterói. 1980.
- ARMITAGE. História do Brasil. 6ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1977.
- AZEVEDO, M. D. Moreira de. "Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual reinado." *Revista do Instituto Histórico e Geografico Brasileiro*. Rio de Janeiro, tomo 48, vol. 48, 1885.
- BESOUCHET, Lídia. Mauá e seu tempo. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1978.
- BETHEL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edit. da USP, 1976.
- BEIGUELMAN, Paula. Formação política do Brasil. São Paulo, Pioneira, 1967. 2 volumes.
- BROWNE, George P. *Government immigration policy in Imperial Brazil, 1822-1870.* A dissertation for the Degree Doctor of Philosophy. Catholic University of América, Washington, D.C., 1972. microfilme.
- CARDOSO de MELLO, João Manuel. *O capitalismo tardio*. 3ed. São Paulo, Brasiliense, 1984.

- CARDOSO José Luiz. "A influência de Adam Smith no Pensamento Econômico Português(1776-1811/12)" in *Contribuições para a História do pensamento econômico em Portugal*. Org. José Luiz Cardoso. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988.
- CARONE, Edgar. *O Centro Industrial do Rio de Janeiro e a sua importante participação na economia nacional.(1827-1977)*. Rio de Janeiro, Centro Industrial do Rio de Janeiro, Cátedra, 1978.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial.* 2.ed.ver. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume Dumará, 1996.
- CERVO, Amado Luiz. *O parlamento brasileiro e as relações exteriores: 1826-1889*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981( Col. Temas Brasileiros)
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil (1850-1888)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1975.
- \_\_\_\_\_\_. *Tumbeiros. O tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à colônia*. 4. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.
- \_\_\_\_\_\_. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos.* 7.ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.
- COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles: o exército a guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo: Editora Hucitec; Editora da Unicamp, 1996.
- COSTA, Wilma Peres. "Viagens e Peregrinações : notas para o estudo da trajetória dos intelectuais nos dois mundos".
- DAVIS, David Brion. *The problem of slavery in the age of revolution, 1770-1823.* Ithaca and London: Cornell University Press, 1975.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: Um sistema brasileiro de grande lavoura 1820-1920.* Trad. de Waldívia Portinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- DIAS, Maria Odila da Silva. "Aspectos da ilustração no Brasil". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Volume 278, janeiro-março, 1968.

- DOLHNIKOFF, Miriam. *Construindo o Brasil: unidade nacional e pacto federativo nos projetos das elites(1820-1842)*. Tese de doutorado apresentada no departamento de História da FFLCH/USP, 2000
- ESEINBERG. Peter L. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil (Séc. XVIII e XIX)*. Campinas : Editora da UNICAMP, 1989.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução Burguesa no Brasil (Ensaio de interpretação sociológica)*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- FLORENTINO, Manolo. Em Costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a Africa e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1977.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho, *Homens livres na ordem escravocrata*. 4.ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.
- "As idéias estão no lugar" (Cadernos de debate 1:História do Brasil, Ed. Brasiliense, 1976)
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 24 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991.
- GENOVESE., Eugene. *The political economy of slavery*. New York: Pantheon Book of Randon House, 1967.
- \_\_\_\_\_\_.The world the slaveholders made: two essays in interpretation. Hannover, New England: Wesleyan University Press, 1988.
- GRAHAM, Richard. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- GOULART, Maurício. *A escravidão africana no Brasil. Das origens à extinção do tráfico.* 3ª ed. rev. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.
- GUIMARAES, Manoel Luis Salgado. "Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional." *Estudos Históricos*. N.1, 1988.
- HALL, Michael McDonald. *The origins of mass imigration in Brazil, 1871-1914*. Dissertation for the degree of Doctor of Philosophy. Columbia University, 1969. microfilme.

- \_\_\_\_\_. "Reformadores de classe média no Império brasileiro: A Sociedade Central de Imigração. "Revista de História" v. LII, ano XXVII, 1976.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1985, 5. vol, tomo 2.
- IGLÉSIAS, Francisco. "Vida Política, 1848-1868"in: S.B.HOLANDA(org.) História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Difusão Européia do Livro, s.d., v.II, t 3 pp.9-112.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1979*. Campinas: Papirus, 1988.
- LAZZAR, Beatriz M. *Imigração e ideologia ; reação do parlamento brasileiro à política de imigração e colonização, 1850-1879.* Porto Alegre: ETC, 1980.
- LENHARO, Alcir. As tropas da moderação: o abastecimento da corte na formação política do Brasil, 1808-1842. São Paulo: Símbolo,1979.
- LEOPOLDI, Maria Antonnieta Parahyba. *Política e interesses na industrialização brasileira: As associações industriais, política econômica e o Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- LEVY, Maria Bárbara. *A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro*( *do capital comercial ao capital industrial e financeiro*) Rio de Janeiro, IBEMEC, 1978.
- LUZ, Nícia Villela. A luta pela industrialização do Brasil. São Paulo, DIFEL, 1961.
- MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil (Ensaio histórico, jurídico e social)*. 3 ed. Petrópolis: Editora Vozes; Brasília: INL, 1976. Vol. II.
- MARQUESE, Rafael Bivar. Administração e Escravidão: idéias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.
- MATOS. Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema ( A Formação do Estado Imperial)*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.
- MAUÁ, Irineu Evangelista dos Santos, Visconde de. *Autobiografia (Exposição aos credores)*; *O meio circulante*. 3 ed. Prefaciada e anotada por Cláudio Gans. Rio de Janeiro: Topbooks: Estaleiro Mauá, 1998.

- MAXWELL, Kenneth. "The generation of the 1790s and the idea of Luso-Braziliam Empire" in: Dauril ALDEN (org) *Colonial Roots of Modern Brazil*. University of California Press, 1973
- NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império.5 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- \_\_\_\_\_. *O Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Publifolha, 2000.
- NOGUEIRA Marco Aurélio de. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a monarquia e a república*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1979.
- \_\_\_\_\_."O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos". in *Revista Brasileira de História*. São Paulo n°4 (7) mar. 1984. pag.106.
- \_\_\_\_\_\_, MOTA Carlos Guilherme. *A Independência Política do Brasil.* 2.ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. *A astúcia Liberal: Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF e ÍCONE, 1999.
- OLIVEIRA, Maria Alice Faria de. "Os brasileiros no Instituto Histórico de Paris". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Vol. 266. Janeiro-Março de 1965.
- PINASSI, Maria Orlanda. *Três devotos, uma fé, nenhum milagre: um estudo da revista Niterói,1836*. Tese de doutoramento apresentada no IFCH na UNICAMP, Campinas, 1996.
- PRADO, Jr. Caio. História econômica do Brasil. 39 ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- REGO, Walquiria G. Domingues Leão. *Liberalismo Tardio: Tavares Bastos, reforma e federação*. Tese de doutoramento apresentada na FFLCH na USP, São Paulo, 1989.
- RIDINGS, Eugene. *Business interest groups in nineteenth-century Brazil*. Nova York: Cambridge University Press, 1994.
- ROCHA, Antonio Penalves. *A economia política na sociedade escravista*. (*Um estudo dos textos econômicos de Cairu*). São Paulo: Departamento de História- USP; Editora Hucitec, 1996.

- \_\_\_\_\_. "Idéias antiescravistas da Ilustração na sociedade brasileira". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.20., nº 39. p.43-79. 2000.
- RODRIGUES, José Honório. *Brazil e África: outro horizonte.* 2° ed. 2vol., Rio de janeiro, 1964.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. *Paradoxo do Liberalismo: teoria e história*. São Paulo: Vértice, ed. Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- SCHWARZ, Roberto . "As idéias fora do lugar". *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas cidades, 1977.
- SEWELL, William H. Work and Revolution in France: The language of labor from the old regime to 1848. Cambridge University Press., 1980.
- SILVA, Eduardo. *Barões e escravidão*. Três gerações de gerações fazendeiros e a crise da estrutura escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- SILVA, José Luiz Werneck. *Isto é o que me parece. A sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904) na formação social brasileira. A conjuntura de 1871 até 1877.*Dissertação de mestrado, Niterói: UFF,1979.
- SILVA. Lígia Osório. *Terras Devolutas e Latifundio. Efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.
- \_\_\_\_\_. "Propaganda e Realidade : a imagem do Império do Brasil nas publicações francesas do século XIX." *Revista THEOMAI* n°3. primeiro semestre de 2001
- SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre suas naturezas e suas causas*.(1776). São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. Vol. 1°.
- STAROBINSK, Jean *As máscaras da civilização: ensaios.* Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2001
- STEIN, Stanley. *Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil 1850-1950*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961.
- SZMRECSANYI, T. & LAPA, J. R. Amaral.(orgs). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Ed. HUCITEC/FAPESP, 1996.

- TAUNAY, Affonso de, *A missão artiística de 1816*. Rio de Janeiro: Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1956.
- TOPLIN, Robert. The abolition of slavery in Brazil. New York: Atheneum, 1972.
- URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro Imperial. A burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX.* Rio de Janeiro, São Paulo: DIFEL, 1978.
- WILLIAMS. Eric. Capitalismo e escravidão. Rio de Janeiro: Editora Americana, 1975.

# **ANEXOS**

## MEMBROS DA SOCIEDADE AUXILIADORA NACIONAL. 1838

#### **Presidente**

Francisco Cordeiro da Silva Torres, Membro do Conselho de Sua Magestade, e Marechal de Campo.

#### Presidente Honorário

Ignacio Alvares Pinto de Almeida, do Conselho de Sua Magestade, e Deputado da Junta de Comércio.

#### **Vice Presidente**

Candido José de Araújo Viana, do Conselho de Sua Magestade, e Deputado.

# Secretário Perpétuo

Raymundo José da Cunha Matos , Marechal de Campo, e Vogal do Conselho Supremo Militar .

## Secretario Adjunto

Januario da Cunha Barbosa, Conego da Capella Imperial.

#### **Tesoureiro**

José Lino de Moura, Contador da Caixa d'Amortização.

#### Comissão de Fundos

Alexandre Maria de Mariz Sarmento, Official Maior da Contadoria Geral da Revisão do Tesouro Público.

José Silvestre Rebello, Ex-Encarregado de Negocios em Washington.

Thomé Maria da Fonseca, Administrador da Recebedoria do Município da Côrte.

## Comissão de análises, e Processo Quimicos

Fr. Custódio Alves Serrão, Diretor do Museu Nacional.

Luiz Ridel, Naturalista.

Emilio Joaquim da Silva Maia, Doutor em Medicina.

## Comissão de Economia Domestica, e Rural

Januario da Cunha Barbosa.

Joaquim José Rodrigues Torres, Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Marinha, e Deputado.

## Comissão de Agricultura

Fr. Custódio Alves Serrão.

Lino Antonio Rebello, Doutor em Filosofia.

Mr. Ridel.

## Comissão de Artes, Fabricas, Comercio

Fructuoso Luiz da Motta, Propietário.

Joaquim Francisco Viana, Doutor em filosofia, e Deputado.

## Comissão de Redação, e Revisão de Memórias

Candido josé de Araújo Viana,

Bento da Silva Lisboa , Conselheiro, e Oficial Maior da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Caetano Maria Lopes Gama, Conselheiro, e Desembargador.

#### Sócios Efetivos

Adão de Oliveira de Carvalho, Proprietário.

Albino José de Carvalho, Dito.

Agostinho Thomaz de Aquino, Doutor em Medicina.

André Antonio de Araújo Lima, Empregado Publico.

Antéro José Ferreira de Brito, Brigadeiro do Exercito.

Aureliano de Sousa e Oliveira, Conselheiro, Deputado, e Desembargador.

Arcebispo da Bahia, Deputado.

Antonio Elisário de Miranda e Brito, Marechal de Campo.

Antonio José Coelho Lousada, Doutor em Leis.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, Deputado, e Desembargador.

Antonio Alves da Silva Pinto, Doutor em Leis, e Juiz de Direito.

Antonio Augusto Monteiro de Barros, Senador, e Desembargador.

Antonio Martins Pinheiro, Cirurgião.

Antonio Pereira Rebouças, Proprietário na Bahia.

Antonio José da Veiga, Desembargador.

Antonio Corrêa Seara, Brigadeiro do Exercito.

Antonio Pedro Gonçalves, Musico da Capela Imperial.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Conselheiro, e

Senador.

Antonio Pereira Barreto de Pedroso, Deputado, e Desembargador,

Antonio Tavares Guerra, Comerciante.

Antonio Clemente Pinto, Fazendeiro.

Antonio Ildefonso Gomes, Doutor em Medicina.

Baptista Caetano da Almeida, Deputado.

Belarmino de Siqueira, Fazendeiro.

Bento Benecdito de Almeida, Dito.

Bispo Eleito do Rio de Janeiro.

Baltahazar da Silva Lisboa, Conselheiro da Fazenda.

Bernardino Brandão e Castro, Commerciante.

Bernardo Belisario Soares de Souza, Deputado.

Bernardo José de Serpa Brandão, Director do Jardim Botanico.

Caetano Alberto Soares, Doutor em Direito.

Candido Baptista de Oliveira, Conselheiro, Lente da Academia Militar.

Carlos Augusto Taunay.

Cassiano Spiridião de Mello e Matos, Senador.

Conde de Valença, dito.

Conde de Lages, dito.

Custodio Xavier de Barros, Proprietário.

Camillo João Valdearo, Provedor da Casa da Moeda.

Cliste (Mr.), Naturalista.

Carlos Eagler, Fazendeiro.

Diogo Duarte Silva, Conselheiro.

Diogo Soares da Silva Bivar, Doutor em Direito.

Duarte José de me Mello, Proprietario.

Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, dito.

Ernesto Augusto Cesar de Miranda, Major Engenheiro.

Francisco de Paula Ferreira de Amorim, Empregado Publico.

Francisco Miguel Pires, Lente de Mathemática.

Francisco de Paula Sousa Motta, Empregado Publico.

Felix Emilio Taunay, Director da Academia das Bellas Artes.

Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Major Engenheiro.

Francisco Freire Allemão, Doutor em Medicina.

Floriano Vieira da Costa Delgado Perdigão, Proprietario.

Francisco da Silva Alves, dito.

Gregorio de Castro e Moraes, dito.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, Major Engenheiro.

Honorato José de Barros Paim, Desembargador.

Hermenegildo Duarte Monteiro, Proprietario9.

Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde, Major Engenheiro.

Herculano Ferreira Penna, Deputado.

Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral, Cirurgião Formado.

José Martins da Cruz Jubim, Doutor em Medicina.

José de Resende Costa, Conselheiro.

José Cesario de Miranda Ribeiro, Deputado, Desembargador.

José Bonifacio de Andrada, Fazendeiro.

José da Silva Lima, dito.

José Antonio da Silva Maia, Conselheiro de Procurador da Coroa.

José Justino Pereira de Faria, Commerciante.

José Joaquim de Lima e Silva, Fazendeiro.

José Theodoro de Sousa, Proprietario.

José Domingues de Ataide Moncorvo, Oficial de Secretaria.

José Victorino Ventura Pinheiro, Proprietario.

José Dias da Cruz Lima, Empregado Publico.

José Policarpo de Santa Gertrudes (Fr.), Religioso Benedictino.

José Joaquim Pereira de Carvalho, Proprietario.

José Clemente Pereira, Conselheiro, e Deputado.

José Joaquim da Rocha, Ex-Ministro em Roma, e em Paris.

José Pedro Fernandes, Official Maior da Secretaria do Senado.

José Antonio de Siqueira e Silva, Desenbargador, e Deputado.

José Alexandre Carneiro Leão, Gentil Homem da Camara.

José Antonio Lisboa, Conselheiro, e Deputado da Junta do Commercio.

José Caetano de Barros, Pharmaceutico.

José Francisco Sigaud, Doutor em Medicina.

José Malheiros de Mello, Commerciante.

José Raphael de Sousa Pereira, Proprietario.

José Dias Coelho Neto ( Padre ), Proprietario.

José Luiz Gomes, Fazendeiro.

José Bento Leite Ferreira de Mello, Senador.

José Saldanha da Gama, Gentil Homem da Camara.

José Vieira de Matos, Doutor em Direito.

José Fernandes da Costa Pereira, Fazendeiro.

José Maria Pinto Peixoto, Marechal de Campo.

José de Araujo Ribeiro, Ministro em Paris.

José Bernardino Baptista Pereira, Conselheiro.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, Conselheiro, e Desenbargador.

José Candido Fragoso, Fazendeiro.

José Carneiro da Silva, Fazendeiro.

José da Costa Carvalho, Deputado.

José Antonio de Oliveira e Silva, Commerciante.

José Botelho de Siqueira Matos, Proprietario.

José Rodrigues Salgado, Commerciante.

José Antonio de Almeida, Commerciante.

José Marcelino da Rocha Cabral, Doutor em Dierito.

José Alves Carneiro, dito.

D. José de Assis Mascarenhas, Deputado.

José de Sousa Lima, Proprietario.

João Paulo de Figueirôa Nabuco de Araújo, Conselheiro do Tribunal Supremo de Justiça.

José Luiz de Freitas, Conego e Deputado.

José Manoel do Rozario, Proprietario.

José Severiano Gesteira, Cirurgião Formado.

José de Sousa Breves, Proprietario.

José Moraes do Rozario, dito.

Ignacio Gomes de Medões, dito.

Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, dito.

Ignacio Manoel Alves de Azevedo, Juiz de Direito.

João Joaquim Teixeira de Aguiar, Eclesiástico Fazendeiro.

João Carlos Velho da Gama, Fazendeiro.

João Pinto Ribeiro, dito.

João de Araujo Alves Marinho, Vigario de Santa Anna do Capivary.

João Carneiro da Silva, Fazendeiro.

João José Dias de Camargo, Empregado Publico.

João Maria Jacobina, Official Maior do Thesouro Publico.

João Martins Lourenço Viana, Presidente da Camara Municipal.

João Jacques da Silva Lisboa, Official de Secretaria.

João Ribeiro de Carvalho, Commerciante

João de Albuquerque Marinho, Deputado.

João Antonio de Miranda, Doutor Juiz de Direito.

João Antonio de Lemos, Deputado.

João Costa Lima Pereira Darrigue Faro, dito, e Fazendeiro.

João Paulo Mazziotti, Professor de Música da Capella Imperial.

João Maria Barbosa (Fr.), Religioso Agostiniano.

João Candido Fragoso, Proprietário.

João Marcos Vieira de Sousa, dito, e Fazendeiro.

João José de Moura Magalhães, Deputado.

João Antonio da Trindade, Proprietário Architecto.

João Diogo Sturz, Naturalista.

João da Rosa Franco Fialho, Eclesiástico, e Proprietário.

João Justino de Araujo, Proprietario.

João Bernardes Machado, Proprietário.

João Florencio Perea, Coronel do Exército.

João Martins Barroso, Comerciante.

João Fernandes Tavares, Conselheiro, Physico Mór de Portugal.

Joaquim Marinho de Queiroz, Fazendeiro.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda, Deputado.

Joaquim Teixeira de Macedo, Empregado Publico.

Joaquim José de Pereira Faro, Commerciante.

Joaquim José de Pereira Faro Filho, Dito.

Joaquim Francisco Alves Branco, Deputado e Fazendeiro.

Joaquim Pinto Neto dos Reis, Fazendeiro.

Joaquim Pereira Escobar, Dito.

Joaquim Antonio Cesar de Andrade, Dito.

Joaquim Valerio Tavares, Proprietário.

Joaquim Francisco de Sousa Navarro, Empregado Publico.

Jacinto Manoel Furtado de Mendonça, Fazendeiro.

Jacintho Vieira do Couto Soares, Official Engenheiro.

Jacques Geoffroi, Proprietário.

Jorge March, Commerciante.

Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Proprietário.

Imbert (Mr), Doutor em Medicina.

Liiz Gonçalves Goulão, Eclesiástico, e Proprietário.

Luiz José de Oliveira, Senador.

Luiz Antonio de Siqueira, Fazendeiro.

Luiz da Veiga Cabral, Eclesiástico, e Fazendeiro.

Luiz Antonio Moniz dos Santos Lobo, dito dito.

Leopoldo Augusto da Camara, Empregado Público.

Leocadio Pamplona Côrte Real, Fazendeiro.

Libanio Augusto da Cunha Matos, Proprietário.

Lucas Antonio Monteiro de Barros, Fazendeiro.

Manoel do Nascimento Castro e Silva, Conselheiro, e Deputado.

Manoel Gomes de Oliveira Couto, Comerciante.

Manoel Alves de Azevedo e Sampaio, dito.

Manoel de Brito Coutinho, Fazendeiro.

Manoel Joaquim Fernandes Barros, Proprietário.

Manoel Pires da Silva Pontes, dito.

Manoel José de Sousa França, Conselheiro da Fazenda.

Manoel Antonio Alves de Azevedo, Fazendeiro.

Manoel Francisco Albernaz, dito.

Manoel Felizardo de Sousa e Mello . Lente de Mathematica.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, Presidente de Provincia.

Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, Proprietario.

Manoel Coelho Cintra, Capitão Tenente da Armada.

Marquez de Barbacena, Senador, e Marechal do Exercito.

Marquez de Itanhaem, Tutor de Sua Magestade Imperial.

Marquez de S. João Marcos, Gentil Homem da Camara.

Marquez de Quixeramoby, dito.

Miguel Calmom du Pin e Almeida, Ministro da Fazenda.

Marcos Antonio Monteiro de Barros, Senador.

Nicolau da Silva Lisboa, Desembargador.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Senador.

Nicolau Dreis, Fazendeiro.

Pedro de Araujo Lima, Regente do Imperio.

Pedro José da Costa Barros, Senador.

Pedro de Santa Marianna (Fr.), Pedagogo de Sua Magestade Imperial.

Pedro de Alcantara Bellegarde, Major do Corpo de Engenheiros.

Pedro Taulois, Proprietário.

Pancracio Frederico, dito

Paulo Fernandes Viana, Deputado da Junta de Commercio.

Paulino José Soares de Sousa, Deputado.

Rodrigo José Pinto Guedes, Fazendeiro.

Salvador José Maciel, Brigadeiro do Exercito.

Saturnino de Sousa e Oliveira, Inspetor da Alfandega.

Simplicio Nepomuceno, Proprietário.

Silverio José da Costa, Dito.

Thomaz Gonçalves Goulão, Fazendeiro.

Thomé Joaquim Torres, Empregado Publico.

Venceslau Antonio Rebello, Doutor em Direito.

Vicente Ferreira de S. Paio, Commerciante.

Visconde de Congonhas do Campo, Senador.

Visconde de Baependy, Gentil Homem da Camara.

Visconde de Barbacena, dito.

Visconde de Macahé, Viador de SS. AA.

Visconde de S. Leopoldo, Senador.

Victorino Garcia Duarte, Commerciante.

#### Sócios Honorários

João Candido de Deos e Silva, Doutor em Leis.

João de Fontes Pereira de Mello, Oficial da Armada de Portugal.

Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, Conselheiro.

Luiz Dell'Hoste, Coronel do Estado Maior.

Principe de Scilla , Duque de Santa Christina , Presidente do Instituto Auxiliador de Napoles.

# Relação das pessoas empregadas no Estabelecimento Nacional de fiar e tecer algodão, e do jornal que elles ganham.

Alexandre Joaquim da Silva Guimarães, Português, 23 annos de idade, cada dia 1\$440. Théodore, Francez, 29 annos de idade, cada dia 1\$200. José da Silva Lata Braga, portuguez, 18 annos de idade, cada dia 360. José de castro, dito, 30 annos de idade, cada dia 480. Manoel Marques, dito, 29 annos de idade 480. Benigno Henriques, Brasileiro, 19 annos de idade, cada dia 240. Manoel de Souza Gomes, Portuguez, 15 annos de idade, cada dia 200. José Fausto do Amaral, dito, 18 annos de idade, cada dia 250. José Francisco Guedes, dito, 13 annos de idade, cada dia 160. Jacinto Antonio Graça, Brasileiro, 17 annos de idade, cada dia 240. Constancio Ignacio Christel, dito 16 annos de idade, cada dia 240. Francisco Gomes, dito, 16 annos de idade, cada dia 240. Antonio José Loureiro, dito, 14 annos de idade, cada dia 300. Antonio Francisco de Souza, dito, 13 annos de idade, cada dia 160. Felicissimo Bartholomeu, dito, 17 annos de idade, cada dia 200. José de Miranda, dito, 12 annos de idade, cada dia 120. Raymundo José Maiva, Portuguez, 16 annos de idade, cada dia 200. Hilário Bento, Brasileiro, 8 annos de idade, cada dia 100. Elias Antonio dos Santos, dito, 12 annos de idade, cada dia 120. Antonio Luiz, Portuguez, 17 annos de idade, cada dia 160. Guimarães da Costa, dito, 16 annos de iade, cada dia 240. Manoel Pereira Maciel, Brasileiro, 20 annos de idade, cada dia 320.

Srn. Julien, Director e interessado.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1841- Frederico Guilherme.